



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)
SECRETARIA EXECUTIVA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2013**

BRASÍLIA - 2014

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)
SECRETARIA EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da DN TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, bem como com a Portaria TCU nº 175, de 09 de julho de 2013.

SUMÁRIO

SEÇÃO I.....	8
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	8
PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013.....	8
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	8
SEÇÃO II.....	18
INTRODUÇÃO.....	18
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	18
SEÇÃO III.....	20
DESENVOLVIMENTO.....	20
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE:	20
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	21
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	24
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO	39
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013.....	44
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	44
2.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	44
2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS	47
2.2.1 Programa Temático	71
2.2.2 Objetivo	72
2.2.3 Ações	72
2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS GERADOS PELA GESTÃO.	78
PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013.....	78
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	78
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	78
3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	78
3.3. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES	79
3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO	79
3.5. CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	79
3.6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLE INTERNOS	79
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013.....	80
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	80
4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS	80
4.1.1 Programação	80
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	81
4.1.3 Realização da Despesa.....	86
4.2. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	88
4.3. MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88
4.3.1 Análise Crítica	89
4.4. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	89
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	89
4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	89
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	89
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	89

4.4.5	Análise Crítica	89
4.5	SUPRIMENTO DE FUNDOS	90
4.5.1	Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	90
4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	90
4.5.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	91
4.5.4	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	91
4.5.5	Análise Crítica	91
4.6	RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ	92
4.7	GESTÃO DE PRECATÓRIOS	92
4.7.1	Requisições e Precatórios da Administração Direta	92
4.7.2	Requisições e Precatórios da Administração Indireta	92
4.7.3	Análise Crítica	92
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013		92
5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....		92
5.1	ESTRUTURA DE PESSOAL	92
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	92
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	94
5.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	95
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	95
5.1.5	Cadastramento no SISAC	96
5.1.6	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	97
5.1.7	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	97
5.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	97
5.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	98
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	98
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	98
5.2.3	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	98
5.2.4	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	98
5.2.5	Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4	100
5.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	100
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013		101
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO		101
6.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	101
6.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	104
6.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	104
6.2.2	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional	105
6.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	105
6.3	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	105
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013		106
7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....		109
7.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	106
PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013		109
8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		109
8.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	109
8.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	110

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	111
9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.....	111
9.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU	111
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	111
9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	113
9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI	113
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício	113
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	116
9.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	118
9.4 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93.....	118
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	118
9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações	118
9.5 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO.....	118
9.6 ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV	119
PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.....	119
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	119
10.1 DESCRIÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA FINS DE SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS, SUGESTÕES, ETC., CONTEMPLANDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS E ESTATÍSTICAS SOBRE O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS.	120
10.2 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS OU CLIENTES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS RESULTANTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	120
10.3 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS DE OPINIÃO FEITAS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS COM CIDADÃOS EM GERAL, SEGMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE OU USUÁRIOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS RESULTANTES DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.....	121
PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	122
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	122
11.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	122
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	122
PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	124
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	124
12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	124
PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	124
ITEM 15. INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS.	124
15.1 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”	124
15.2 ANÁLISE CRÍTICA	130
PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	131
ITEM 35. INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TERMO DE PARCERIA, CONTEMPLANDO, ENTRE OUTROS, A FORMA DE ESCOLHA DO PARCEIRO, A EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E OS RESULTADOS DA PARCERIA.	131
35.1 AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO.....	131
35.3 ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS.....	134
SEÇÃO IV	136
RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	136

RELAÇÃO DE QUADROS

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	8
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	78
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas.....	80
Quadro A.4.1.2.1–Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	81
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária EXterna por Grupo de Despesa.....	83
Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	86
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total.....	87
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação.....	87
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	87
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	88
Quadro A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	89
Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	90
Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	91
Quadro A.4.5.4 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....	91
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	93
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ.....	93
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	94
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12.....	94
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12.....	94
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	95
Quadro A.5.1.4.1 -Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	95
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	95
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	96
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	96
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	96
Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene evigilância ostensiva.....	98
Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	98
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários.....	100
Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	104
Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	105
Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	105
Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada.....	106
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	109
Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	110

Quadro A.9.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	111
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	113
Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	116
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	118
Quadro A.9.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	119
Quadro A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	122
Quadro B.15.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	124
Quadro B.35.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício.....	131
Quadro B.35.2 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria.....	133
Quadro B.35.3 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência.....	133
Quadro B.35.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)	134
Quadro B.35.5 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício.....	134

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013

SEÇÃO I

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.2 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Presidência da República			Código SIORG: 000026
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União			
Denominação abreviada: SE/CGU			
Código SIORG: 052303	Código LOA: 66000	Código SIAFI: 66000	
Natureza Jurídica: Administração Direta		CNPJ: 05.914.685/0001-03	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2020-7241	(061) 2020-7242	(061) 2020-7030
Endereço eletrônico: cgu@cgu.gov.br			
Página da Internet: http://www.cgu.gov.br			
Endereço Postal: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70070-905.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> • Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000 e suas alterações – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. • Lei nº 10.180 de 06 de fevereiro de 2001 e suas alterações - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. • Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003 e suas alterações – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. 			

- Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 e suas alterações – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
- Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Controladoria-Geral da União e remaneja cargos em comissão.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- Portaria nº 570, de 11/05/2007: aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral da União.
- Portaria nº 1.957, de 31/12/2007: define critérios e procedimentos relativos a aquisição e distribuição de publicações periódicas e oficiais.
- Portaria nº 379, de 10/03/2008: cria a estrutura de protocolo da CGU.
- Portaria nº 527, de 11/04/2008: dispõe sobre a Política de Capacitação dos servidores em exercício na Controladoria-Geral da União e dá outras providências.
- Portaria nº 528, de 11/04/2008: institui o Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
- Portaria nº 539, de 15/04/2008: dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos na modalidade de saque.
- Portaria nº 686, de 16/05/2008: fixa os limites percentuais na modalidade de saque referente a suprimento de fundos.
- Portaria nº 1.248, de 26/08/2008: dispõe sobre o ressarcimento de despesas de fornecimento de cópias reprográficas de documentos pela CGU.
- Portaria nº 173, de 21/01/2009: regulamenta a concessão de bolsa de estudo de língua estrangeira aos servidores em exercício no Órgão Central e nas Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União, no exercício de 2009.
- Portaria nº 571, de 18/03/2009: regulamenta a remoção por permuta, a pedido, dos servidores da CGU.
- Portaria nº 795, de 17/04/2009: define as autoridades proponentes das viagens a serviço.
- Portaria nº 1.145, de 16/06/2009: estabelece os critérios de participação dos servidores em exercício na Controladoria- Geral da União em cursos de pós- graduação.
- Portaria nº 1.473, de 29/07/2009: aprova o Regulamento Operacional do Programa de Apoio à Mãe Lactante da CGU.
- Portaria nº 2.087, de 14/10/2009: aprova a 2ª Edição do Manual de Procedimentos de Gestão Documental.
- Portaria nº 516, de 15/03/2010: institui o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.
- Portaria nº 619, de 26/03/10: aprova procedimentos e modelos para emissão e utilização das Carteiras Funcionais, Cartões de Identificação dos Aposentados e Crachás dos Servidores Ativos em exercício nas Unidades da CGU.

- Portaria nº 894, de 05/05/2010: institui, no âmbito da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, o Núcleo de Ações de Correição – Nacor.
- Portaria nº 913, de 07/05/2010 – institui a Política de Segurança Corporativa na CGU.
- Portaria nº 1772, de 09/09/2010: altera a Portaria nº 571, de 2009, que regulamenta a remoção por permuta, a pedido, dos servidores da CGU.
- Portaria nº 1.870, de 17/09/2010: institui a assinatura dos documentos eletrônicos produzidos pela CGU, no âmbito do Sistema de Gestão Interna – SGI.
- Portaria CGU nº 1.965, de 04/10/2010: institui o Programa de Capacitação e Orientação dos Gestores Públicos Federais (Capacita).
- Portaria nº 2.400, de 03/12/2010: institui os procedimentos para organização do acervo documental oriundo das extintas Unidades de Controle Interno (ex-CISET), em especial papéis de trabalho, no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU).
- Portaria nº 811, de 18/04/2011: estabelece os procedimentos para recebimento de correspondências particulares dos servidores em exercício no Órgão Central da CGU em Brasília.
- Portaria nº 1.343, de 08/07/2011: Dispõe sobre o controle de entrada e saída de pessoas, bens e veículos às dependências do Edifício Sede da CGU, em Brasília.
- Portaria nº 2.749, de 30/12/2011: estabelece critérios de utilização, manutenção e controle dos serviços de telefonia móvel celular.
- Portaria nº 88, de 13/01/2012: Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e articular estratégias, planos e metas para a implementação da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Controladoria-Geral da União.
- Portaria nº 1023, de 17/05/2012: Cria, no âmbito da Controladoria-Geral da União, o Serviço de Informações ao Cidadão da Controladoria-Geral da União – SIC/CGU, para atender aos requerimentos de acesso à informação relativos à Lei n. 12.527, de 2011.
- Portaria nº 1.613, de 26/07/2012: Regulamenta os procedimentos relativos à disponibilização, à classificação, ao tratamento e à gestão da informação restrita e sigilosa no âmbito da CGU.
- Portaria nº 108, de 16 de janeiro de 2013: Aprova nova versão do Manual de Auditoria Anual de Contas.
- Portaria CGU nº 133, de 18 de janeiro de 2013: Aprova Norma de Execução destinada a orientar tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre o acompanhamento do Plano de Providências Permanente, a elaboração do Relatório de Gestão, os procedimentos da auditoria anual de contas realizada pelo órgão de controle interno e a organização e formalização das peças que constituirão os processos de contas da administração pública federal a serem apresentadas ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01.09.2010 ou norma que a substitua.
- Portaria CGU nº 277, de 07 de fevereiro de 2013: Institui o Programa Brasil Transparente que tem por objetivo geral apoiar Estados e Municípios na implementação da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no incremento da transparência pública e na adoção de medidas de governo aberto.
- Portaria CGU nº 730, de 18 de abril de 2013: Dispõe que os órgãos e as unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal submetam à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União publicações de divulgação externa que se destinem a orientar, sistematizar ou padronizar procedimentos operacionais destinados às entidades ou órgãos do Poder Executivo Federal.

- Portaria CGU nº 782, de 24 de abril de 2013: Aprova o Manual de Inspeção Correcional da CGU destinado a orientar tecnicamente as unidades da Corregedoria-Geral quanto ao planejamento, à condução, à organização e à formalização dos processos de Inspeções Correcionais.
- Portaria CGU nº 807, de 25 de abril de 2013: Aprova Norma de Execução destinada a orientar tecnicamente, sobre Tomada de Contas Especial-TCE, os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal.
- Portaria CGU nº 1.380, de 25 de abril de 2013: Dispõe sobre o Plano de Capacitação da CGU para o segundo semestre de 2013.
- Portaria CGU nº 1.567, de 22 de agosto de 2013: Designa o Ouvidor-Geral da União para apreciação e decisão dos recursos dirigidos à Controladoria-Geral da União.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Cartilha “Perguntas e Respostas sobre Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento” (SE).
- Portfolio da CGU – Apresentação das ações da Casa – Inglês e Espanhol (SE).
- Cartilha Contratação de Consultoria (SFC).
- Cartilha Diárias e Passagens (SFC).
- Cartilha Licitações e Contratos Administrativos (SFC).
- Cartilha Sistema de Registro de Preços (SFC).
- Cartilha Transferências de Recursos da União (SFC).
- Cartilha Viagens no âmbito de Projetos de Cooperação (SFC).
- Coletânea de Entendimentos: "Controle Interno Federal sobre a Gestão de Recursos pelas unidades do Sistema Sebrae" (SFC).
- Coletânea de Entendimentos: "Controle Interno Federal sobre a Gestão dos Recursos das Entidades do Sistema S" (SFC).
- Coletânea de Entendimentos: "Gestão de Recursos das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Institutos que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica" (SFC).
- Manual AEPG - Metodologia para Avaliação da Execução de Programas de Governo (SFC).
- Manual APG - Acompanhamento Permanente da Gestão (SFC).
- Manual de Admissões, Aposentadoria e Pensão Civil (SFC).
- Manual de Auditoria de Recursos Externos (SFC).
- Manual de Demandas Externas (SFC).
- Manual de Elaboração de Procedimentos de Ações de Controle (SFC).
- Manual de Elaboração de Questionários vinculados a Procedimentos (SFC).
- Manual de Elaboração de Relatórios do Controle Interno (SFC).
- Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial (SFC).
- Manual de Papéis de Trabalho (SFC).
- Manual Operacional do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos (SFC).
- Manual para os Agentes Municipais – Gestão de Recursos Federais (SFC).
- Perguntas e Respostas sobre Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento (SFC).
- Revista da CGU – Controladoria-Geral da União. 1ª à 9ª Edição. (STPC).
- Cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público” - Um guia para o cidadão garantir os seus direitos. (STPC).
- Coleção Olho Vivo: Controle Social (STPC).
- Coleção Olho Vivo: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) (STPC).
- Coleção Olho Vivo: Programa Bolsa Família (STPC).
- Coleção Olho Vivo: Desenvolvimento Agrário (STPC).

- Cartilha “O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais” (STPC).
- Manual de Integridade Pública e Fortalecimento da Gestão (STPC).
- Manual “A Responsabilidade Social das Empresas no Combate à Corrupção” (STPC).
- Cartilhas dos Trabalhos Vencedores dos Concursos de Desenho e Redação da CGU (STPC).
- Cartilha da Convenção Interamericana contra Corrupção (STPC).
- Cartilha da Convenção da OCDE contra suborno de funcionários públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais (STPC).
- Cartilha da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (STPC).
- Cartilha de Acesso à Informação Pública (STPC).
- Sumário Executivo – Pesquisa Diagnóstico sobre Valores, Conhecimento e Cultura de Acesso à Informação Pública no Poder Executivo Federal Brasileiro (STPC).
- Livro "Prevenção e Combate à Corrupção no Brasil - Trabalhos Premiados do 2o ao 6º Concurso de Monografias da CGU" (STPC).
- Manual de Processo Administrativo Disciplinar (CRG).
- Manual de Direito Disciplinar para Empresas Estatais (CRG).
- Manual de Procedimentos Administrativos Disciplinares da Corregedoria-Geral da União (CRG).
- Apostila de Legislação sobre Matéria Disciplinar (CRG).
- Apostila de Slides sobre Matéria Disciplinar (CRG).
- Manual do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares CGU-PAD (CRG).
- Guia Rápido eletrônico do CGU-PAD (CRG).
- Tutorial eletrônico com dicas iniciais sobre o CGU-PAD (CRG).
- Manual de Inspeção Correccional (CRG).
- Relatório de Punições Expulsivas do Poder Executivo Federal (CRG).
- Guia eletrônico com Perguntas e Respostas Frequentes – FAQ - acerca da matéria correccional (CRG).
- Guia eletrônico com Perguntas e Respostas sobre Termo Circunstanciado Administrativo – TCA (CRG).
- Orientações para Adoção de Videoconferência em Sede Disciplinar (CRG).
- Orientações para Implantação de Unidades de Corregedoria nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal (CRG).
- Vídeos explicativos sobre o Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP (CRG).
- E-book “Coletânea de Decisões da CGU – Lei de Acesso à Informação” (OGU).
- Guia “Orientações para Implantação de Uma Unidade de Ouvidoria – rumo ao sistema participativo” (OGU).
- Guia “Orientações para Implantação da Lei de Acesso à Informação nas Ouvidorias Públicas” (OGU).
- Guia “Orientações para o Atendimento ao Cidadão nas Ouvidorias Públicas” (OGU).
- Manual de Triagem de Denúncias (OGU).

- Manual de Análise de Manifestações de Ouvidoria (OGU).
- Manual para Instrução de Recursos à CGU – Lei de Acesso à Informação (OGU).
- Manual de Uso do Portal do Observatório da Despesa Pública (DIE).
- Manual do e-Sic para Usuários (DSI).
- Manual do e-Sic para o SIC (DSI).
- Manual do Web Service do e-Sic (DSI).
- Manual do Web Service do Portal da Copa (DSI).

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
66000	Controladoria-Geral da União
110174	Diretoria de Gestão Interna
110175	Coord.-Geral de Recursos Humanos/DGI/SE/CGU
110176	Coord.-Geral de Rec. Logísticos/DGI/SE/CGU
110299	CGU/BIRD/PROCONTROLE
110576	SPCI/ODP/Recursos Externos
110585	PROJETO BIRD TF 092094
110593	SPCI/ODP/Recursos Externos
110629	Prog.Fortal.Prev.Comb.Corrup.Gest.Publ.Brasil-PROPREVINE
170023	Cont-Regional da União no Estado do Pará
170031	Cont-Regional da União no Estado do Maranhão
170037	Cont-Regional da União no Estado do Piauí
170044	Cont-Regional da União no Estado do Ceará
170049	Cont-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte
170054	Cont-Regional da União no Estado da Paraíba
170063	Cont-Regional da União no Estado de Pernambuco
170068	Cont-Regional da União no Estado de Alagoas
170074	Cont-Regional da União no Estado de Sergipe
170084	Cont-Regional da União no Estado da Bahia
170099	Cont-Regional da União no Estado de Minas
170105	Cont-Regional da União no Estado do Espírito
170113	Cont-Regional da União no Estado do Mato
170130	Cont-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro
170152	Cont-Regional da União no Estado de São Paulo
170165	Cont-Regional da União no Estado do Paraná
170174	Cont-Regional da União no Estado de Santa Catarina
170189	Cont-Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul
170194	Cont-Regional da União no Estado de Mato Grosso
170200	Cont-Regional da União no Estado de Goiás
170202	Cont-Regional da União no Estado de Rondônia

170206	Cont-Regional da União no Estado do Acre
170212	Cont-Regional da União no Estado do Amazonas
170364	Cont-Regional da União no Estado do Tocantins
170365	Cont-Regional da União no Estado do Amapá
170366	Cont-Regional da União no Estado de Roraima
170940	Coord-Geral de Planej. e Orcamento/DGI/SE/CGU
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
1	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
110174	1
110175	1
110176	1
110299	1
110576	1
110585	1
110593	1
110629	1
170023	1
170031	1
170037	1
170044	1
170049	1
170054	1
170063	1
170068	1
170074	1
170084	1
170099	1
170105	1
170113	1

170130	1
170152	1
170165	1
170174	1
170189	1
170194	1
170200	1
170202	1
170206	1
170212	1
170364	1
170365	1
170366	1
170940	1

SEÇÃO II

INTRODUÇÃO

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Controladoria-Geral da União (CGU) durante o exercício de 2013, descrevendo os principais resultados da atuação do órgão, tanto na área do controle interno, da transparência, da responsabilização administrativa de agente público ímprobo e da qualidade de prestação do serviço público quanto na área administrativa. Apresenta os referenciais adotados pela Controladoria, no exercício das competências constitucionais e legais que lhe são afetas, para o controle da Administração Pública, detalhando, na Seção III, as estratégias adotadas para o desenvolvimento das principais atividades do órgão e os resultados atingidos, em benefício de toda a sociedade.

O documento foi elaborado de acordo com a Decisão Normativa TCU nº 127, de 15 de maio de 2013 e alterada posteriormente pela Decisão Normativa TCU nº 129, de 14 de agosto de 2013, bem como com a Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013 e apresenta estrutura dividida em quatro seções: I – Informações sobre a Unidade Jurisdicionada; II - Introdução, III– Desenvolvimento; IV – Resultados e Conclusões.

De acordo com orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), este relatório será apresentado na forma dos exercícios anteriores, uma vez que não existem unidades consolidadas na estrutura da Controladoria-Geral da União.

Seguindo as orientações do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, estão indicados, a seguir, os itens que não constam do presente documento, assim como a correspondente justificativa:

i) Parte A – Conteúdo Geral:

Item 12	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
Justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.	

i) Parte B - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins

Itens do 1 ao 14, do 16 ao 34, do 36 ao 48
Justificativa: Não se aplicam à instituição ou a CGU não está indicada para apresentação das informações na Parte B do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.

iii) Parte C – Unidades jurisdicionadas com Relatórios de Gestão Customizados

Justificativa: A CGU não está indicada para apresentação das informações na Parte C do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.
--

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

A Controladoria-Geral da União (CGU) tem como Missão “Prevenir e combater a corrupção e aprimorar a gestão pública, fortalecendo os controles internos e incrementando a transparência, a ética e o controle social”. Com esse enfoque, a CGU vem, desde 2003, atuando junto ao governo para combater a corrupção e seus reflexos nocivos nas políticas públicas e na sociedade brasileira, bem como contribuir para a melhoria da gestão pública.

Em 2013, a CGU completou 10 anos de atuação, com o trabalho voltado ao aprimoramento dos instrumentos de controle interno e à repressão do mal uso dos recursos públicos, priorizando as ações de estímulo à participação da sociedade na vigilância das políticas públicas.

Ao longo do exercício, a instituição privilegiou a atuação articulada entre as suas diversas áreas e entre essas e os outros órgãos de defesa do Estado, produzindo um fluxo intenso e coeso de informações entre a atividade de controle interno e as atividades de prevenção da corrupção, promoção da transparência pública, ouvidoria, correição e aperfeiçoamento da gestão pública.

De forma harmônica, ao mesmo tempo em que as ações de controle objetivavam a avaliação de políticas públicas e de gestão, apontando, no final, desde a melhoria de processos até a necessidade de ressarcimento ao patrimônio público, a atuação da Corregedoria era acionada para investigar atos irregulares dos agentes públicos e apurar eventuais indícios de responsabilidade administrativa. Nesse conjunto coordenado de ações, houve, também, atenção direta da CGU na orientação aos gestores, buscando soluções e melhorias para prevenir a repetição dos problemas no futuro.

Mantendo o foco na produção de resultados para a sociedade, a CGU trabalhou com atenção voltada ao interesse público durante todo o ano de 2013. Nesse sentido, a instituição investiu fortemente no incremento da transparência, no fortalecimento do controle social e na melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade, num diálogo pautado pelas manifestações do cidadão.

A CGU investiu, também, em 2013, no fortalecimento do Sistema de Controle Interno e na expansão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, priorizando o aprimoramento técnico dos órgãos e profissionais que atuam nessas áreas, tanto para aumentar seu campo de atuação na fiscalização dos recursos públicos, como para assegurar a exclusão de agentes improbos dos quadros da administração pública. É importante frisar o aumento da qualidade técnica dos processos administrativos e a manutenção das punições, mesmo quando os acusados recorrem ao Poder Judiciário.

Além de trabalhar na melhoria da gestão interna, a Controladoria buscou alocar recursos em outras fontes, além do Tesouro Nacional. Em dezembro de 2013, a União assinou contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US\$ 30 milhões referente ao Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), recursos totalmente direcionados à Controladoria-Geral da União.

Na seara do fortalecimento da CGU, o Proprevine contribuirá para a consolidação da instituição, com vistas a assegurar a integridade, a transparência e o controle social na gestão dos recursos públicos, com os seguintes objetivos específicos:

- modernizar as práticas e ferramentas de gestão interna da CGU;
- desenvolver e ampliar os instrumentos de apoio da CGU aos gestores públicos federais;
- promover o controle da sociedade civil sobre as ações governamentais; e
- apoiar o fortalecimento de ações do controle interno no governo estadual e no municipal.

Assim, na busca por uma gestão eficiente e de qualidade, ao atuar de forma sistemática para a ampliação da transparência pública e para a adoção de padrões de atuação íntegra e ética, a CGU contribuiu, em 2013, com o ciclo virtuoso que estimula um permanente aperfeiçoamento das instituições públicas e a participação da sociedade no acompanhamento da execução das políticas públicas.

SEÇÃO III

DESENVOLVIMENTO

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade:

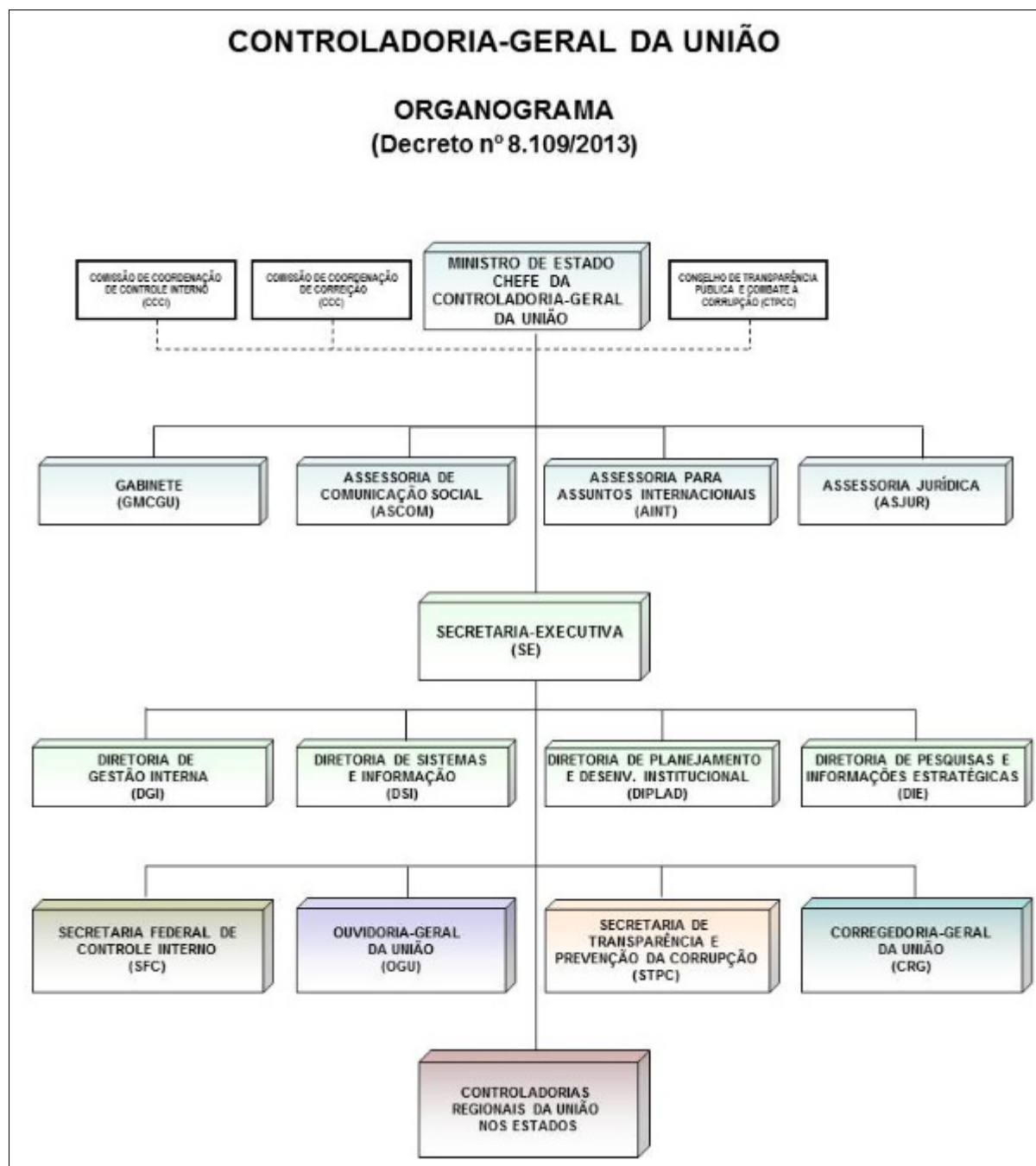
A Controladoria-Geral da União (CGU), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e integrante da estrutura da Presidência da República, instituída pela Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, é dirigida pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União e tem, como competência, assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências, no âmbito do Poder Executivo Federal, relativos a:

- defesa do patrimônio público;
- controle interno;
- auditoria pública;
- correição;
- prevenção e combate à corrupção;
- atividades de ouvidoria; e
- incremento da transparência da gestão.

A Controladoria-Geral da União é responsável por exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal. Desse modo, na condição de órgão central, a CGU presta orientação normativa aos dirigentes públicos e administradores de bens e recursos públicos quanto ao controle interno, correição, prevenção da corrupção e ouvidoria.

Dentro do seu campo de atuação, cabe também, à CGU, encaminhar à Advocacia-Geral da União os casos que configurem improbidade administrativa e os casos para os quais se recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele órgão, provocando, sempre que necessária, a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU), da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (MF/SRFB), dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e, quando houver indícios de responsabilidade penal, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça (MJ/DPF) e do Ministério Público, inclusive quanto a representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas.

1.3. Organograma Funcional



Fonte: CGU-PR/Secretaria-Executiva – janeiro de 2014

A Controladoria-Geral da União tem a seguinte estrutura organizacional, de acordo com o Decreto 8.109, de 17 de setembro de 2013:

- Gabinete;
- Secretaria-Executiva;
- Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas;
- Diretoria de Gestão Interna;
- Diretoria de Sistemas e Informação;
- Secretaria Federal de Controle Interno;
- Corregedoria-Geral da União;

- Ouvidoria-Geral da União;
- Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção;
- Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção;
- Comissão de Coordenação de Controle Interno;
- Comissão de Coordenação de Correição;
- Controladorias Regionais da União nos Estados.

Considerando a estrutura descrita, prestam assessoramento direto ao Secretário-Executivo:

- Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD), com a finalidade de formular o planejamento estratégico, promover a integração entre as unidades e o desenvolvimento institucional do órgão;
- Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE), responsável pela execução de atividades de investigação, inteligência e tratamento de informações de natureza estratégica para o órgão;
- Diretoria de Gestão Interna (DGI), a quem compete planejar, coordenar e executar as atividades de gestão de recursos humanos e materiais, de logística e de orçamento e finanças da Controladoria-Geral da União; e
- Diretoria de Sistemas e Informação (DSI), responsável pela manutenção do parque tecnológico do órgão e pela disponibilização do uso de soluções de tecnologia e sistemas de informação no âmbito da Controladoria-Geral da União.

Das unidades descritas no organograma da CGU, quatro são órgãos específicos singulares, discriminados abaixo:

- Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), a quem compete exercer as atividades de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, abrangendo a normatização e padronização dos procedimentos operacionais dos órgãos e unidade integrantes do referido sistema. É competência da SFC, também, planejar, coordenar, supervisionar e realizar auditorias e fiscalizações sobre a gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, além de atuar em conjunto com outros órgãos na defesa do patrimônio público.
- Corregedoria-Geral da União (CRG), responsável por exercer as atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), atuando na condução de investigações preliminares, inspeções, sindicâncias, inclusive as patrimoniais, e processos administrativos disciplinares. Cabe à CRG, também, a instauração ou requisição de instauração, de ofício ou a partir de representações e denúncias, de sindicâncias, de processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correccionais, instaurados para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas por agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo Federal.
- Ouvidoria-Geral da União (OGU), com a atribuição de realizar a coordenação técnica das atividades de ouvidoria no Poder Executivo Federal. A OGU é responsável, também, por receber as denúncias direcionadas à Controladoria-Geral da União e encaminhá-las, conforme a matéria, à unidade, órgão ou entidade competente, receber e analisar as manifestações referentes a serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, além de receber e responder os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, apresentados à Controladoria-Geral da União.
- Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), a quem compete formular, coordenar e apoiar a implementação de programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da

integridade e do controle social na administração pública. A STPC atua, também, junto a organismos nacionais e internacionais, inclusive representando o Brasil em eventos no exterior, na implementação de projetos e normas relacionados à promoção da transparência e prevenção da corrupção na administração pública brasileira.

Também integram a estrutura da CGU os seguintes colegiados:

- Conselho da Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC): órgão colegiado e consultivo vinculado à Controladoria-Geral da União, formado paritariamente por representantes do governo e da sociedade civil, criado com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de controle dos recursos públicos federais, incremento da transparência na gestão da administração pública, e estratégias de combate à corrupção e à impunidade de agentes, por atos praticados na gestão do patrimônio público.
- Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI): órgão colegiado de função consultiva do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União e composta por representantes de várias instâncias do sistema de controle interno, criada com a finalidade de efetuar estudos e propor medidas visando promover a integração operacional do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.
- Comissão de Coordenação de Correição (CCC): instância colegiada com função consultiva do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), presidida pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União e composta por representantes de várias unidades vinculadas ao sistema de correição, criada com o objetivo de fomentar a integração e uniformizar entendimentos dos órgãos e unidades que integram o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Por último, conforme descrito no organograma da instituição, a CGU mantém, também, as Controladorias Regionais da União nos Estados, unidades descentralizadas que exercem as competências da Controladoria-Geral da União, delegadas ou estabelecidas no regimento interno, nas respectivas unidades da federação.

Dessa forma, a CGU está estruturada em quatro unidades finalísticas, de acordo com sua área de atuação: Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), Corregedoria-Geral da União (CRG), Ouvidoria-Geral da União (OGU) e Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), cujas atividades constituem seus principais macroprocessos de trabalho.

É importante esclarecer que, no seu planejamento, a CGU criou um Mapa de Objetivos Estratégicos, desenhado a partir do Plano de Integridade Institucional (PII), que agrupa os objetivos estratégicos da instituição em quatro perspectivas - Resultados, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura, melhor detalhado no item 2.1 – Planejamento da Unidade Jurisdicionada.

Nesse sentido, a maior parte dos macroprocessos das unidades finalísticas estão associados à perspectiva de Resultados da CGU, conforme descrito nos parágrafos seguintes.

À Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) compete o **macroprocesso Controle Interno**, cujas ações geram os principais resultados alinhados aos seguintes objetivos estratégicos:

- Fortalecimento do controle interno e da capacidade de gerir riscos das instituições públicas;
- Fomento à melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos;
- Intensificação das auditorias investigativas.

A Corregedoria-Geral da União (CRG) tem sob sua responsabilidade o **macroprocesso Correição**, desenvolvendo ações que geram, principalmente, resultados ligados ao objetivo estratégico de

aprimoramento de mecanismos de responsabilização administrativa no serviço público federal.

A Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) é responsável pelo **macroprocesso Transparência e Prevenção da Corrupção** e atua coordenando as ações de transparência e prevenção da corrupção no âmbito do Poder Executivo Federal, com resultados voltados aos seguintes objetivos estratégicos:

- Incremento dos mecanismos de transparência e de controle social;
- Intensificação da participação e do protagonismo do Brasil, representado pela CGU, em fóruns internacionais em suas áreas de atuação;
- Estabelecimento de mecanismos que permitam implementar a Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Poder Executivo, nas três instâncias federativas.

À Ouvidoria-Geral da União (OGU), responsável pelo macroprocesso **Sistema de Ouvidorias**, cabe exercer atividades cujos resultados auxiliem a CGU no cumprimento dos objetivos estratégicos discriminados abaixo:

- Fomento à melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos;
- Estabelecimento de mecanismos que permitam implementar a Lei de Acesso à Informação, no âmbito da CGU.

É importante salientar que todas unidades finalísticas da CGU desenvolvem atividades que impactam no aprimoramento do marco legal pertinente às suas competências institucionais.

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Para execução das suas atividades finalísticas, a CGU detém quatro macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, associados à perspectiva de Resultados da CGU, como já citado no item 1.3: **Controle Interno, Correição, Transparência e Prevenção da Corrupção e Sistema de Ouvidorias**.

A estratégia de execução dos projetos e atividades ligados a cada macroprocesso, e os respectivos resultados no exercício de 2013, estão consubstanciados nos tópicos a seguir.

- **Macroprocesso Controle Interno:**

Com o intuito de contribuir para o aprimoramento da gestão e da execução das políticas públicas e, conseqüentemente, promover a melhoria da prestação de serviços públicos, os trabalhos inerentes ao macroprocesso **Controle Interno**, ao longo do exercício de 2013, foram intensificados e implementados sobre quatro linhas de atuação, cujas principais atividades estão apresentadas na tabela a seguir:

Linhas de Atuação - Controle Interno	Principais Atividades
Avaliação da Execução de Programas de Governo	Verificações realizadas mediante amostras aleatórias e probabilísticas. Verificações realizadas por meio do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos.

Avaliação da Gestão dos Administradores	<p>Auditorias Anuais de Contas.</p> <p>Auditorias de Acompanhamento da Gestão.</p> <p>Auditorias nos Contratos e Financiamentos Externos e nos Projetos de Cooperação Técnica Internacional.</p> <p>Monitoramento dos Gastos de Pessoal.</p> <p>Tomadas de Contas Especiais.</p> <p>Prestação de Contas do Presidente da República.</p> <p>Relatório de Gestão Fiscal.</p>
Ações Investigativas	<p>Auditorias Especiais em órgãos e entidades federais.</p> <p>Demandas Externas (trabalhos decorrentes de denúncias, requisições de ações de controle e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais encaminhados à CGU por autoridades responsáveis por órgãos da Administração Pública, representantes de entidades, cidadãos e outros).</p> <p>Operações Especiais realizadas em conjunto com a Polícia Federal e o Ministério Público.</p>
Orientação Preventiva aos Gestores Federais	<p>Programa Capacita (realização de eventos de capacitação e publicação de cartilhas e outros documentos de orientação).</p> <p>Dinamização das Auditorias Internas das Entidades da Administração Indireta (incluindo as Estatais).</p>

No cerne da linha de **Avaliação da Execução de Programas de Governo (AEPG)**, a CGU acompanha e avalia a execução dos programas de governo e o desempenho dos gestores públicos, a fim de contribuir para que os resultados das políticas públicas sejam alcançados. Os trabalhos são constituídos pelas fases de tomada de decisão, de planejamento, de execução, de monitoramento e de avaliação que permitem selecionar adequadamente as políticas públicas a serem avaliadas, com base em uma matriz de risco; delimitar o escopo de avaliação; obter evidências de modo a subsidiar a avaliação; recomendar melhorias para a política pública e avaliar a execução do programa de governo. No exercício de 2013, buscou-se o aprimoramento dos instrumentos de planejamento e de acompanhamento da execução das ações de controle, visando otimizar o tempo de execução e de finalização dos relatórios, permitindo, assim, maior agilidade no envio desses documentos ao gestor federal.

Na linha de **Avaliação da Gestão dos Administradores**, a CGU desempenha um conjunto de atividades relacionadas à comprovação da legalidade e à avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal. Para isso, realiza, conforme elencado na tabela anterior:

- as auditorias anuais de contas que visam verificar as informações prestadas pelos administradores públicos federais, bem como analisar os atos e fatos da gestão, com vistas a instruir o processo de prestação de contas;
- as auditorias de acompanhamento da gestão para agregar valor à gestão, prevenir desvios ou evitar a má aplicação de recursos públicos;
- as auditorias nos contratos e financiamentos externos e nos projetos de cooperação técnica internacional objetivando a avaliação de desempenho e conformidade dos contratos de empréstimo e doação firmados com organismos internacionais de

financiamento, bem como de projetos de cooperação técnica internacional executados por órgãos e entidades da administração pública federal em parceria com organismos internacionais cooperantes;

- o monitoramento dos gastos de pessoal a fim de verificar a legalidade dos pagamentos dos servidores públicos federais no âmbito do Poder Executivo.

Em 2013, os trabalhos de Avaliação da Gestão dos Administradores foram conduzidos visando ampliar a interação com as Auditorias Internas e com os Assessores Especiais de Controle Interno; construir uma agenda positiva com as unidades técnicas do TCU para definição dos itens que constarão no relatório de auditoria anual de contas, referente ao exercício de 2013; racionalizar esforços por meio do uso de bases de dados; intensificar os trabalhos de padronização de procedimentos e revisão de normativos; e atuar em temas específicos, com por exemplo, contratos de Tecnologia da Informação de alta especialidade.

Compete ainda à CGU, no âmbito da linha de Avaliação da Gestão dos Administradores, emitir o relatório e certificado de Auditoria sobre processos de Tomadas de Contas Especiais, bem como manifestar-se sobre a adequada apuração dos fatos, indicando, inclusive, as normas ou regulamentos eventualmente infringidos, a correta identificação do responsável e a precisa quantificação do dano e das parcelas eventualmente recolhidas. Além dessas atividades, a CGU é responsável por elaborar, também, a Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, além de ratificar os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal, produzidos originalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Em relação à linha de **Ações Investigativas**, a CGU desenvolve trabalhos especiais dotados de processos, procedimentos e instrumentais específicos que propiciam condições para o enfoque ainda mais forte no efetivo combate à corrupção. Nesse campo, a instituição manteve a sistemática de atuação em três frentes distintas:

- Auditorias Especiais realizadas, geralmente, em órgãos/entidades públicos federais em virtude de solicitações de autoridades dentro do próprio governo ou de decisão da própria CGU, tendo em conta as denúncias veiculadas na imprensa ou a avaliação de risco desenvolvida pelo órgão central de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- Operações Especiais realizadas em conjunto com o Departamento da Polícia Federal e o Ministério Público, tanto Federal como Estadual;
- Demandas Externas, em forma de denúncias, requisições de ações de controle e pedidos de informação acerca da aplicação de recursos públicos federais encaminhados à CGU por autoridades responsáveis por órgãos da Administração Pública, representantes de entidades, cidadãos e outros.

Na seara da linha de **Orientação Preventiva aos Gestores Federais**, em 2013, a CGU buscou fortalecer o controle preventivo, valorizando as iniciativas de interação com os gestores públicos e promovendo a melhoria da gestão de recursos públicos. Assim, foram realizadas capacitações presenciais e a distância, emitidas orientações, além da distribuição de manuais e cartilhas sobre diferentes temas.

- **Macroprocesso Correição:**

Prosseguindo na sua missão institucional de zelar pela probidade no Poder Executivo Federal, a CGU atuou fortemente na promoção da função disciplinar e do fomento à responsabilização

administrativa de agentes públicos ou privados por atos ligados à má gestão dos recursos públicos federais.

Desse modo, ao longo do exercício de 2013, os trabalhos inerentes ao **macroprocesso Correição** foram intensificados e implementados sobre cinco linhas de atuação, cujas principais atividades são apresentadas na tabela a seguir:

Linhas de Atuação – Correição	Principais Produtos / Atividades
Normatização e Orientação da Atividade Correcional.	Expedição de Enunciados da Comissão de Coordenação e Correição Realização de estudos sobre a matéria disciplinar Realização de Treinamentos Suporte técnico às Comissões Disciplinares (respostas a questionamentos) Atualização de Guias e Manuais.
Articulação e Integração entre as Unidades do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor-PEF).	Fomento e Promoção de Eventos. Consolidação, análise e divulgação das informações disciplinares do Poder Executivo Federal. Fomento à criação de unidades seccionais, bem como controle e avaliação prévia das nomeações e substituições dos ocupantes daqueles cargos.
Supervisão das atividades correcionais do Poder Executivo Federal.	Visitas Técnicas. Inspeções Correcionais. Avaliação de criticidade do SisCor-PEF.
Promoção direta de Ações Disciplinares.	Condução de procedimentos disciplinares (incluído juízo de admissibilidade e julgamento). Realização de investigações amparadas em indícios de ilícitos disciplinares.
Garantia da aplicação das normas relacionadas a impedimentos de contratar com a Administração Pública	Apuração direta de irregularidades praticadas por pessoas físicas e jurídicas relacionadas a licitações e contratos com a Administração Pública. Supervisão de processos administrativos que tenham em causa a aplicação de penalidades de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Manutenção de divulgação de cadastro unificado de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.

No contexto das linhas de atuação referente à **Normatização e orientação da Atividade Correcional, Articulação e Integração entre as Unidades do SisCor-PEF e Supervisão das Atividades Correcionais do Poder Executivo Federal**, a CGU, como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor-PEF), trabalhou ao longo de 2013 na orientação normativa e técnica direcionadas aos órgãos ligados ao sistema e na capacitação dos respectivos servidores, além de desenvolver atividades ligadas à realização de inspeções nos núcleos correcionais das instituições federais, com o objetivo de garantir a padronização dos procedimentos junto às unidades que compõem o referido sistema.

Em duas outras frentes, a primeira referente à **Promoção direta de Ações Disciplinares** e a segunda à **Garantia da Aplicação das Normas Relacionadas a Impedimentos de Contratar com a Administração Pública**, a CGU atuou por meio de procedimentos específicos para o efetivo combate à impunidade no serviço público federal.

Nesses campos, a instituição manteve a sistemática de atuação em cinco frentes distintas:

- realização de ações correcionais voltadas às investigações preliminares, sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD);
- utilização efetiva de medidas corretivas, com a promoção de ações disciplinares no âmbito do Sistema de Correição, o acompanhamento de ações disciplinares instauradas em outros órgãos e a recomendação de instauração de procedimento disciplinar por parte de outras instituições;
- modernização das ações correcionais, com a implementação e ampliação do Sistema de Teleaudiências nas Unidades Regionais da CGU para a realização de oitivas em processos disciplinares e outras atividades, além do incremento do uso do processo eletrônico na Corregedoria;
- promoção de capacitação e eventos, voltados aos demais órgãos públicos, para a disseminação de conhecimento sobre matéria administrativa disciplinar, além de permitir a interlocução entre os órgãos e entidades do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- fomento à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas, focando no incremento da quantidade de adesões ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e promoção de maior articulação interinstitucional por meio da Coordenação-Geral de Responsabilização de Entes Privados (COREP), unidade criada pelo Decreto nº 8.109 de 17 de setembro de 2013, mediante coleta de indícios e provas em casos de possíveis irregularidades praticadas por empresas.

- **Macroprocesso Transparência e Prevenção da Corrupção:**

Ao longo de 2013, com o intuito de contribuir para o aprimoramento de planos, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública, os trabalhos inerentes ao **Macroprocesso Transparência e Prevenção da Corrupção** foram intensificados e implementados por meio de diversas linhas de atuação, cujas principais atividades são apresentadas na tabela a seguir:

Linhas de Atuação – Transparência e Prevenção	Principais Produtos/ Atividades
Monitoramento e Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI) no Governo Federal	<p>Ampliação do número de Serviços de Informação ao Cidadão – SIC.</p> <p>Desenvolvimento e publicação de relatórios estatísticos de Pedidos e Recursos realizados por meio do e-SIC.</p> <p>Publicação do quantitativo de informações classificadas e desclassificadas no Poder Executivo Federal.</p> <p>Realização de evento de 1 ano da LAI, em maio/2013.</p> <p>e-SIC: realização de manutenções evolutivas e corretivas para melhorar a experiência dos usuários, a qualidade dos dados coletados e ampliar as funcionalidades disponíveis no sistema.</p> <p>Encaminhamento ao Congresso Nacional do balanço do 1º ano da LAI.</p> <p>Orientação aos demais órgãos do Poder Executivo Federal, (atendimento a dúvidas, demandas e convites para palestras).</p> <p>Definição dos procedimentos de monitoramento e avaliação da LAI, contemplando, dentre outras, atividades de acompanhamento e avaliação da implementação da LAI, promoção do acesso à informação junto a Governo e Sociedade, produção e publicação de relatórios.</p>
Transparência no Governo Federal	<p>Novas funcionalidades e bases disponibilizadas no Portal da Transparência: verbas remuneratórias de servidores no exterior, base de imóveis funcionais do Ministério da Defesa, nova versão de download de dados e novas modalidades de aplicação de recursos.</p> <p>Testes de Usabilidade para subsidiar a reestruturação do Portal.</p> <p>Projeto Novo Portal da Transparência (novos recursos de busca e visualização dos dados, acesso em formato aberto, integração com mídias sociais, dentre outros): edital de contratação de empresa de comunicação digital publicado pela UNESCO.</p> <p>1º Concurso de Boas Práticas da CGU: premiou, em dezembro/2013, boas práticas nas áreas de controle interno e de transparência pública.</p>
Governo Aberto e Dados Abertos	<p>Parceria para Governo Aberto (OGP): construção e aprovação do 2º Plano de Ação Brasileiro e o lançamento do site OGP Brasil com informações sobre a parceria, a participação do Brasil e o status de implementação dos compromissos assumidos.</p> <p>Participação no GT Internacional da OGP para Acesso a Informação e para Transparência Fiscal.</p> <p>Participação na revisão por pares da avaliação para a entrada do Marrocos na OGP.</p> <p>Participação no Grupo Executivo que orienta as políticas de dados abertos do país.</p> <p>Realização de 4 workshops/cursos sobre dados abertos, com envolvimento de parceiros.</p>
Programa Brasil Transparente	<p>Incremento na adesão de entes públicos, em diversos municípios brasileiros.</p> <p>Capacitação de servidores (modalidade presencial e a distância).</p> <p>Distribuição do código-fonte do e-SIC.</p> <p>Ferramentas virtuais (comunidade virtual de colaboração, mapas da transparência de Estados e Capitais): implantadas entre abril e julho/2013.</p>

Programa Olho Vivo no Dinheiro Público	<p>Parceria com os Correios para patrocínio do evento referente Dia Internacional contra a Corrupção 2013, com emissão de selo e carimbo comemorativos.</p> <p>Distribuição de cartilhas de incentivo ao exercício do controle social.</p> <p>Capacitação por meio de Curso EaD Controle Social e Cidadania.</p> <p>Capacitação presencial mediante parcerias locais.</p>
Programa Fortalecimento da Gestão Pública	<p>Capacitação presencial de agentes públicos em diversos municípios</p> <p>Realização de Curso EaD Licitações e Contratos Administrativos.</p> <p>Distribuição de cartilhas com orientações aos gestores públicos municipais e estaduais.</p>
Educação Cidadã	<p>6º Concurso de Desenho e Redação.</p> <p>Realização do programa “Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania”, e parceria com MEC e Instituto Cultural Maurício de Sousa para execução do programa nas escolas.</p> <p>Realização de eventos ligados ao Dia da Criança Cidadã, com parcerias em vários estados.</p> <p>Revitalização do Portalzinho da CGU.</p>
Integridade no Setor Público	<p>Regulamentação dos procedimentos de consulta e autorização da Lei de Conflito de Interesses: Portaria Interministerial MP/CGU n.º 333, de 19/09/2013, e Portaria CGU n.º 1.911, de 04/10/2013.</p> <p>Desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesses – SeCI.</p> <p>Elaboração de minuta de decreto disciplinando o recebimento de brindes, dentre outros dispositivos da Lei de Conflito de Interesses, e minuta de orientações normativas sobre o tema</p> <p>Material de divulgação sobre conflito de interesses: site e folder</p> <p>Ações de articulação com órgãos e entidades para a implantação da Lei de Conflito de Interesse.</p> <p>Apresentação de pré-projeto para desenvolvimento de metodologia de avaliação da integridade no Setor Público.</p>
Integridade no Setor Privado	<p>Rodadas de avaliação referente ao Cadastro Pró-Ética.</p> <p>Confecção de folder de divulgação do Pró-Ética</p> <p>Regulamentação dos dispositivos da Lei de Responsabilização de PJ: minuta em fase de revisão.</p> <p>Capacitação em investigação e persecução dos atos de corrupção e suborno transnacional.</p> <p>Parceria com Sebrae: elaboração de materiais voltados para as pequenas e micro empresas (divulgação da Lei de Responsabilidade de PJ e incentivo à adoção de medidas de integridade).</p>

Acordos e Cooperação Internacional	<p>Convenção OCDE: articulação para a 3ª fase da avaliação do Brasil (relatório final em outubro/2014). Participação no GT Corrupção em Transações Comerciais Internacionais</p> <p>Convenção da OEA: Comissão de Peritos do Mesicic - finalizado o processo de avaliação de Trinidad e Tobago e aprovado o 2º Relatório de Progresso.</p> <p>Convenção ONU: Participação na 5ª sessão dos Estados Partes, realizada em novembro/2013. Participação no GT Prevenção da Corrupção e no GT Revisão da Implementação. Avaliação Brasileira: em curso.</p> <p>América Latina e Caribe: participação na I Reunião Especializada de Ministros e Altas Autoridades de Prevenção e Luta contra a Corrupção da CELAC (assinatura da declaração de Santa Cruz de La Sierra, a ser ratificada pelas partes).</p> <p>Cooperação com El Salvador (criação de portais de transparência), Colômbia (criação de cadastros de empresas comprometidas com relações éticas), Tunísia (experiências com transparência de gastos e combate a conflito de interesses) e Tanzânia (implementação da LAI).</p>
------------------------------------	--

A seguir, são apresentadas informações complementares sobre cada linha de atuação:

Monitoramento e Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação (LAI)

O exercício de 2013 foi o ano da consolidação da Lei de Acesso à Informação (LAI). Há mais de um ano em meio de sua vigência, a Lei instituiu um novo paradigma para a Administração Pública: o acesso se tornou a regra; o sigilo, a exceção.

Desafios importantes foram superados na preparação do Poder Executivo Federal para a entrada em vigor da LAI, em apenas seis meses contados a partir de sua publicação, em 18 de novembro de 2011. A CGU atuou na implantação de cronograma de providências imediatas pelos órgãos e entidades, na regulamentação da Lei e no desenvolvimento do e-SIC, sistema eletrônico que permite ao cidadão solicitar informações, acompanhar pedidos e entrar com recursos. A ferramenta também possibilita aos órgãos responder e gerenciar por meio eletrônico os pedidos e recursos recebidos.

Com o propósito de conscientizar e capacitar os servidores públicos sobre a LAI, inclusive nas demais esferas de governo, foi confeccionada a cartilha “Acesso à Informação Pública: uma introdução à Lei nº 12.527”, de 18 de novembro de 2011, que teve 7.020 exemplares distribuídos ao longo de 2013, totalizando uma distribuição de 267.620 exemplares desde a sua confecção. Já as ações da CGU para educação a distância em acesso a informação e participação social no controle de gastos públicos alcançaram, em 2013, um total de 4.300 pessoas (representando incremento de 22,8% em relação ao exercício de 2012).

Após a implantação da Lei, esforços foram focados no monitoramento e mensuração de sua consolidação. De 16 de maio de 2012 até dezembro de 2013, o Governo Federal recebeu mais de 140 mil solicitações de informação e respondeu a mais de 97 por cento delas. Das solicitações respondidas, 75,8% foram atendidas e 9,7% foram negadas. As demais, cerca de 14%, não puderam ser atendidas por tratarem de matéria da competência legal de outro órgão, por não serem solicitações de informação, por se tratar de pergunta duplicada ou pelo fato de a informação não existir.

Embora a previsão legal para a resposta ao cidadão seja de até 30 dias, o tempo médio para resposta de cada pedido foi de 12 dias e meio. Isso demonstra que grande parte dos órgãos da Administração Federal tem superado as exigências da Lei.

Para o avanço do acesso à informação no país, o Governo Federal ampliou de 193 para 283 o número de postos de atendimento presencial ao cidadão, denominados SIC - Serviço de Atendimento ao Cidadão. Para melhorar o atendimento eletrônico, a CGU implantou novas funcionalidades no e-SIC, publicou listas com as informações classificadas e já desclassificadas nos órgãos e entidades, e desenvolveu relatórios eletrônicos para o acompanhamento em tempo real das estatísticas de solicitações, respostas, recursos e reclamações recebidos.

Transparência no Governo Federal

Para o aperfeiçoamento da transparência ativa, a CGU investe fortemente na evolução contínua do Portal da Transparência do Governo Federal, criado em 2004. O Portal já é referência internacional, por divulgar todas as receitas e despesas do Poder Executivo Federal em base diária. O volume de recursos apresentado até dezembro de 2013 superou os R\$ 12 trilhões e a média mensal de visitas ao portal atingiu 921 mil (incremento superior a 35% em relação à média mensal de acessos em 2012), superando onze milhões de acessos no ano.

Entre as principais funcionalidades que foram implementadas no Portal da Transparência em 2013 estão: i) a divulgação das verbas remuneratórias de servidores no exterior (valor em dólar); ii) a disponibilização da nova versão de download de dados, facilitando a utilização das informações do Portal; iii) a inclusão de novas modalidades de aplicação de recursos, abarcando todas as modalidades de despesa inseridas no orçamento 2013 (a exemplo da transferência a organismos multigovernamentais e consórcios públicos); e iv) a inserção da base de dados dos imóveis funcionais do Ministério da Defesa.

A fim de melhorar a usabilidade do Portal, a CGU lançou o edital para contratação da empresa que fará a reformulação do site. Isso deve permitir uso mais efetivo da ferramenta por parte da sociedade, adequando-a aos princípios de dados abertos e tornando-a mais interativa e acessível, com o compartilhamento de suas informações em redes sociais e acesso por meio de plataformas móveis como smartphone e tablets de modo a facilitar a navegação para seus diferentes públicos.

Governo Aberto e Dados Abertos

Em 2013, o Brasil permaneceu no Comitê Diretor da Parceria para Governo Aberto (OGP, do inglês Open Government Partnership), iniciativa internacional lançada em 2011 sob a liderança brasileira e estadunidense, com o objetivo de difundir e incentivar práticas governamentais como a transparência orçamentária, o acesso público à informação e a participação social. Em 2013, o País dirigiu o subcomitê de Critérios e Padrões da Parceria e apoiou a organização dos grupos de trabalho para acesso à informação e transparência fiscal, criados para promover o intercâmbio de experiências entre países.

No âmbito da parceria, a CGU lançou o Portal OGP Brasil, com informações gerais sobre a iniciativa, participação do Brasil, planos de ação e status dos compromissos assumidos, permitindo o acompanhamento da implementação da OGP por parte da sociedade.

Ainda em 2013, o Brasil apresentou seu segundo plano de ação para a OGP, com o envolvimento de 18 órgãos e entidades do Governo Federal e expressiva ampliação da participação da sociedade civil. A CGU, juntamente com a Secretaria-Geral da Presidência da República, coordenou todo o processo de elaboração do segundo plano. Já em vigor, o documento contém 52 compromissos, dos quais 20 foram originados de propostas da sociedade, a partir de diálogos virtuais e de um encontro presencial que propiciaram o engajamento de mais de 500 pessoas e cerca de 80 organizações da sociedade civil.

Programa Brasil Transparente

Considerando a exitosa experiência federal na implementação da LAI, foi lançado, em janeiro de 2013, o programa Brasil Transparente, com o principal objetivo de transferir aos Estados e Municípios tecnologias e conhecimentos desenvolvidos pelo Governo Federal durante a

implantação da Lei e dessa forma garantir ao cidadão os instrumentos de acesso à informação também em nível local. Entre as ações de cooperação federativa, o Programa oferece capacitações para agentes públicos nas modalidades presencial e à distância, disponibiliza o código fonte do e-SIC para os entes interessados, estimula a colaboração e a troca de boas práticas em canais digitais especializados, assim como distribui materiais técnicos relacionados à transparência, governo aberto e acesso à informação. No exercício de 2013, o Programa alcançou 1.303 entes públicos parceiros, entre prefeituras, câmaras municipais, governos estaduais e assembleias legislativas em 1.194 municípios brasileiros. As 172 ações realizadas pela CGU nos diferentes estados, somam 6.839 servidores capacitados presencialmente pelas equipes técnicas da CGU. Na modalidade à distância, 2.943 gestores municipais se inscreveram no curso a respeito da Lei de Acesso à Informação. Além disso, 64 entes públicos receberam o código fonte do e-SIC para disponibilizarem o sistema eletrônico de acesso à informação em sua localidade.

Programa Olho Vivo no Dinheiro Público

Com o propósito de sensibilizar e instrumentalizar conselheiros, sociedade civil organizada, estudantes e cidadãos para o exercício do controle social a CGU criou, em 2003, o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público. A fiscalização cidadã sobre a aplicação dos recursos públicos é estimulada em capacitações técnicas presenciais, instrução para a participação social, estabelecimento de canais interativos e outros mecanismos que viabilizem a mobilização para a participação cidadã. A atual fase do programa prevê a reformulação ou incorporação de ações, como o Encontro de Conselheiros e o Dia Internacional contra a Corrupção, além da criação de novas atividades, como a disseminação e distribuição de conteúdos multimídia.

Em 2013, foram realizados eventos piloto do Olho Vivo em Londrina e Rio de Janeiro, alcançando 501 participantes. Estas ações contaram com programação reformulada, que inclui oficinas direcionadas à população e a servidores públicos, além de mesa redonda sobre a importância do controle social e vistorias para verificar a aplicação dos recursos públicos na localidade.

Para comemorar o Dia Internacional contra a Corrupção 2013, a CGU firmou parceria com os Correios para patrocínio do evento, com emissão de selo e carimbo comemorativos nas 26 Unidades da Federação.

Ainda na seara do Programa Olho Vivo, houve distribuição de 14.949 cartilhas de incentivo ao exercício do controle social, além de capacitação por meio do Curso EaD Controle Social e Cidadania, com 1.000 concluintes.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública (FGP)

No âmbito do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública (FGP) são realizadas ações de capacitação presencial e à distância para agentes públicos municipais, além de distribuição de acervos bibliográficos contendo a legislação básica e informações técnicas úteis ao desempenho da função pública. Após as eleições municipais de 2012, a CGU realizou ações de orientação aos gestores públicos em fim de mandato, com vistas a contribuir para o processo de transição governamental nos municípios brasileiros. Desde o início do Programa, 17.907 agentes de 1.505 municípios receberam as capacitações presenciais. Já em relação à educação a distância, foram 17.839 agentes capacitados entre 2011 e 2013, em cursos realizados pela Escola Virtual CGU e em parceria com outras escolas de governo.

Ao longo de 2013, as capacitações presenciais alcançaram 3.926 agentes públicos, em 328 municípios, e 5.750 cartilhas foram distribuídas aos gestores públicos municipais e estaduais.

Em relação à educação a distância, o Curso EaD Licitações e Contratos Administrativos contou com 503 concluintes no exercício.

Educação Cidadã

A CGU também investe nas gerações futuras por meio de ações de educação para a ética e a cidadania. O Concurso de Desenho e Redação da CGU, por exemplo, mobilizou mais de 1 milhão e setenta e oito mil alunos em suas cinco edições. Em 2013 foi lançada, em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a sexta edição do concurso, cujo tema é “Acesso à Informação: um Direito de Todos”.

A CGU também coordena o projeto “Um por todos e todos por um!” em parceria com o Instituto Maurício de Sousa, que promove a difusão de conceitos de ética e responsabilidade social por meio de materiais didáticos voltados a professores e alunos na faixa etária de 6 a 10 anos contendo os personagens da Turma da Mônica. Em 2013, foram iniciados os procedimentos licitatórios e estabelecidas parcerias com o Ministério da Educação (MEC) e Serviço Social da Indústria do estado do Mato Grosso (SESI-MT) para ampliar o alcance do projeto.

Na edição 2013 do Dia da Criança Cidadã, foram realizados 6 eventos mediante parcerias locais (Mato Grosso, com 260 participantes; Paraíba, com 100 participantes; Pernambuco, com 100 participantes; Roraima, com 5.836 participantes; Sergipe, com 160 participantes e Tocantins, com 110 participantes), atendendo no total 6.566 pessoas.

O Portalzinho da CGU também foi revitalizado, atingindo o quantitativo de 11.069 acessos (superando em 277% a meta de 4.000 acessos no período).

Integridade nos Setores Público e Privado

No ano de 2013, foram publicadas duas importantes leis para prevenir e combater a corrupção no Brasil. A primeira é a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesses, que define as situações que configuram esse tipo de conflito durante e após o exercício de cargo ou emprego no Poder Executivo Federal. Em vigor desde 1º de julho de 2013, a Lei estabelece formas de o agente público se prevenir quanto à ocorrência do conflito de interesses, estabelecendo, por outro lado, punição severa àquele que se encontrar em alguma dessas situações. Visando permitir a sua implantação, foi editada a Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, que regulamentou dois importantes instrumentos de prevenção da Lei 12.813/2013: a consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada. A partir da publicação dessa Portaria, a CGU iniciou o processo de implementação da Lei em articulação com todos os órgãos e entidades do Executivo Federal e vem atuando, ainda, na orientação para a operacionalização destes mecanismos, no desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses – SeCI, que centralizará, a partir de 2014, a gestão das consultas e pedidos de autorização, bem como na regulamentação de outros aspectos da Lei, tais como o recebimento de presentes de quem tenha interesse em decisão do agente público.

A outra é a Lei 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Esta Lei, em vigor a partir de 29 de janeiro de 2014, representa importante ferramenta no combate a atos lesivos praticados em benefício ou interesse de empresas ao prever a imposição de fortes penalidades, como multa no valor de 0,1% a 20% do faturamento bruto da empresa e até a dissolução compulsória da empresa infratora. A Lei também tem papel relevante na promoção da ética e integridade no setor privado ao considerar, no momento de aplicação das sanções, a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia. Para aprofundar tais avanços no marco legal brasileiro, a CGU focou esforços na proposta de regulamentação da Lei e na promoção de capacitação a instituições responsáveis pela investigação e persecução dos atos de corrupção e suborno transnacional, sobretudo mediante a troca de experiências com funcionários de agências do governo dos Estados Unidos, que atuam nesse tipo de atividade em razão da lei americana Foreign Corrupt Practices Act (FCPA). Em novembro de 2013, realizou em parceria com o Ministério Público Federal e a Comissão de Valores Mobiliários dos

Estados Unidos, conferência sobre suborno transnacional e corrupção para investigadores e promotores, com a participação de 68 representantes de órgãos do Governo Federal.

Como instrumento de promoção da integridade no setor privado, a CGU mantém ainda o Cadastro Nacional de Empresas Comprometidas com a Ética e a Integridade (Cadastro Pró-Ética). Em 2013, foram realizadas duas rodadas de avaliação do Cadastro. Das 9 instituições avaliadas, 3 foram admitidas no Pró-Ética, composto atualmente por 17 empresas de grande porte, tanto do setor público, quanto do setor privado.

O último trimestre de 2013 foi marcado pelo avanço na parceria com o SEBRAE Nacional para o fomento de projetos e ações voltados à integridade nas micro e pequenas empresas.

Acordos e Cooperação Internacional

Na esfera internacional, a CGU manteve em 2013 o acompanhamento sistemático relativo ao cumprimento das três principais Convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na área de prevenção e combate à corrupção, quais sejam: i) a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção da ONU); ii) a Convenção Interamericana contra a Corrupção (Convenção da OEA); e iii) a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE).

No âmbito da Convenção da OCDE, a CGU responde pela coordenação da participação brasileira na terceira fase de avaliação da implementação da Convenção no País, que consiste na resposta a dois questionários e visita in loco por avaliadores externos. Além disso, representa o País no Grupo de Trabalho sobre Corrupção em Transações Comerciais Internacionais da OCDE (working group on bribery), responsável pelo monitoramento quanto à aplicação efetiva das obrigações internacionais assumidas pelos Estados-partes.

Em 2013, no âmbito da implementação da Convenção da OEA, o Brasil finalizou o processo de avaliação de Trinidad e Tobago, da qual participou como integrante do subgrupo de análise da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento (Mesicic).

A CGU também integrou a I Reunião Especializada de Ministros e Altas Autoridades de Prevenção e Luta contra a Corrupção da Comunidade dos Estados Latino-americanos e Caribenhos (CELAC), participando da elaboração da declaração de Santa Cruz de la Sierra, a ser ratificada pelas partes, na qual estão previstas medidas importantes a exemplo do desenvolvimento de princípios comuns que impeçam o ingresso nos territórios de agentes públicos e particulares sancionados ou processados por corrupção. Na região Latino-americana e Caribenha, colaborou ainda com El Salvador na criação de portais de transparência e com a Colômbia para criação de cadastros de empresas comprometidas com relações éticas.

O Brasil se fez representar na 5ª sessão dos Estados Partes da Convenção da ONU, que ocorreu em novembro de 2013 na Cidade do Panamá, e se prepara para finalizar a sua avaliação no marco do Mecanismo para a Revisão da Implementação da referida convenção. Ainda no plano global da Convenção da ONU, esteve presente em cooperação com o governo da Tunísia, com o intuito de compartilhar as experiências brasileiras com transparência de gastos e combate a conflito de interesses, e em evento do UNODC para exposição do Cadastro Pró-Ética como ferramenta de estímulo à integridade no setor privado.

Ainda no âmbito de acordos internacionais, a CGU, por intermédio da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE), deu continuidade à execução do Acordo de Cooperação Técnica Não-Reemborsável celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujo principal objetivo é apoiar e fortalecer as atividades do Observatório da Despesa Pública (ODP). As ações adotadas em 2013 visaram promover melhorias na gestão governamental e na qualidade do gasto público através do desenvolvimento, pelo ODP, de ferramentas de monitoramento, controle de gastos e prevenção da corrupção. Buscou-se, por outro lado, o incremento da transparência e da eficiência da despesa pública em governos sub-nacionais, a partir da implantação do ODP em dois

estados da Federação.

Por fim, em 2013, o projeto “Fortalecimento da Gestão de Informações Estratégicas para a Prevenção e Combate à Corrupção”, fruto de cooperação técnica entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), teve continuidade com a realização de vários eventos, abaixo relacionados:

- 11/04/2013 - Seminário Interno “Inteligência Estratégica: Aprimorando a Ação Institucional”. Contou com a participação de palestrantes da Assessoria de Pesquisa Estratégica do Ministério da Previdência Social e da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita Federal do Brasil;
 - 10/06/2013 a 14/06/2013 - Visita técnica de delegação espanhola ao Brasil. Órgãos visitados: CGU, AECID, DPF, CNJ e MPDFT;
 - 12/06/2013 e 13/06/2013 - “Seminário Internacional Brasil-Espanha: Estratégias e Metodologias de Combate à Corrupção”. Contou com a participação de dois palestrantes de instituições espanholas. Entre os palestrantes brasileiros, participaram servidores de diversos órgãos públicos que atuam na área de combate à corrupção, como, por exemplo, a Procuradoria-Geral da República, Advocacia-Geral da União, Conselho Nacional de Justiça e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
 - 07/10/2013 a 11/10/2013: Visita técnica à IACA - International Anti-Corruption Academy (Viena) e à OLAF - Oficina Europea de Lucha contra el Fraude (Bruxelas);
 - 04/11/2013 a 08/11/2013: Oficinas em Antigua (Guatemala) para conhecer a estrutura institucional, a regulação normativa, as boas práticas e as deficiências na prevenção e luta contra a corrupção. Participaram agentes públicos de cinco países: Brasil, Espanha, El Salvador, Guatemala e México;
 - 11/11/2013 a 14/11/2013: Visita técnica de delegação espanhola ao Brasil. Órgãos visitados: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do MPSP;
 - 12/11/2013 e 13/11/2013: Seminário em São Paulo com palestrantes hispano-brasileiros sobre prevenção e combate à corrupção, sua vinculação com a ilicitude econômica, principalmente a lavagem de dinheiro. Contou com dois palestrantes de instituições espanholas, bem como membros do MPDFT e do MPSP;
 - 09/12/2013 a 13/12/2013: Visitas técnicas a instituições mexicanas especializadas na prevenção e no combate à corrupção.
- **Macroprocesso Sistema de Ouvidorias:**

Com o intuito de contribuir para o aprimoramento do serviço público prestado ao cidadão e para o avanço da integração sistêmica das ouvidorias no Poder Executivo Federal, os trabalhos inerentes ao **Macroprocesso Sistema de Ouvidorias** foram intensificados e implementados por meio de três linhas de atuação, cujas principais atividades são apresentadas na tabela a seguir:

Principais Linhas de Atuação – Ouvidoria	Principais Produtos/Atividades
Promoção da integração sistêmica das Ouvidorias do Poder Executivo Federal	<p>Execução da Política de Formação Continuada em Ouvidorias – PROFOCO;</p> <p>Orientações para a implantação de unidades de ouvidoria nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal;</p> <p>Orientações para o atendimento ao cidadão nas ouvidorias públicas - Coleção OGU.</p> <p>Orientações para a implementação da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) nas unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal;</p> <p>Caravanas das ouvidorias;</p> <p>Reunião geral das ouvidorias;</p> <p>Estudos e diagnósticos sobre as ouvidorias públicas.</p>
Atenção às manifestações do cidadão e da sociedade	<p>Apoio à prevenção da corrupção e à fiscalização dos recursos públicos por meio do processamento inicial de denúncias de cidadãos;</p> <p>Prevenção contra a inadequada prestação do serviço público por meio do processamento de reclamações, sugestões e elogios de cidadãos.</p>
Gestão da transparência passiva	<p>Gestão do Serviço de Informações ao Cidadão da CGU;</p> <p>Análise de recursos de segunda instância da LAI (somente CGU);</p> <p>Análise de recursos de terceira instância da LAI;</p> <p>Cooperação técnica com instituições congêneres nacionais e internacionais.</p>

Na linha da **Promoção da Integração Sistêmica das Ouvidorias do Poder Executivo Federal**, a CGU desenvolve atividades ligadas à capacitação de agentes públicos envolvidos com ações de ouvidoria, além de fomentar a implantação do sistema eletrônico para integração de todas as ouvidorias do Poder Executivo Federal. Nesse campo, ao longo de 2013, a instituição manteve a sistemática de atuação em diversas frentes:

- Reformulou a Política de Formação Continuada em Ouvidorias (PROFOCO) de forma a melhor atender as demandas das ouvidorias. Mediante a realização de cursos e outros eventos para qualificação de ouvidores públicos, servidores e colaboradores que atuam nas ouvidorias, a PROFOCO ofereceu disciplinas na modalidade a distância, organizadas em módulos temáticos. No ano de 2013 foram disponibilizados 8 novos cursos à distância com apoio da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB. Integraram também as atividades da PROFOCO a realização de duas oficinas, com os seguintes temas: “A Ouvidoria Pública como instrumento de participação social” e “Mediação em Ouvidoria”. Essas ações foram desenvolvidas com a participação de ouvidores e integrantes das equipes das ouvidorias públicas para discussão de temas de interesse comum.
- Realizou a 3ª Reunião Geral de Ouvidorias nos dias 21 e 22 de março, em Brasília, com a presença de 220 representantes das ouvidorias públicas. O evento abordou a criação do marco legal para o Sistema Federal de Ouvidorias. Além das palestras, o evento foi dividido em oficinas, onde foram debatidas questões específicas para a regulamentação do Sistema.
- Realizou o projeto “Caravanas das Ouvidorias: Rumo ao Sistema Participativo” em capitais das cinco regiões brasileiras (Cuiabá, Porto Alegre, Salvador, São Paulo e Manaus) em parceria com Secretaria-Geral da Presidência da República – SG/PR e com o apoio do Departamento de Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (Doges/SUS) do Ministério

da Saúde. Participaram das caravanas aproximadamente mil representantes de unidades de ouvidorias federais, estaduais e municipais. O objetivo foi proporcionar um ambiente de disseminação de informações, com foco na troca de experiências e em vivências acerca da realidade regional das ouvidorias públicas brasileiras, dos conselhos, das conferências e de outros institutos de participação social e debater a minuta de regulamentação do Sistema Federal de Ouvidorias.

- Ampliou a Coleção OGU, conjunto de cartilhas contendo orientações para o desempenho das atividades de ouvidoria, incorporando o terceiro volume com o tema: Orientações para o atendimento ao cidadão nas ouvidorias públicas- rumo ao sistema participativo, de modo a apoiar a qualificação do atendimento ao cidadão prestado pelas ouvidorias públicas. Em conjunto com o volume 1 “Orientações para implantação de uma unidade de ouvidoria” e o volume 2 “Orientações para a implementação da Lei de Acesso à Informação nas ouvidorias públicas“, esta coleção é um importante instrumento para a atuação da Ouvidoria-Geral da União no exercício de sua competência de realizar a coordenação técnica das atividades de ouvidoria no Poder Executivo Federal.
- Iniciou o desenvolvimento do sistema de informações que permitirá o acompanhamento e monitoramento das atividades das ouvidorias federais, bem como a disponibilização de informações à sociedade. O projeto tem a finalidade de integrar as bases de dados das ouvidorias federais, com vistas ao intercâmbio de informações, à construção de indicadores e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Atuando, também, na seara da **Atenção às Manifestações do Cidadão e da Sociedade**, a CGU tratou as manifestações do cidadão, enviadas à instituição em forma de denúncias, afetas à fiscalização dos recursos públicos federais, ou reclamações, relacionadas à prestação de serviço público. Desse modo, a CGU recebeu, ao longo de 2013, por meio de documentos físicos, eletrônicos e atendimentos presenciais, 11.505 demandas provenientes de pessoas naturais e jurídicas, sendo 9.676 (84,1%) classificadas como denúncias, notadamente relacionadas às áreas de saúde, educação e assistência social, e 1.829 (15,9%) como manifestações de ouvidoria, englobando reclamações, elogios e sugestões. Adicionalmente, o Serviço de Informações ao Cidadão da CGU recebeu e deu tratamento a 1.388 pedidos de acesso à informação, os quais foram respondidos no prazo médio de 16 dias.

Como resultado do desempenho da **Gestão da Transparência Passiva**, a CGU analisou a qualidade das respostas elaboradas pelas áreas técnicas, sob o aspecto da linguagem cidadã, dos 1.388 pedidos de acesso direcionados para a Controladoria. Também procedeu à instrução dos recursos de segunda instância (da CGU) e de terceira instância (de todo o Poder Executivo Federal) previstas pela Lei nº 12.527, de 2011 (LAI). Do total de 1.223 recursos julgados pela CGU, 390 tiveram solução favorável ao solicitante da informação, sendo 217 recursos atendidos antes do julgamento, por força da reconsideração do órgão recorrido, obtida com a intermediação da CGU e, o restante (173), julgados e providos. De outro modo, 833 recursos tiveram solução desfavorável ao solicitante, sendo que 216 não ultrapassaram o juízo de admissibilidade (ou seja, não puderam ser conhecidos) por não atenderem os pressupostos recursais básicos (tempestividade, cabimento, objeto abrangido pelo escopo da LAI, etc.), e 617 foram julgados e desprovidos, mantendo-se a decisão do órgão recorrido porque suas razões de negativa estavam respaldadas pela LAI.

A CGU tem prestado, também, colaboração a entidades internacionais, participando ativamente na Parceria para Governo Aberto (OGP) e a Rede de Transparência e Acesso à Informação (RTA). Em apoio a essas ações, representantes da Controladoria estiveram presentes no encontro anual da OGP, que tem como objetivo fomentar o intercâmbio de experiências em temas relacionados a acesso a informação, transparência e participação cidadã, em outubro, em Londres. Nesse mesmo evento foi realizada uma sessão especial da RTA para debater o papel dos comissários de informações e outros organismos responsáveis pelos regulamentos acerca do acesso à informação. Relevante mencionar a participação da Controladoria no IV Encontro da RTA na cidade do México, em setembro, ocasião

no qual foi realizado a análise da participação do Brasil nessa aliança e a aprovação do plano estratégico da RTA para um período de três anos.

1.5. Macroprocessos de Apoio

Conforme apresentado no item 1.3 – Organograma Funcional, a CGU conta, em sua estrutura, com quatro unidades de apoio, essenciais ao funcionamento da Instituição:

- Diretoria de Gestão Interna (DGI);
- Diretoria de Sistemas e Informação (DSI);
- Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE); e
- Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD).

As quatro diretorias mantêm macroprocessos de apoio às atividades finalísticas da CGU, sendo a maioria deles associados às perspectivas de Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura, conforme descrito nos parágrafos seguintes.

D) Diretoria de Gestão Interna (DGI), a quem compete, nos termos do Decreto nº 8.109/2013, planejar, coordenar e executar as atividades de gestão de recursos humanos e materiais, de logística, documental e biográfica, e de orçamento e finanças da CGU. A partir do **macroprocesso Gestão Interna**, a DGI atua por meio de diversos processos de trabalho, que propiciam a entrega de produtos aos servidores e às diversas áreas da Casa, conforme detalhado a seguir:

Processos conduzidos pela Diretoria de Gestão Interna:

Principais Processos da DGI	Produtos/Atividades/Área Responsável
Recursos Humanos	A área de Recursos Humanos da CGU trabalha com dois processos internos: (1) Administração de Pessoal, que abrange todas as atividades inerentes às áreas de Cadastro, Pagamento, Aposentadoria e Pensão Civil, Legislação de Pessoal, Área de Saúde Pericial e Programa da Mãe Lactante; e, (2) Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos, que abrange as atividades voltadas para a formação dos servidores, visando a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções inerentes à Carreira de Finanças e Controle.
Recursos Logísticos	A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos é responsável pelo planejamento, coordenação e controle das atividades relacionadas com a elaboração, inclusive em conjunto com as áreas técnicas, de projetos e especificações afetas aos materiais, aos equipamentos, aos serviços gerais, e às obras e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, visando à realização das aquisições e das contratações, via licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, com a consequente formalização, acompanhamento e controle do contrato ou instrumento congênere, viabilizando a adequada ocupação dos espaços físicos e a execução das atividades desempenhadas pelos servidores nas edificações utilizadas pela CGU.
Gestão Documental	O processo interno referente à Gestão Documental cabe precipuamente à Coordenação-Geral de Documentação e Informação – CGDI, a qual compete promover o exame preliminar de documentos e processos recebidos pela CGU, encaminhando-os para as áreas competentes; abrangendo inclusive a gestão documental eletrônica. Vale acrescentar que a CGDI também é responsável pelo arquivo técnico da Casa e pelo cumprimento das disposições normativas que norteiam o funcionamento e o acesso aos documentos e às informações que circulam pela CGU.

Planejamento e Orçamento	A Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – CGPO é responsável pelos seguintes processos de trabalho: Planejamento Orçamentário, Execução Orçamentária e Financeira, Execução de Diárias e Passagens, Acompanhamento Contábil e Análise e Conformidade dos Registros de Gestão. Assim, a CGPO efetua tanto as ações que englobam as atividades relacionadas ao processo orçamentário (planejamento, elaboração, previsão das despesas e descentralização), bem como responde pela execução orçamentária e financeira dos atos e fatos decorrentes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da CGU. A CGPO realiza também o acompanhamento contábil, que ocorre de forma preventiva e proativa, orientando as unidades da CGU nos Estados e na Sede.
--------------------------	---

D) Diretoria de Sistemas e Informação (DSI), a quem compete, nos termos do Decreto nº 8.109/2013, entre outras atribuições, disponibilizar soluções de tecnologia da informação de que a CGU necessite. A partir do **macroprocesso Gestão de Tecnologia da Informação**, a DSI atua por meio de diversos processos de trabalho, que propiciam a entrega de produtos aos usuários e às diversas áreas da casa, conforme discriminado a seguir:

Processos conduzidos pela Diretoria de Sistemas e Informação:

Principais Processos da DSI	Produtos/Atividades
Administração de Rede	<p>Serviços de TI (Correio Eletrônico, Pastas de Redes, Mensageria, Backup, Impressão, entre outros) disponíveis e com desempenho adequado às necessidades dos usuários da CGU.</p> <p>Administração de serviços de infraestrutura de processamento e armazenamento: Gerenciamento de servidores, storages e virtualização.</p> <p>Continuidade dos principais serviços de TI.</p>
Segurança de Rede	<p>Dados e informações íntegros, disponíveis e acessíveis apenas aos usuários que têm direito de acesso.</p> <p>Proteção da rede de dados da CGU contra ameaças externas e internas.</p> <p>Continuidade dos principais serviços de TI.</p>
Serviço de Usuário	<p>Usuários de ativos de tecnologia da CGU adequadamente suportados dentro dos níveis de serviço previamente estabelecidos.</p> <p>Disponibilidade dos equipamentos de informática dos usuários (desktops, impressora, notebooks, outros).</p> <p>Novos equipamentos de informática (desktops, impressora, notebooks, outros) testados e distribuídos aos usuários finais.</p>
Infraestrutura de Redes	<p>Infraestrutura de Rede (Rede Local, Rede Longa Distância, Serviço Internet, Videoconferência, entre outros) disponível e com desempenho adequado às necessidades dos usuários da CGU.</p> <p>Serviços e Sistemas de TI adequadamente monitorados.</p> <p>Ativos físicos de TI (servidores, roteadores, switches, dentre outros) alocados em ambientes adequados e seguros.</p>
Projetos de Rede	<p>Concepção de soluções de Infraestrutura de TI.</p> <p>Condução dos processos de contratação de soluções e equipamentos de TI destinados à manutenção e melhoria da Rede CGU, bem como àqueles destinados diretamente aos usuários.</p>

Desenvolvimento e manutenção de sistemas	<p>Gerência de projetos. Gerência de configuração. Gerência de requisitos. Análise de softwares/sistemas. Arquitetura de softwares/sistemas. Projeto de softwares/sistemas. Construção e codificação de softwares/sistemas. Testes de softwares/sistemas. Homologação de artefatos. Implantação de softwares/sistemas.</p>
Administração de Banco de Dados	<p>Manutenção dos processos de carga. Manutenção dos ambientes –backups, tuning e criação de massas de teste. Gestão de mudanças – ciclo mensal de releases. Extrações – realização de diversas extrações, demandadas pelas equipes da DSI, em função de pedidos feitos pelas respectivas áreas a que atendem.</p>
Gestão de Senhas	<p>Definição do workflow de atendimento para cada sistema. Gestão do Sistema Acesso. Articulação com órgãos gestores de sistemas conveniados.</p>
Administração de Dados	<p>Gerência de dados de uso comum da instituição. Gerência de semântica, de conteúdo e de integridade de dados. Apoio ao desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas que requeiram ações de administração de dados. Atendimento às demais equipes quanto a pedidos de alterações na arquitetura de dados. Atualização constante e enriquecimento dos modelos de dados.</p>
Governança de TI e Planejamento	<p>Elaboração e acompanhamento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI. Elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. Elaboração e acompanhamento do Plano de Ações e Metas da DSI. Condução das ações referentes ao Projeto Governança de TI na CGU - GovTI, em articulação com as Coordenações-Gerais da DSI e demais áreas da Casa. Gestão dos processos finalizados no âmbito do Projeto GovTI, tais como Gestão de Mudanças e Catálogo de Serviços.</p>
Disponibilização de Software	<p>Análise de demandas quanto a necessidades e alternativas de solução. Condução de processo de contratação para produtos proprietários. Homologação de software para produtos livres.</p>
Administração de Contratos e Serviços Terceirizados	<p>Execução da fase de transição (repasse de processos internos e modelo de prestação de serviços). Execução do contrato. Atestes de serviços e produtos. Pagamento de faturas.</p>

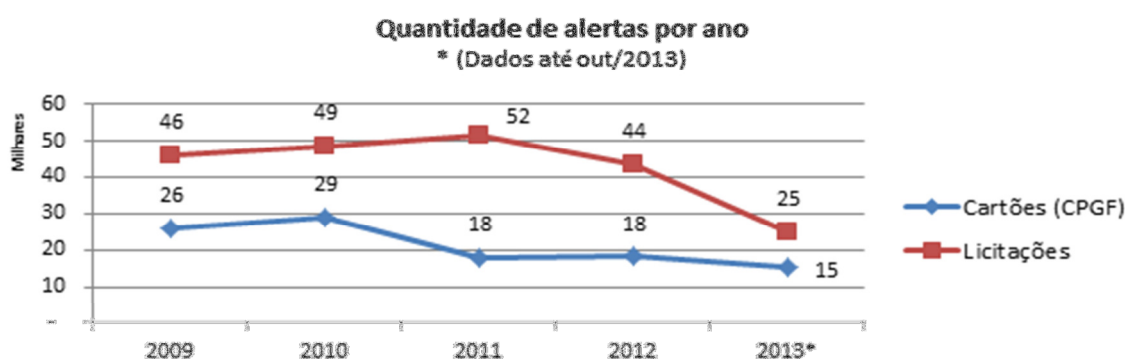
III) Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE), a quem compete, entre outras atribuições, nos termos do Decreto 8.109/2013, a coleta, busca e o tratamento de informações de natureza estratégica para a atuação da Controladoria-Geral da União, com emprego intensivo de recursos de tecnologia da informação e de atividades de investigação e inteligência.

Processos conduzidos pela Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas:

Principais Processos da DIE	Principais Produtos / Atividades
Monitoramento de despesas públicas	Realização de rodadas de monitoramento trimestrais, relacionadas a cada tema: licitações/compras, diárias/passagens, cartão de pagamento do governo federal, transferências voluntárias, programas sociais).
Produção e disseminação de informações estratégicas	Obtenção de dados, por meio de pesquisas específicas, para produzir informações estratégicas. Produção e entrega de informações estratégicas às demais áreas da CGU, para subsidiar os respectivos trabalhos. Fornecimento de informações estratégicas à administração do órgão, para subsidiar a tomada de decisão. Atendimento a consultas de órgãos externos, bem como apoio aos gestores na execução dos programas de governo. Produção de informações destinadas à Casa Civil da Presidência da República, para subsídio às nomeações para cargos do alto escalão do Executivo federal.

Na seara do Monitoramento de Despesas Públicas, em 2013, o Observatório da Despesa Pública (ODP), subunidade da DIE especializada no monitoramento dos gastos públicos, deu continuidade aos projetos de monitoramento das licitações públicas e dos gastos com cartões de pagamento, diárias e passagens e terceirização, conforme previsto no Plano de Ações e Metas (PAM), com a realização de quatro rodadas de monitoramento para cada um dos temas.

Apenas para os dois primeiros temas, para efeito de exemplo, durante o ano, foram gerados mais de 40 mil alertas de transações atípicas em mais de 40 trilhas de auditoria, conforme melhor detalhado no item 2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados, conforme demonstra o gráfico abaixo:



Fonte: DIE - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas

*dados extraídos até outubro/2013

Além dos monitoramentos sistemáticos, o ODP desenvolveu novos projetos que ganharam destaque ao longo do ano. O primeiro deles tratou de desenvolver uma ferramenta - o Portal ODP - para distribuir as análises de gastos produzidas pelo ODP para os gestores públicos como forma de apoiar as suas tomadas de decisão e de contribuir para a melhoria da gestão governamental.

Outro projeto - o Banco de Preços de Referência - consistiu em elaborar metodologia para cálculo dos preços médios pagos pela Administração Pública Federal em produtos de uso comum com o intuito de se identificar boas práticas de compra entre os Órgãos da APF e também compras de

produtos por valores atípicos. Esse projeto recebeu o Prêmio Conip 2013 de Excelência em Inovação na Gestão Pública, na categoria de melhor Sistema de Informações Gerenciais e Geográficas.

Também em 2013 foram concluídas as implantações de duas unidades similares ao ODP (chamadas de ODP.nano) nos estados de Santa Catarina e Bahia. O projeto, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e executado pela CGU, previu a criação dessas unidades como forma de fortalecer o controle interno no nível dos governos estaduais. Para 2014, pretende-se apoiar a ampliação do número de unidades como essas em outros estados, também com o apoio do BID.

No âmbito do projeto de cooperação firmado com o BID, foi concluída a implantação dos projetos-piloto do ODP.nano nos Estados de Santa Catarina e Bahia. Ainda dentro da abrangência do projeto do BID, desenvolveram-se ações voltadas para o fortalecimento do ODP, contemplando a atualização dos planos estratégico e de capacitação.

Com relação ao tema Produção e Disseminação de Informações Estratégicas, ao longo do ano a DIE produziu 237 informações estratégicas e de inteligência, utilizadas especialmente para o mapeamento preventivo de riscos à corrupção, para o combate ao enriquecimento ilícito e para subsidiar demandas de auditoria, correição e outras atividades de competência da CGU, superando a meta de 150 informações.

Destaque-se os avanços no projeto-piloto de mapeamento de riscos na Administração Federal, com o objetivo de identificar áreas sensíveis à ocorrência de corrupção.

IV) Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD), a quem compete, conforme o Decreto 8.109/2013, o desenvolvimento, a implantação e o acompanhamento de projetos e ações de caráter estratégico para a Controladoria-Geral da União. Cabe à DIPLAD, também, a atribuição de formular e executar estratégias de planejamento do órgão e de integração entre as áreas, além do trabalhar para o desenvolvimento e o fortalecimento institucional.

Processos conduzidos pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Principais processos da DIPLAD	Principais Produtos / Atividades
Planejamento do Órgão	Coordenação da elaboração Plano de Integridade Institucional (PII). Elaboração do Plano de Ações e Metas (PAM). Elaboração da Portaria de Metas. Coordenação, junto às unidades, da formulação da proposta da participação da CGU ao Plano Plurianual (PPA). Articulação com as demais Unidades para propostas e melhorias na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
Monitoramento e Avaliação Institucional	Elaboração do Relatório de Monitoramento do PAM. Realização do monitoramento do PPA. Elaboração do texto referente à Mensagem Presidencial – contribuição da CGU. Elaboração do texto referente à Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR) - parte da CGU. Elaboração do Relatório de Gestão da CGU. Disponibilização de Informações gerenciais à administração da CGU.
Integração entre as unidades	Projetos e ações estratégicas para a CGU – acompanhamento da execução junto às unidades.

Desenvolvimento e Modernização Institucional	Acompanhamento e apoio ao Projeto de Gestão Eletrônica de Documentos (GED); Acompanhamento e apoio ao Projeto Banco de Denúncias. Capacitação interna – planejamento estratégico e supervisão.
Proprevine	Coordenação do Programa.

Em 2013, no âmbito do planejamento da CGU, coube à DIPLAD a coordenação e o monitoramento das ações relacionadas aos principais instrumentos de planejamento da casa: o Plano de Integridade Institucional (PII), o Plano de Ações e Metas (PAM) e a Portaria de Metas. Privilegiando, também, a interação entre as unidades, as atividades foram realizadas pela DIPLAD junto às demais áreas do órgão, de modo a ser construído um conjunto de documentos que pudesse espelhar a realidade da CGU, em relação às atribuições de cada Unidade harmonizando o planejamento das ações e as respectivas metas.

Nesse contexto, com o fim precípua de integrar as diferentes unidades do órgão e garantir o desenvolvimento institucional, a CGU atribuiu à DIPLAD o acompanhamento de projetos e ações de nível estratégico executados pelas demais áreas, de modo a garantir o ajustamento entre as coordenações e manter o foco no interesse da instituição. Assim, temas importantes como Classificação de Informações Sigilosas, Gestão de Documentos Eletrônicos (GED) e Banco de Denúncias foram conduzidos pela DIPLAD junto à todas as áreas da CGU, com o objetivo de garantir uniformidade no entendimento e padronização nos procedimentos.

Ao longo de 2013, ainda na seara do desenvolvimento institucional, a DIPLAD trabalhou no ajuste da política de capacitação interna, apresentando ao corpo funcional um plano de capacitação voltado ao desenvolvimento pessoal e técnico dos servidores e colaboradores da CGU, a partir de um diagnóstico efetuado com todas as Unidades, com posterior acompanhamento e avaliação dos resultados, com vistas à melhoria do processo.

A partir de 2013, a DIPLAD assumiu a coordenação do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – Proprevine, cujo objetivo é fortalecer e modernizar a CGU, por meio da alocação de recursos próprios e externos, mais especificamente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Com duração prevista para os próximos 5 anos, o Proprevine prevê uma série de aquisições e melhorias, distribuídas entre todas as unidades da instituição, que englobam desde a aquisição de veículos e de produtos de TI até a contratação de consultores, que irão auxiliar na revisão dos principais processos de trabalho da CGU.

PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

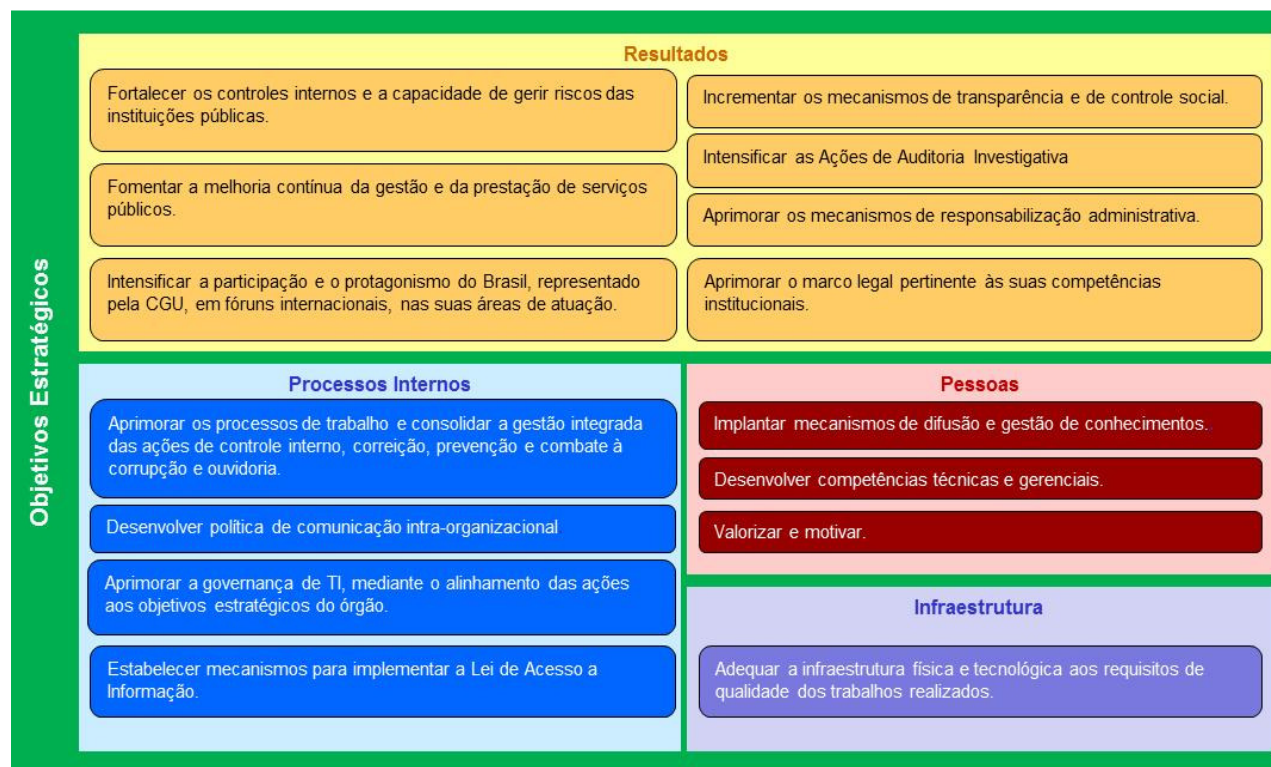
2.1. Planejamento da Unidade Jurisdicionada

Nos últimos anos, a CGU tem trabalhado no planejamento da instituição de modo a definir estratégias de médio e longo prazo nos três níveis - estratégico, tático e operacional - levando em conta fatores internos e externos. Com a participação de todas as unidades da CGU, desenhou-se uma visão integrada dos objetivos estratégicos da instituição, alinhados às diretrizes propostas pela alta administração e aos documentos de planejamento do governo federal.

Desse modo, a CGU estruturou seu planejamento em três documentos, descritos abaixo, que propiciam o acompanhamento das metas e resultados da instituição e que dão transparência às diretrizes a todos os servidores:

- Plano de Integridade Institucional (PII);
- Plano de Ações e Metas (PAM);
- Portaria de Metas.

O Plano de Integridade Institucional (PII-2012-2014) é o documento formulado junto à alta administração do órgão e que estabelece, no nível estratégico, a direção a ser seguida pelas unidades da CGU para o período de três anos. Nesse documento estão definidos a Missão, a Visão, os valores e os objetivos estratégicos a serem alcançados no período, agrupados por quatro perspectivas - Resultados, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura, conforme demonstrado na figura abaixo:



O Plano de Ações e Metas (PAM 2012-2013) é um instrumento bienal, de natureza tática, onde cada unidade do órgão analisa o ambiente, interno e externo, e define seu plano de ações e metas para o período, alinhado ao PII e ao Plano Plurianual (PPA). Durante a formulação do PAM, a unidade verifica os recursos disponíveis e os riscos associados a cada ação proposta, de modo a minimizar, eliminar ou aceitar o risco e implementar a estratégia mais adequada à realidade do momento. Assim, depois de pronto, o PAM é o documento que relaciona as ações, e respectivas metas, a serem desenvolvidas por cada unidade da CGU, considerando o período de dois anos, para o alcance dos objetivos estratégicos definidos previamente pela instituição.

Ainda na seara do planejamento, a Secretaria-Executiva da CGU expede, semestralmente, a Portaria de Metas, documento de nível operacional, que define regras, atividades e metas das unidades do órgão central e das Controladorias Regionais, considerando a força de trabalho existente em cada Unidade da Federação. O documento, de curto prazo, descreve as atividades a serem desenvolvidas e as metas a serem atingidas no semestre, alinhadas à realidade do órgão.

Juntos, os documentos anteriormente descritos formam o esteio do planejamento da CGU e permitem que a instituição conduza seus trabalhos com eficiência, efetividade e celeridade, considerando os recursos disponíveis.

Importante salientar que, no fim de cada período, as unidades prestam contas das atividades desenvolvidas e metas efetivamente atingidas. Após a coleta dos resultados, a instituição analisa as informações e publica o Relatório de Monitoramento, no fim de cada semestre, a fim de dar

conhecimento do andamento dos trabalhos aos dirigentes, servidores e colaboradores.

Durante o ano de 2013, a CGU utilizou, também, o monitoramento sistemático para controle das metas e indicadores associados às ações desenvolvidas pelas áreas. Dessa forma, painéis de controle, em forma de relatórios e gráficos, foram elaborados pelas áreas responsáveis e disponibilizados na Intranet, de modo a possibilitar a visão geral do andamento das atividades, do grau de atingimento das metas e da situação dos indicadores associados às ações de cada unidade.

Além dos instrumentos de planejamento internos expostos acima, a CGU integra no Plano Plurianual (PPA 2012-2015), o Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República (2101), com a totalidade dos recursos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Considerando ainda o PPA 2012-2015, a CGU deteve, também, em 2013, três iniciativas integrantes do Programa Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública (2038), cujo órgão responsável é o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Importante salientar que, para a execução das três iniciativas em 2013, não houve vinculação à ação orçamentária específica, conforme demonstrado a seguir:

INICIATIVAS SOB RESPONSABILIDADE DA CGU NO PPA 2012-2015 - PROGRAMA 2038

Objetivo	0579 – Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.
Órgão Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Iniciativa	029V – Aprimoramento e Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Objetivo	0609 – Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre o Estado e a sociedade.
Órgão Responsável	Presidência da República.
Iniciativa	02DK – Implementação do Sistema Nacional de Acesso à Informação.

Objetivo	0605 – Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.
Órgão Responsável	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Iniciativa	02D3 – Implementação do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal.

Fonte: CGU-PR/Secretaria-Executiva

Executadas em sintonia com a missão institucional da CGU, as iniciativas incluídas no PPA alcançaram resultados no contexto da atuação governamental do órgão durante o ano de 2013, sendo explicitadas sinteticamente a seguir:

- A iniciativa **029V – Aprimoramento e Fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal**, ligada ao objetivo 0579, em dezembro de 2013 foi celebrado o contrato de financiamento entre as partes, União e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o que permitirá o início da execução do Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), com cronograma previsto para os próximos cinco anos.

- A iniciativa **02DK - Implementação do Sistema Nacional de Acesso à Informação**, inserida no contexto do objetivo 0609, foi executada, principalmente, com foco na melhoria do serviço de informação junto ao cidadão, inclusive no monitoramento e mensuração das atividades ligadas à consolidação da Lei nº 12.527/2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI). Nesse sentido, a CGU investiu na capacitação dos servidores públicos sobre o tema e atuou na melhoria da estrutura tecnológica utilizada para interação entre o cidadão e os órgãos do Poder Executivo Federal. O resultado foi um avanço significativo na qualidade do serviço, impactando, inclusive, na diminuição do tempo médio para resposta aos pedidos de informação, junto à grande parte dos órgãos da Administração Federal.
- Por sua vez, a **iniciativa 02D3 – Implementação do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal**, integrante do objetivo 0605 do PPA, foi executada, ao longo de 2013, com foco na integração sistêmica das ouvidorias no Poder Executivo Federal, por meio da execução de diversas ações em torno do tema, incluindo a melhoria dos marcos legais, dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.

2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

No cumprimento de suas atribuições, a CGU conta, na capital federal, com instalações nos edifícios Darcy Ribeiro e Siderbrás, no Setor de Autarquias Sul, e com um andar e meio no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, onde se instala a Corregedoria-Geral da União.

Além da estrutura de sua Sede em Brasília/DF, há uma Controladoria-Regional na capital de cada Estado da Federação, conforme já citado no item 1.3 – Organograma Funcional.

No campo do **Controle Interno** e no âmbito da CGU, coube à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) planejar os trabalhos observando o alinhamento das atividades de controle às ações estabelecidas no Plano de Ações e Metas (PAM 2012-2013) e aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Integridade Institucional (PII 2012-2014). No contexto do planejamento, a SFC identificou os riscos associados a cada ação e buscou tratá-los, selecionando a melhor estratégia em cada caso.

Na CGU, as atividades de Controle Interno estão vinculadas principalmente ao objetivo estratégico de Fomentar a Melhoria Contínua da Gestão e da Prestação de Serviços Públicos, cujos principais riscos identificados para o seu alcance foram: não implementação das recomendações efetuadas e o contingenciamento orçamentário.

O corte de recurso, ocorrido no exercício de 2013, impactou fortemente o Programa de Fiscalização por Sorteio que culminou na realização de apenas um evento, contra os três previstos para o exercício. A estratégia utilizada para reduzir o impacto causado pela restrição orçamentária foi reprogramar os trabalhos com foco nas capitais. Em relação ao risco de não atendimento das recomendações, o Controle Interno manteve a diretriz de realizar reuniões prévias ao encaminhamento do relatório para promover a discussão do diagnóstico parcial ou final e da busca conjunta de soluções com os gestores federais.

Considerando que as atividades do Controle Interno têm suas peculiaridades, em especial quanto à finalidade, é importante mencionar que, além dos riscos citados, existem também os riscos inerentes à algumas linhas de atuação.

No contexto da Avaliação da Gestão dos Administradores, especificamente em relação a atividade de Auditoria Anual de Contas, os principais riscos identificados foram: (i) certificar um gestor como regular tendo o mesmo contribuído de forma decisiva para a irregularidade evidenciada; (ii) certificar um gestor como irregular sem ter as devidas evidências. A fim de atingir a estratégia de agregar valor à gestão por meio de dessa ação de controle e mitigar os riscos identificados, a SFC utilizou-se dos seguintes instrumentos: (i) elaboração de normativos internos detalhando os papéis

dos agentes no processo, (ii) revisão dos procedimentos mais complexos, (iii) adoção da sistemática eletrônica de papéis de trabalho garantindo maior segurança aos revisores; (iv) realização de capacitações e (v) reforço à etapa de revisão dos relatórios; (vi) realização de reuniões pelo colegiado de Diretores para todas as certificações irregulares. Ao final de 2013, a partir das experiências colhidas, foram efetuadas ainda: (i) o aperfeiçoamento da forma de se avaliar controles internos administrativos customizando a realidade federal; (ii) a elaboração do Manual de Elaboração de Relatórios do Controle Interno; (iii) a revisão da estimativa média do tempo gasto na ação de controle.

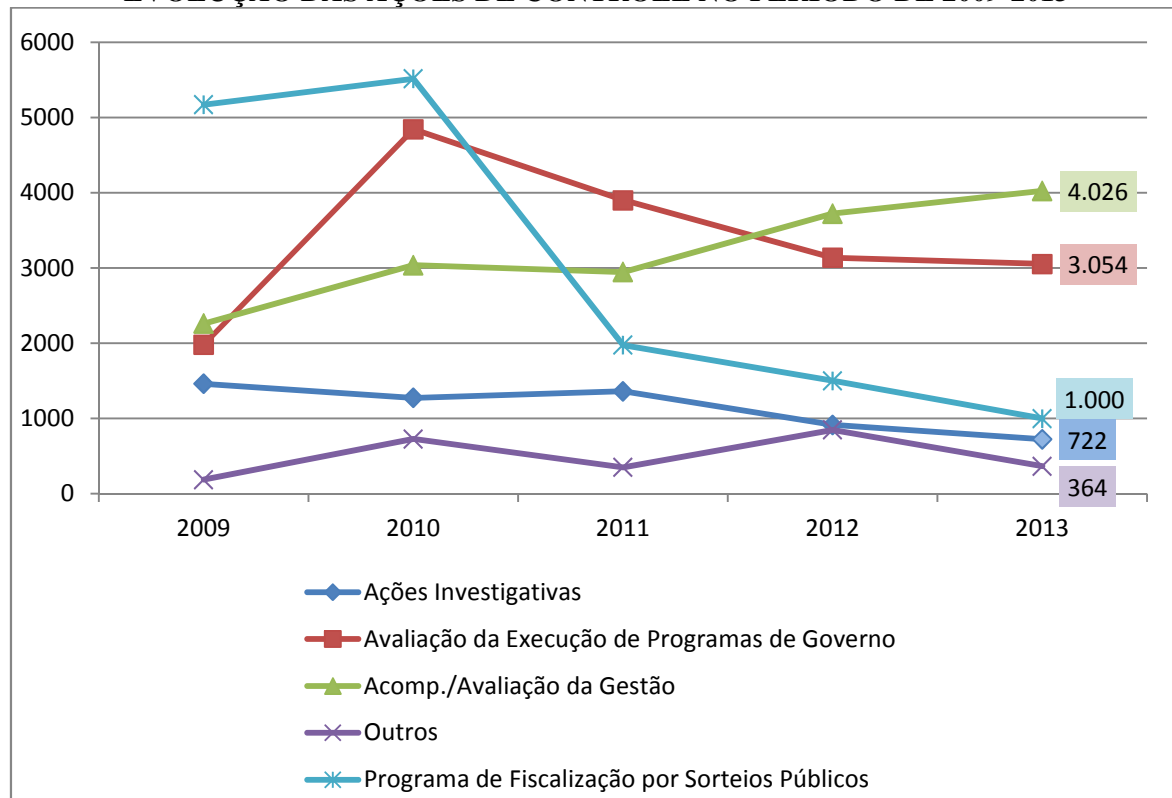
Já para a atividade de Acompanhamento Permanente da Gestão, o principal risco consistiu na possibilidade de haver unidades, que não prestam contas em determinado exercício, não sofrerem qualquer tipo de avaliação. Relacionado ao risco anterior, está a capacidade operacional do órgão que pode ser comprometida por demandas externas. A fim de atingir a estratégia e mitigar os riscos, a SFC utilizou-se dos seguintes instrumentos: revisão dos procedimentos no 1º trimestre de 2013 incorporando todos os itens já solicitados pelo TCU nas DN 124/2012, DN 117/2011 e DN 110/2010; e uso da Tecnologia da Informação para otimização dos trabalhos.

Para alcançar o objetivo estratégico de Intensificar as ações de Auditorias Investigativas, durante o exercício de 2013, foram expedidas orientações visando facilitar e aprimorar o fluxo de trabalho de demandas externas, sejam elas oriundas de representações, de emendas parlamentares ou de cidadãos. Ressaltam-se, ainda, no âmbito de demandas externas, as ações voltadas para a segregação dos relatórios em dois capítulos, de acordo com o âmbito de competência para a tomada de medidas saneadoras, fato que propiciará melhorias no monitoramento das recomendações emanadas; e a organização e a guarda dos papéis de trabalho diretamente no sistema, permitindo o atendimento mais tempestivo das solicitações dos Órgãos de Defesa de Estado.

No âmbito das auditorias sobre contratos de financiamento externo e projetos de cooperação técnica internacional, os riscos identificados para o alcance dos objetivos foram: (i) não cumprimento dos prazos e condições estabelecidas nos acordos de empréstimo ou de cooperação técnica e nos Protocolos de Entendimento firmados com os organismos internacionais; (ii) abordagem dos trabalhos focada em questões pontuais de conformidade, sem impacto sobre a gestão dos projetos; e (iii) desconformidade dos trabalhos realizados em relação ao padrão requerido pelos organismos internacionais, no que se refere à observância às Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo IFAC. Para tratar os riscos identificados, as seguintes ações foram implementadas: (i) realização de ações voltadas à melhoria do processo de planejamento das auditorias, padronização de procedimentos e realização de auditorias de acompanhamento da gestão, de forma a tornar os trabalhos de auditoria anual mais objetivos e eficientes; (ii) definição de procedimentos com vistas à realização de análises exploratórias, reuniões com gestores e avaliações de riscos do projeto, de forma a consolidar, em um Plano de Auditoria, um conjunto de informações sobre os objetivos, arranjos institucionais e procedimentos de auditoria a serem aplicados; e (iii) realização de treinamentos sobre as normas internacionais e estudos com vistas ao mapeamento dos requisitos e sua aplicabilidade na CGU, com a introdução de diversas medidas e procedimentos, com vistas a garantir a plena conformidade dos processos de auditoria de recursos externos da CGU às normas internacionais.

Com o objetivo de fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação dos serviços públicos, a SFC, juntamente com as unidades regionais da CGU, realizou mais de nove mil auditorias e fiscalizações. A figura a seguir, apresenta a evolução das ações de controle no período de 2009-2013, distribuídas nas principais linhas de atuação da SFC.

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE NO PERÍODO DE 2009-2013



Fonte: Sistema Novo Ativa – SFC – janeiro de 2014

Ao longo dos últimos 3 anos, observa-se uma diminuição do número de ações de controle decorrentes do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos. Até 2010, realizava-se em torno de 3 eventos de sorteio por ano, mas, em função de restrições orçamentárias ocorridas nos exercícios seguintes, a quantidade de sorteios foi reduzida. Constata-se também, não obstante o contingenciamento orçamentário ocorrido em 2013, uma razoável estabilidade no quantitativo de auditorias e fiscalizações decorrentes das linhas Ações Investigativas e AEPG, e um aumento no volume das ações de controle na linha de Avaliação da Gestão dos Administradores devido à maior disponibilidade de horas úteis para ações desenvolvidas nas capitais.

Na linha de Avaliação da Execução de Programas de Governo, realizou-se 56 avaliações de políticas públicas. Foram publicados 17 Relatórios de Avaliação (disponíveis no Sítio da CGU), abrangendo, dentre outras, as seguintes políticas públicas: Instalação, Reformulação e Reformas das unidades do INSS; Gratuidade do Sistema S; Postos de Pesagem de Veículos; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Pagamento de Aposentadorias e Pensões; Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União e Programa de Integração do Rio São Francisco. Ainda que não tenha sido possível atingir a meta de 27 relatórios de avaliação publicados, foi possível superar o volume do ano anterior (8 Relatórios de Avaliação).

A CGU, em 2013, deu continuidade à sistemática de fiscalização dos recursos federais descentralizados aos municípios, especialmente no tocante aos programas governamentais da área social, mediante o Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos. O programa encontra-se na 38ª edição, com 2.084 fiscalizações em municípios envolvendo recursos federais de aproximadamente R\$ 20 bilhões. Para 2013 estava prevista a realização de 3 eventos do Sorteio (180 municípios fiscalizados), mas, em função da restrição orçamentária, foi realizado apenas 1 evento, restando prejudicado o atingimento da meta estabelecida.

No âmbito da Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos, houve superação das metas em todas as atividades desenvolvidas. Foram realizadas auditorias anuais de contas em 532 órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e aproximadamente de 1.700 auditorias que permitiram o monitoramento constante da gestão, bem como o aprofundamento oportuno em pontos específicos

por meio de 765 auditorias ou fiscalizações.

Ainda nessa linha, o Controle Interno acompanhou 62 operações de crédito externo e projetos de cooperação técnica internacional, por meio da realização de 169 auditorias; realizou, também, auditoria em mais de 2 mil processos de tomadas de contas especiais, em sua grande maioria certificada e encaminhada ao TCU para julgamento, com potencial de retorno aos cofres do Tesouro da ordem de R\$ 2,5 bilhões; e efetuou a análise de mais de 98 mil atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

Na linha das Ações Investigativas, trabalhos dotados de processos instrumentais específicos, destacaram-se: i) auditoria especial no Ministério das Comunicações; ii) auditoria nos processos de credenciamento de empresas de vistoria e inspeção veicular no âmbito do Departamento Nacional de Trânsito; iii) auditoria especial em 25 termos de parceria firmados pelo Ministério da Justiça, no âmbito do programa Pronasci; e iv) investigação de mais de 600 denúncias e representações, nas quais foram fiscalizados 240 Municípios.

A partir de parceria estabelecida com diversos órgãos e entidades públicas, foram realizadas 16 operações especiais de investigação que contaram com a participação da CGU: Operação Paralelo 31-S (RS); Operação Pau-Brasil II (RO); Operação Premier (PB); Operação Cactus (CE); Operação Sangue Frio (MS); Operação Pronto-Socorro (PE); Operação Martelo (AM); Operação Queops (BA); Operação Confictus (AP); Operação 8.666 (RO); Operação Pau-Brasil (RO); Operação 1905 (SP); Operação Teto de Vidro (MS); Operação Sinapse (PR); Operação Esopo (MG); Operação Cabipe (AL).

No contexto da linha de Orientação Preventiva aos Gestores Federais, foram capacitados mais de onze mil servidores em temas sensíveis para o Controle Interno, como Licitações e Contratos, Transferências Voluntárias, Prestações de Contas e Aposentadorias e Pensões, e distribuídas cartilhas de orientação sobre temas como Sistema de Registro de Preços, Diárias e Passagens, Contratação de Consultorias e Licitações e Contratos.

Embora muitos dos benefícios decorrentes das linhas de atuação do Controle Interno não possam ser quantificados, foi possível contabilizar, em 2013, **benefícios financeiros da ordem de R\$ 2,7 bilhões** e o quantitativo de **139 benefícios não financeiros**. Importante salientar que, em ambos os casos, houve superação das metas, que eram de R\$ 2,0 bilhões para os benefícios financeiros e 115 para o não financeiro. Dentre os benefícios resultantes das recomendações expedidas, destacam-se:

BENEFÍCIOS FINANCEIROS RESULTANTES DAS AÇÕES DE CONTROLE

Ministério	Valor do Benefício (R\$ milhões)	Benefício Financeiro
Ministério da Fazenda	805,0	Alteração da Portaria MF nº 479, de 29/12/2000, pela Portaria MF nº 393, de 19/12/2012, o que ensejou a redução no valor das tarifas pagas às instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de receitas federais, proporcionando uma economia anual de cerca de R\$ 161 milhões (R\$ 805 milhões em 5 anos).

Ministério	Valor do Benefício (R\$ milhões)	Benefício Financeiro
Ministério dos Transportes	753,1	Revogação do Edital DNIT nº 162/2011 para construção e operação de 161 novos postos de pesagem veicular, sendo 94 fixos e 67 móveis. A revogação do certame foi recomendada com base na identificação de irregularidades no edital; além disso, a modelagem proposta não atenderia ao Plano Diretor Nacional Estratégico de Pesagem - PDNEP. A Autarquia reconheceu a falência do modelo de pesagem então proposto, portanto a licitação do objeto neste modelo não era necessária.
Diversos Ministérios	442,2	Suspensão de benefícios decorrente do acompanhamento da folha de pagamento do Poder Executivo Federal por trilhas de auditoria de pessoal.
Ministério da Previdência Social	426,9	Cessação do pagamento de benefícios apontados pela CGU com indícios de concessão ou manutenção irregulares.

Fonte: Secretaria Federal de Controle Interno – janeiro de 2014

Dentre os benefícios não financeiros, destacam-se:

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS RESULTANTES DAS AÇÕES DE CONTROLE

Ministério	Benefícios Não Financeiros
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Elaboração do Plano Nacional de Fiscalização do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e de procedimentos de acompanhamento e supervisão do PAA pelas Superintendências Regionais.
Ministério da Ciência e Tecnologia	Cancelamento do Edital nº 2/2013, Processo Seletivo - CT 2/2013, publicado no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2013, referente à contratação de consultor modalidade produto na área de direito para execução de atividades de atribuição da AGU.
Ministério da Educação	Aprovação pelo Conselho de Administração da Universidade de Brasília - CAD da Resolução nº 0050/2013 que regulamenta o processo de implementação e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos-administrativos em educação da Universidade de Brasília, revogando a Resolução nº 07/2011.
Ministério da Fazenda	Estabelecimento de rotina pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para verificação de créditos ilegalmente baixados em processos de extinção da Dívida Ativa da União por adjudicação de bens, para sanear as irregularidades encontradas pela CGU.

Ministério	Benefícios Não Financeiros
Ministério da Integração Nacional	Publicação da Portaria MI nº 274, de 3 de julho de 2013, que altera a Portaria MI nº 607, de 19 de agosto de 2011, que regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC, tornando-se possível ao MI a abertura da conta do CPDC, em nome dos entes federados, junto à agência bancária em que estes já mantenham conta de relacionamento com a instituição financeira oficial federal responsável pela operacionalização do CPDC.
Ministério da Justiça	Edição de Decreto que alterou a forma de cálculo da remuneração para fins de concessão da Bolsa-Formação, tornando-o mais objetivo e de fácil execução.
Ministério da Previdência Social	Conclusão do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC, que permitirá a interoperabilidade com sistemas de diversos órgãos públicos, com o objetivo de identificar óbitos de titulares de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pelo INSS e promover a devida cessação.
Ministério da Saúde	Publicação do Manual de Normas e Orientações para a Cooperação Técnica Internacional com a Opas/OMS, em decorrência da identificação, obtida em Auditorias de Recursos Externos, de impropriedades e irregularidades nos projetos de Cooperação Técnica Internacional.
Ministério das Cidades	Introdução de mecanismos de transparência na Portaria MCidades nº 262/2013, que estabelece regras e procedimentos para propostas selecionadas no PAC Grandes Cidades que pretendam utilizar Parceira Pública Privada (PPP).
Ministério das Comunicações	Publicação da nova versão do Manual do Correio Internacional (MANINT), aprimorando os controles afetos aos acordos internacionais.
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Desenvolvimento de indicadores de desempenho pela Secretaria de Agricultura Familiar/MDA, de forma a possibilitar o acompanhamento da Ação Fundo Garantia-Safra e auxiliar na tomada de decisões gerenciais.
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Publicação da Portaria MDS nº 60, de 18/2/2013, que disciplinou a substituição dos titulares, quando de sua ausência, na elaboração dos pareceres e demais documentos formulados pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato (CFACC) referente à operacionalização do Programa Bolsa Família.
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	Publicação pelo MDIC do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, buscando alinhar suas contratações de TI com seu plano estratégico, em atendimento à recomendação da CGU.
Ministério do Esporte	Publicação do Edital de Nova Chamada Pública para seleção de projetos a integrem a Programação Oficial do Governo Federal na Promoção do Brasil pela realização da Copa de 2014 - Plano de Promoção do Brasil, por meio da Resolução Gecopa nº 05, de 11/04/2012, em substituição ao antigo edital com impropriedades constatadas.

Ministério	Benefícios Não Financeiros
Ministério do Meio Ambiente	Publicação da Instrução Normativa nº 10, de 07 de dezembro de 2012, que regula os procedimentos para apuração de infrações administrativas, contendo a definição de parâmetros mais objetivos para definição dos valores das multas, em função do diagnóstico da CGU da existência de uma excessiva discricionariedade na mensuração do valor da multa pelo fiscal ambiental.
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Atuação preventiva sobre o edital licitatório nº 25/2013, gerando correção de especificações incorretas que resultariam em contratação com prejuízo para a administração pública.
Ministério do Turismo	Elaboração e publicação de Manual de Procedimentos de Publicidade para aprimorar o controle primário dos contratos de publicidade firmados pela EMBRATUR.
Ministério dos Transportes	Aplicação de punição a quatro servidores do DNIT por envolvimento em irregularidades contra a Administração Pública, após conclusão do PAD, instaurado em virtude das constatações do identificadas em auditoria especial.

Fonte: Secretaria Federal de Controle Interno – janeiro 2014

Para acompanhar o desempenho das atividades de Controle Interno, foram utilizados 2 indicadores de resultado:

Indicador: Benefícios Financeiros Resultantes das Ações de Controle			
Objetivo	Fórmula	Objetivo Estratégico	Resultado Obtido 2013
Apresentar uma dimensão mensurável dos benefícios decorrentes das ações do controle interno que possam de alguma forma ser representadas monetariamente (em R\$).	Recomendações implementadas em 2011, 2012 e 2013 com impacto positivo para a gestão são passíveis de contabilização em 2013.	Fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos.	R\$ 2,7 bilhões
Análise do indicador: O resultado demonstra uma superação da meta estabelecida para o exercício de 2013(R\$2 bilhões) e do valor obtido em 2012(R\$ 2,3bilhões). O atingimento da meta está associado, principalmente, à realização de ações que buscaram melhorar a qualidade das recomendações e intensificar a interação com os gestores federais.			

Fonte: Secretaria Federal de Controle Interno – janeiro 2014

Indicador: Quantidade de Benefícios Não-financeiros Obtidos na Administração Pública Federal			
Objetivo	Fórmula	Objetivo Estratégico	Resultado Obtido 2013
Mensurar a existência de benefícios que não são passíveis de serem representados monetariamente.	Contagem de quantos benefícios não financeiros foram obtidos no período. Os benefícios não financeiros devem, cumulativamente: I- decorrer de recomendações das atividades de controle interno; e II- resultar de providência adotada pelo gestor no exercício atual ou dentro dos 2 anos anteriores ao exercício de registro do benefício.	Fomentar a melhoria contínua da gestão e da prestação de serviços públicos.	139
Análise do indicador: O resultado demonstra uma superação da meta estabelecida para o exercício de 2013 (115 benefícios não financeiros) e da quantidade obtida em 2012 (117 benefícios não financeiros). O atingimento da meta está associado, principalmente, à realização de ações que buscaram melhorar a qualidade das recomendações e intensificar a interação com os gestores federais.			

Fonte: Secretaria Federal de Controle Interno – janeiro 2014

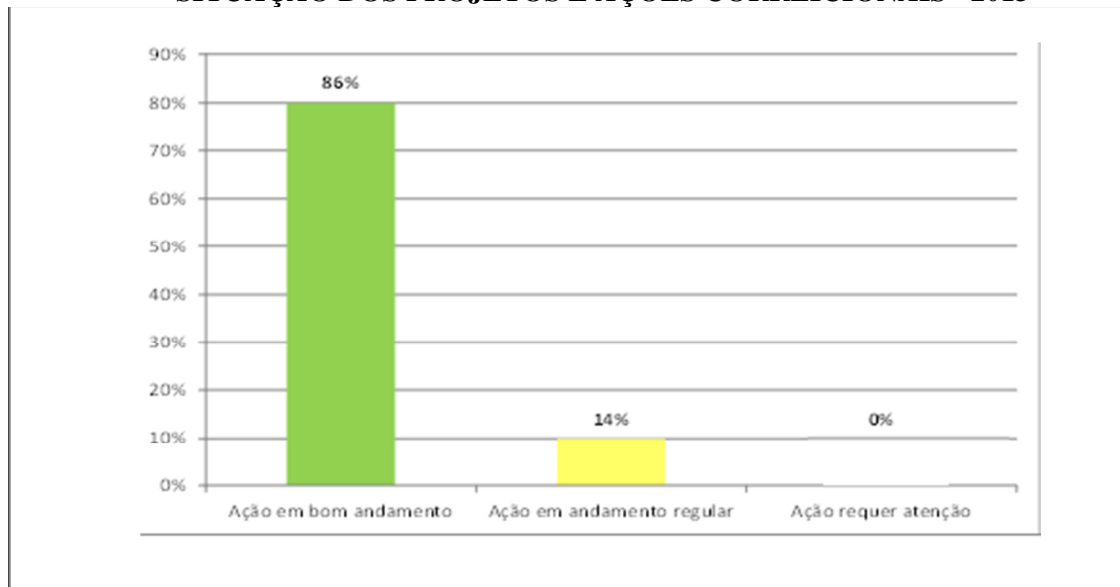
Além dos indicadores de resultados, o Controle Interno acompanha suas atividades por meio de indicadores de produto que, em sua grande maioria, representam os produtos das atividades apresentadas ao longo deste relatório.

No âmbito da CGU, coube à Corregedoria-Geral da União (CRG) planejar os trabalhos alinhados ao macroprocesso **Correição**, observando o alinhamento das atividades correicionais às ações estabelecidas no Plano de Ações e Metas (PAM 2012-2013), aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Integridade Institucional (PII 2012-2014) e no Desdobramento do Plano de Integridade da CGU no âmbito da Corregedoria-Geral da União (DPII-CRG). No contexto do planejamento, a CRG identificou os riscos associados a cada ação e buscou tratá-los, selecionando a melhor estratégia para cada caso.

Na CGU, as atividades de Correição estão vinculadas principalmente ao objetivo estratégico “Aprimorar os Mecanismos de Responsabilização Administrativa”, cujos principais riscos identificados para o seu alcance foram a não implementação das recomendações correicionais efetuadas e o contingenciamento orçamentário.

Para o alcance dos objetivos, ao longo de 2013, a CRG conduziu diversos projetos e ações ligados à responsabilização administrativa de agentes públicos, à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas ou à coordenação do sistema de correição do Poder Executivo Federal. As principais dificuldades encontradas foram aquelas relacionadas à limitação na absorção de projetos, à capacidade excedida de execução e ao contingenciamento orçamentário. Apesar dessas restrições, todos os projetos foram efetivamente concluídos em 2013, ou se encontravam em andamento regular no fim do exercício, conforme apresentado na gráfico abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES CORREICIONAIS - 2013



Fonte: Corregedoria-Geral da União – janeiro de 2014

Como resultado direto de suas ações, no ano de 2013, a CRG pôde contabilizar 529 apenações expulsivas de agentes públicos estatutários, por práticas irregulares no serviço público. Desse universo, 429 foram penas de demissão, 51 de cassação de aposentadoria e 49 de destituição de cargos em comissão, todas ligadas ao Poder Executivo Federal. No âmbito da CGU, que conduz os processos de maior relevância e criticidade, foram instaurados 46 procedimentos administrativos disciplinares e aplicadas 38 penalidades expulsivas. Nesse mesmo período, foram realizadas 32 inspeções correicionais e instaurados 330 processos de acompanhamento de procedimentos disciplinares conduzidos pelos órgãos da administração direta e indireta.

Para avaliar o grau de eficácia, a efetividade e o impacto de suas ações ao longo do exercício, a CRG utilizou, em 2013, os seguintes indicadores institucionais:

PRINCIPAIS INDICADORES UTILIZADOS PELA CRG – 2013

Linha de Atuação	Título do Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula do Indicador
Aprimorar os mecanismos de responsabilização administrativa	Promover ações disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal	Verificar a abrangência e a quantidade de processos disciplinares instaurados no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SisCOR	Procedimentos efetivamente instaurados no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal / previsão de instauração de procedimentos no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
Acompanhamento de ações disciplinares	Amplitude do acompanhamento das ações disciplinares	Verificar o alcance do acompanhamento da CRG frente ao universo de procedimentos disciplinares no Poder Executivo Federal (PEF)	Ações disciplinares acompanhadas pela CRG / ações disciplinares no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SisCor-PEF
Medidas corretivas	Recomendar instauração de procedimentos disciplinares no SisCor-PEF	Verificar o atendimento às recomendações expedidas pela CRG dirigidas ao SisCor-PEF	Recomendações efetivamente expedidas pela CRG / recomendações a serem expedidas
Disseminação de conhecimentos sobre matéria administrativa disciplinar	Cumprimento da quantidade projetada de capacitações em Processo Administrativo Disciplinar	Verificar o atendimento ao projeto de capacitação de membros em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)	Servidores capacitados no período / servidores que se pretendia capacitar no período

Fonte: Corregedoria-Geral da União – janeiro 2014

O quadro seguinte demonstra o desempenho alcançado pela CRG no ano de 2013, embasada em 4 de seus principais indicadores:

ÍNDICE DO DESEMPENHO ALCANÇADO PELA CRG - 2013

Título do Indicador	Meta do Indicador	Valor aferido	Frequência de apuração	Data de aferição
Promover ações disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal	100%	88% (4391 procedimentos instaurados no SisCOR sobre 5.000 previstos no ano)	Anual	30/01/2014
Acompanhamento das ações disciplinares	30%	36,7% (1612 processos acompanhados sobre 4391 processos instaurados)	Anual	30/01/2014
Recomendar instauração de procedimentos disciplinares no SisCor-PEF	100%	93% (326 recomendações expedidas sobre 350 recomendações realizadas pela CRG)	Anual	30/01/2014
Cumprimento da quantidade projetada de capacitações em Processo Administrativo Disciplinar	100%	115% (foram capacitados 1500 servidores e pretendia-se capacitar 1300).	Anual	30/01/2014

Fonte: Corregedoria-Geral da União – janeiro 2014

Sob o tema **Transparência e Prevenção da Corrupção**, no âmbito da CGU, coube à Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) planejar os trabalhos associados ao respectivo macroprocesso alinhando as atividades de transparência e prevenção às ações estabelecidas no Plano de Ações e Metas (PAM 2012-2013) e aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Integridade Institucional (PII 2012-2014).

As atividades de transparência e prevenção da corrupção estão vinculadas a 3 objetivos estratégicos de resultados traçados pela CGU em seu Plano de Integridade Institucional (PII 2012-2014), conforme descrito abaixo:

- **Incrementar os mecanismos de transparência e de controle social:** ampliar e consolidar as ações de fomento à transparência e ao controle social, mediante conscientização e promoção da efetiva participação do cidadão na gestão pública.
- **Intensificar a participação e o protagonismo do Brasil, representado pela CGU, em fóruns internacionais, nas suas áreas de atuação:** consolidar-se como referência internacional na área da transparência, controle, prevenção e combate à corrupção na Administração Pública.
- **Aprimorar o marco legal pertinente às suas competências institucionais:** propor a adequação e atualização da legislação federal necessária ao combate à corrupção, responsabilização de agentes públicos, incremento da transparência e temas afins.

Esses objetivos estratégicos foram desdobrados em 21 ações e 129 metas sob a responsabilidade da STPC, no Plano de Ações e Metas (PAM 2012-2013). O desempenho da unidade está demonstrado no quadro síntese abaixo, no qual se percebe que a ação 017 - Estruturação Escola Virtual da CGU - foi cancelada e todas as demais 20 ações executadas apresentaram desempenho global satisfatório.

ÍNDICE DO DESEMPENHO ALCANÇADO PELA STPC – 2013

21 Ações STPC	Metas 1º sem/2012		Metas 1º sem/2012		Metas 1º sem/2013		Metas 2º sem/2013	
(ação 001) Implementação da Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Federal	1	100%	Sem Meta	Sem Meta	Sem Meta	Sem Meta	Sem Meta	Sem Meta
	2	100%						
	3	100%						
	4	100%						
	5	100%						
	6	100%						
(ação 002) Monitoramento do cumprimento da Lei de Acesso à Informação	Sem Meta		1	100%	1	100%	1	100%
			2	0%	2	100%		
(ação 003) Promoção de capacitação sobre a Lei de Acesso à Informação para servidores públicos federais, cidadãos e gestores subnacionais	1	100%	1	105%	Sem Meta		Sem Meta	
(ação 004) Gestão do e-SIC	Sem Meta		1	100%	1	100%	1	100%
			2	100%	2	100%	2	100%
							3	55%
(ação 005) Reestruturação do Portal da Transparência	1	30%	1	90%	1	90%	Ação Cancelada	
					2	0%		
(ação 006) Incremento do Portal da Transparência atual	1	100%	1	40%	1	0%	Sem Meta	
	2	0%	2	100%	2	0%		
	3	100%	3	100%	3	100%		
	4	100%	4	100%	4	100%		
	5	100%	5	100%				
(ação 007) Fomentar a publicação de dados abertos	1	100%	1	100%	1	40%	Ação Cancelada	
					2	100%		
					4	100%		
					5	0%		
(ação 014) Realização da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - Consocial	1	100%	Sem Meta		Sem Meta		Sem Meta	
(ação 015) Promoção da ética e da consciência cidadã junto ao	1	125%	1	95%	1	0%	1	277%
					2	0%	2	547%
(ação 016) IACC - International Anti-Corruption Conference - 2012	Sem Meta		1	100%	Sem Meta		Sem Meta	
(ação 017) Estruturação Escola Virtual da CGU	Ação Cancelada							
(ação 018) Programa Olho Vivo no Dinheiro Público	1	111%	1	56%	1	100%	1	200%
	2	150%	2	100%	2	109%	2	498%
	3	2867%	3	155%	3	0%	3	8%
			4	299%	4	152%		
			5	231%				
			6	0%				
(ação 019) Promoção da integridade no setor privado	1	100%	1	50%	1	100%	1	100%
	2	0%	2	0%	2	100%	2	40%
	3	100%	3	100%	3	100%		
	4	0%	4	100%	4	100%		
			5	0%				
			6	100%				
			7	100%				
(ação 020) Monitoramento da implementação das Convenções Internacionais contra Corrupção ratificadas pelo Brasil	1	100%	1	100%	1	100%	1	100%
	2	100%	2	100%	2	100%	2	75%
	3	100%	3	100%	3	100%	3	100%
	4	100%						
(ação 021) Monitoramento da Tramitação do Projeto de Lei de Responsabilização de Pessoas Jurídicas por Atos de Corrupção contra a Administração Pública - PL 6826/2010	Sem Meta		1	0%	Sem Meta		1	100%
(ação 022) Atuar para o aprimoramento da regulamentação de Conflito de Interesses	Sem Meta		1	0%	Sem Meta		1	60%
(ação 023) Monitoramento da implementação do Plano de Ação do Brasil junto à Iniciativa Internacional para Governo Aberto - OGP	Sem Meta		1	91%	Sem Meta		1	88%
(ação 024) Realização da Conferência Anual da Iniciativa para Governo Aberto - OGP	1	100%	Sem Meta		Sem Meta		Sem Meta	
(ação 025) Programa de Fortalecimento da Gestão Pública	1	99%	1	165%	1	187%	1	0%
	2	577%	2	0%	2	284%	2	192%
			3	167%	3	90%	3	0%
(ação 026) Programa Brasil Transparente	Sem Meta		Sem Meta		1	933%	1	119%
					2	66%	2	101%
					3	100%	3	64%
					4	114%	4	11%
(ação 027) Disseminação da LAI no âmbito do Poder Executivo Federal.	Sem Meta		Sem Meta		1	6%	Ação Cancelada	
					2	100%		
					3	100%		
101% ou superior	90% e 100%		50% e 89%		1% e 49%		0%	

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Nesse contexto, é importante destacar o conjunto de medidas gerenciais adotadas, a partir de agosto/2013, em face de drástica redução orçamentária sofrida (95,5%) entre os meses de julho

(quando o orçamento encontrava-se no patamar de 8 milhões de reais) e agosto (quando os recursos foram contingenciados para cerca de 360 mil reais), quais sejam:

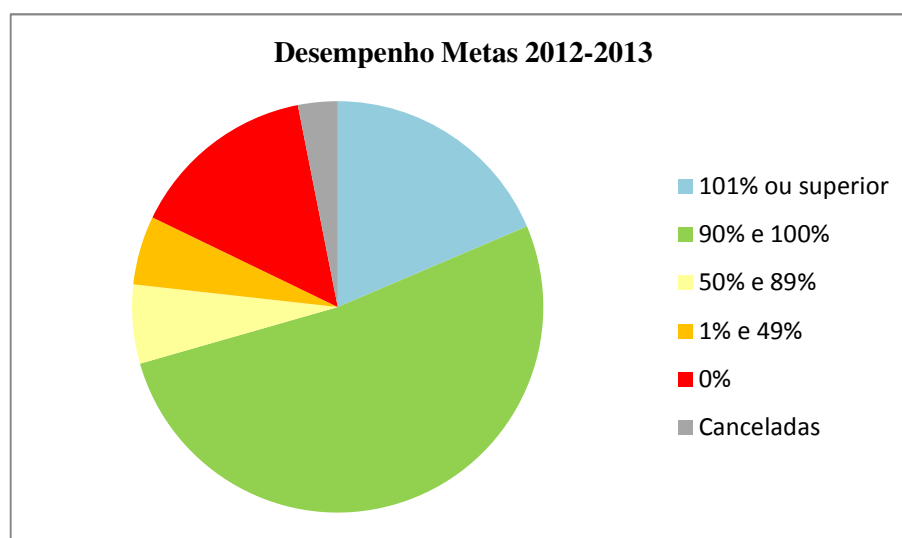
- estabelecimento de parcerias em nível nacional e local;
- cancelamento de contratações de serviços e consultorias;
- redução da meta;
- dilação do prazo de execução; e/ou
- cancelamento da ação/produto.

Do conjunto de decisões acima, apenas a primeira não representou, a princípio, risco às metas traçadas. As demais envolveram prejuízos, em escala crescente, à qualidade e/ou ao cumprimento dos prazos de entrega dos produtos delineados.

As providências adotadas para mitigar os impactos sofridos em face do corte orçamentário foram consideradas tempestivas e eficazes na medida em que garantiram os resultados alcançados no presente exercício e o já mencionado cumprimento satisfatório das metas institucionais para 2013; o que não exclui a necessidade de retomada dos investimentos planejados para o pleno alcance dos objetivos traçados.

Numa visão do biênio 2012-2013, percebemos clara concentração de metas com desempenho satisfatório: 52% de metas atingidas (desempenho de 90% a 100%) e 19% de metas superadas (desempenho superior a 100%).

Em 2013, das 65 metas com previsão de execução, 20% foram superadas (desempenho superior a 100%), 43% foram atingidas (desempenho entre 90 e 100%) e 9% das metas foram parcialmente atingidas (desempenho entre 50 e 89%). Apenas 14% das metas não foram executadas em 2013, todas em razão de rigoroso corte orçamentário ocorrido no mês de agosto, o que implica em avaliação global satisfatória no contexto do exercício.



Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – janeiro 2014.

No âmbito da reestruturação de competências trazida pelo Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, garantiu-se o pleno alinhamento e interrelação entre as atribuições desempenhadas pela STPC, em seus diferentes níveis hierárquicos, e a missão e visão estratégica da organização. Nesse contexto, a Secretaria elaborou o seu Marco Estratégico STPC 2013-2014 o qual aponta a prevenção da corrupção como a meta central da ação, e a promoção de mecanismos de integridade pública e privada como a estratégia de atuação, alinhada às melhores práticas internacionais nessa seara.

Ao longo de 2013, a STPC adotou metodologia customizada para a gestão dos projetos e calendário de monitoramento de ações e metas estratégicas, incluindo a elaboração de Relatórios de Situação,

atualização de planilhas de controle e realização de reuniões periódicas para acompanhamento gerencial pelos dirigentes da unidade.

Tais instrumentos, além de promover o registro e sistematização de conhecimentos referentes à gestão dos principais programas voltados ao tema da Transparência e Prevenção da Corrupção, também subsidiaram decisões gerenciais voltadas, especialmente, à gestão dos riscos mapeados em cada projeto.

Com relação ao macroprocesso **Sistema de Ouvidorias**, no âmbito da CGU, coube à Ouvidoria-Geral da União (OGU) a responsabilidade de planejar os trabalhos observando o alinhamento das atividades de ouvidoria às ações estabelecidas no Plano de Ações e Metas (PAM 2012-2013), aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Integridade Institucional (PII 2012-2014) e aos objetivos, iniciativas e metas constantes no Plano Plurianual (PPA 2012-2015).

Na CGU, as atividades de ouvidoria, sob responsabilidade da OGU, estão vinculadas, principalmente, ao objetivo estratégico Fomentar a Melhoria Contínua da Gestão e da Prestação de Serviços Públicos, cujo risco mais importante é o contingenciamento orçamentário.

A OGU coordena as atividades de ouvidoria, no âmbito do Poder Executivo Federal, sendo responsável pelo recebimento e tratamento de reclamações relacionadas à prestação de serviços públicos e denúncias relativas à lesão ao patrimônio público, conforme o disposto no art. 17 e seguintes da Lei nº 10.683, de 2003 e o art. 14 do Decreto nº 8.109, de 2013. Desenvolve um importante trabalho, também, em atividades associadas aos mecanismos de implementação e atendimento à Lei de Acesso à Informação na CGU, e como 3ª instância administrativa dos recursos impetrados pelo cidadão, no âmbito do Poder Executivo Federal, conforme determina o art. 16 da Lei nº 12.527, de 2011, e o art. 23 do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ao longo dos últimos anos, a OGU vem atuando na consolidação de um modelo de gestão voltado para resultados, com destaque para as duas principais ações de ouvidoria, definidas, em 2013, no Plano de Ações e Metas:

- Integração das unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal.
- Implantação do subsistema recursal de terceira instância administrativa da Lei de Acesso à Informação.

Com relação à integração das unidades de Ouvidoria do Poder Executivo, a OGU trabalhou na implantação e gestão do Sistema Federal de Ouvidorias, projeto que irá auxiliar, principalmente, as ouvidorias dos órgãos do poder executivo que ainda não possuem sistema eletrônico. Houve, ainda, a preocupação de montar uma rede de ouvidorias para cooperação técnica, inicialmente formada por 15 unidades e garantir a capacitação técnica dos servidores que atuam em atividades de ouvidorias, com a realização de 3 eventos de capacitação ao longo do ano. É importante ressaltar, também, a organização de um banco de dados de boas práticas em ouvidoria, onde foi possível incluir 2 casos que mereceram destaque em 2013.

Com foco na melhoria do serviço prestado ao cidadão, a CGU trabalhou para ampliar o sistema eletrônico que dá suporte aos recursos de terceira instância administrativa da Lei de Acesso à Informação, com a adequação de um módulo específico dentro do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Houve, também, preocupação na identificação dos principais riscos associados às ações de ouvidoria, o que levou a instituição a adotar estratégias para mitigá-los, na medida do possível, conforme descrito abaixo:

- a equipe da OGU foi reforçada, com a incorporação de novos servidores, entre concursados e terceirizados;
- a estrutura organizacional da OGU foi ampliada, com a criação uma coordenação-geral responsável pela instrução dos recursos de 3ª instância administrativa da Lei de Acesso à

Informação e a inserção de um cargo de Ouvidor-Adjunto, de modo a prestar assistência ao Ouvidor-Geral no desempenho de suas atribuições;

- novas parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais foram firmadas, de modo a racionalizar as despesas na realização das Caravanas das Ouvidorias, evitando a paralização ou cortes na execução de outros projetos e atividades de interesse da OGU, em razão do contingenciamento orçamentário ocorrido no exercício;
- foram adotadas novas soluções de tecnologia da informação pela OGU, com o apoio da Diretoria de Sistemas e Informação da CGU, nas atividades finalísticas (módulo de ouvidoria, denúncias e recursos da Lei de Acesso à Informação), aumentando expressivamente a produtividade dos seus servidores.

A partir da estratégia adotada pela OGU, os resultados obtidos refletiram na execução de projetos estruturantes, conforme listados abaixo.

- definição do marco normativo do sistema federal de ouvidorias, mediante construção de forma participativa por meio de oficinas técnicas com a participação de ouvidores e especialistas e, ao final, houve a participação da sociedade mediante consulta pública realizada em parceria com o Ministério da Justiça;
- aperfeiçoamento da Política de Formação em Ouvidorias (PROFOCO), concebendo o módulo presencial que complementa as disciplinas já disponibilizadas na modalidade a distância de modo a atender as necessidades das ouvidorias públicas;
- adequação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) de modo a atender as necessidades operacionais de registro de informações relacionadas aos recursos de terceira instância administrativa da Lei de Acesso à Informação;
- desenvolvimento do Sistema de Gestão de Informações (SGI/CGU), módulo Ouvidoria, de modo a atender o processo de trabalho de análise de manifestações sobre a qualidade da prestação de serviços públicos;
- iniciou estudos em conjunto com as demais áreas finalísticas da Controladoria com vistas à reestruturação do processo de tratamento das denúncias.

Para monitorar o andamento de suas atividades e metas, a OGU utilizou, em 2013, alguns indicadores de resultado, dentre os quais se destacam os apresentados nos quadros abaixo:

INDICADORES DE RESULTADOS – OGU – 2013 - Indicador I

Aperfeiçoamento do atendimento às manifestações do cidadão.	Percentual de manifestações concluídas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, de competência da OGU no desempenho de seu papel de Ouvidoria-Geral do Poder Executivo Federal (PEF).		
Objetivo do Indicador	Aferir o percentual de manifestações concluídas em relação ao total de manifestações recebidas pela OGU no desempenho de sua função de Ouvidoria-Geral do Poder Executivo Federal. Somente serão computadas as manifestações referentes a órgãos e entidades que não dispõe de unidade de Ouvidoria própria e dessa forma recebidas pela OGU enquanto Ouvidoria-Geral do PEF e, também, quando se tratar de reclamação quanto ao serviço prestado por unidade de Ouvidoria especializada de órgãos ou entidades do PEF. A manifestação conclusa implica na adoção de providências para a correção e prevenção de falhas na prestação do serviço público.		
Fórmula do Indicador	$(\text{Quantitativo de manifestações encaminhadas pela OGU aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que não dispõe de unidade de ouvidoria própria e foram concluídas após análise e processamento pelos respectivos órgãos e entidades em até 60 dias do encaminhamento inicial da OGU}) / (\text{quantitativo de manifestações encaminhadas pela OGU aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que não dispõe de unidade de ouvidoria própria}) \times 100.$		
Meta do Indicador	Valor aferido	Data de aferição	Frequência de apuração
100%	89,3%	31/01/2014	Mensal

Fonte: Ouvidoria-Geral da União – janeiro de 2014

INDICADORES DE RESULTADOS – OGU – 2013 - Indicador II

Fortalecimento do segmento de Ouvidorias do Poder Executivo Federal.	Percentual de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que dispõe de unidade de Ouvidoria própria.		
Objetivo do Indicador	Aferir o percentual de cobertura do segmento de Ouvidoria em relação à totalidade de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.		
Fórmula do Indicador	$(\text{Quantitativo de unidades de Ouvidorias em operação}) / (\text{Quantitativo de órgãos e unidades do Poder Executivo Federal existentes}) \times 100.$		
Meta do Indicador	Valor aferido	Data de aferição	Frequência de apuração
100%	69,7%	31/01/2014	Mensal

Fonte: Ouvidoria-Geral da União – janeiro de 2014

Na busca da excelência dos serviços prestados à sociedade e ao governo, a CGU promove, também, o uso intensivo de Tecnologia da Informação (TI), mantendo o macroprocesso **Gestão de Tecnologia da Informação** sob a responsabilidade da Diretoria de Sistemas e Informação (DSI). Nesse sentido, compete à DSI planejar os trabalhos observando o alinhamento das atividades de TI às ações estabelecidas no Plano de Ações e Metas (PAM 2012-2013) e aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Integridade Institucional (PII 2012-2014).

Na CGU, as atividades de TI estão vinculadas, principalmente, aos objetivos estratégicos listados abaixo, cujo maior risco é o contingenciamento orçamentário:

- Adequar a infraestrutura física e tecnológica aos requisitos de qualidade dos trabalhos realizados;
- Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação, mediante o alinhamento das ações aos objetivos estratégicos do órgão.

Assim, com foco no alinhamento das ações de TI ao Plano de Integridade Institucional (PII) da Controladoria-Geral da União, o planejamento da Diretoria de Sistemas e Informação (DSI) está estruturado em dois documentos distintos:

- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

O PETI define a direção na qual a DSI deve caminhar e os objetivos que pretende atingir no interregno de 2013 a 2015. Embora o atual PII tenha sido projetado até 2014, o PETI já antecipou a atuação da DSI para o exercício de 2015, de modo a garantir a continuidade das ações voltadas ao alcance dos objetivos estratégicos definidos para a área. O PDTI, por sua vez, apresenta as ações a cargo da Diretoria para os exercícios de 2013 e 2014, visando garantir o cumprimento de suas atribuições institucionais.

Em 2013, as principais dificuldades enfrentadas pela DSI para atingimento integral dos objetivos traçados decorreram de fatores como escassez de pessoal e orçamento insuficiente. Assim, durante seu planejamento, a unidade buscou selecionar estratégias de atuação que minimizassem esses riscos ou trouxessem menos danos aos objetivos propostos.

Para ampliar sua capacidade de atendimento, desde 2011 a DSI implantou novo modelo de gestão, contemplando a contratação de empresas especializadas no desenvolvimento e manutenção de sistemas de TI e na realização de tarefas operacionais vinculadas ao suporte a ambiente de infraestrutura tecnológica. As atividades de coordenação, planejamento, controle de qualidade, homologação de soluções/demandas e gestão de contratos permaneceram a cargo exclusivo dos servidores efetivos da CGU.

Ainda na área de desenvolvimento de sistemas, a DSI promove parceria com as unidades da CGU

para condução das demandas de desenvolvimento de soluções de TI de forma descentralizada, dado que não dispõe de recursos humanos suficientes para fazer frente a todas as necessidades das áreas. Tal experiência tem-se firmado exitosa com a ferramenta Reporting Services, para acompanhamento dos trabalhos da CGU. Em paralelo, investiu-se na adoção de tecnologias ágeis para desenvolvimento interno de sistemas, as quais preveem a entrega interativa e incremental de resultados, maximizando a tempestividade e o envolvimento das unidades da CGU com os projetos e facilitando a gestão das atividades destes.

Registre-se, por fim, que, ainda em 2007, a CGU iniciou a implantação do Projeto de Governança de TI, com a finalidade de garantir controles efetivos, ampliar os processos de segurança, minimizar os riscos, ampliar o desempenho, otimizar a aplicação de recursos, reduzir os custos, apoiar as melhores decisões e, conseqüentemente, alinhar a TI aos negócios. Inicialmente, buscou-se a internalização de conhecimentos e identificação dos níveis de maturidade da DSI. Na sequência, em 2011, realizou-se o Diagnóstico de Governança, com a participação de consultoria externa. O relatório então produzido e divulgado em 2012 propiciou a intensificação dos esforços e o estudo das estratégias para elevar a Governança de TI na Controladoria a um novo patamar, o que culminou com o lançamento, em 2013, do Projeto de Governança de TI na CGU, intitulado Projeto GovTI, ao qual servidores oriundos de ambas as Coordenações-Gerais da DSI dedicam parte do tempo de suas atividades diárias. Nesse contexto, em 2013, as equipes se dedicaram à evolução de sete projetos distintos, abrangendo a definição de plano estratégico de TI, a definição de processos, a organização e os relacionamentos de TI, o gerenciamento de projetos, entre outros.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) da CGU definiu indicadores específicos, vinculados aos objetivos estratégicos estabelecidos naquele documento e com o propósito de orientar os resultados a serem alcançados pela Diretoria de Sistemas e Informação. A aferição destes indicadores, para o exercício de 2013, consta dos quadros a seguir.

PETI – Planilha de Aferição dos Indicadores – DSI - 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TI - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TI DA CGU				
#	Indicador	Meta Anual 2013	Resultado 2013	Situação
1	Tempo de atendimento das solicitações dos usuários em help desk, contado a partir da abertura da Ordem de Serviço até a solução do problema.	90%	98%	
2	Tempo de atendimento das solicitações dos usuários em suporte técnico, contado a partir da abertura da Ordem de Serviço até a solução do problema.	80%	89%	
3	Índice de satisfação dos usuários em relação às soluções de TI (1 a 10)	7	7,3	
4	Índice de satisfação dos demandantes de soluções de TI aprovadas pelo Comitê de TI (1 a 10)	7	8,8	
OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TI – MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO DA DSI				
#	Indicador	Meta Anual 2013	Resultado 2013	Situação
1	Nível de maturidade da DSI, segundo o Cobit	2	2	
2	Número de processos novos e/ou revistos	4	14	
3	Número de verificações de conformidade internas realizadas	N/A	N/A	-
4	Percentual de servidores com participação em capacitações (eventos, seminários, treinamentos, etc.)	50%	72,63%	
5	Grau de aderência aos processos de trabalho formalizados	N/A	N/A	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TI – DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TI				
#	Indicador	Meta Anual 2013	Resultado 2013	Situação
1	Produção medida por pontos de função, contados para novas funcionalidades e melhorias	3000	7826	
2	Percentual de cumprimento da execução do orçamento de TI	80%	100%	
3	Percentual de processos de contratação encaminhados no prazo acordado com o Comitê de TI	70%	97%	
OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TI – INFRAESTRUTURA DE TI ATUALIZADA, DISPONÍVEL E ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DA CGU				
#	Indicador	Meta Anual 2013	Resultado 2013	Situação
1	Índice de disponibilidade de sistemas corporativos críticos (Portal da Transparência, Ativa, e-Sic, SGI, Acesso e Intranet)	> 90%	99,46%	
2	Índice de disponibilidade de serviços críticos (Correio Eletrônico, Acesso à Internet, Servidores de Arquivos da Rede CGU)	> 90%	99,59%	
3	Percentual de equipamentos de usuários (estações de mesa, portáteis e impressoras) em uso com garantia vigente.	70%	83,53%	
4	Percentual de equipamentos de rede (servidores, switches, storages e blades) em uso com garantia vigente.	85%	61,00%	
5	Percentual médio de estações com índice de infecções dentro dos parâmetros aceitáveis (cinco infecções por máquina ao mês)	85%	98,44%	
6	Percentual de incidentes de segurança tratados em até um mês após a detecção	85%	99,75%	
7	Percentual de equipamentos servidores em produção que enviam logs de auditoria para servidor centralizado de logs	85%	89,99%	
8	Percentual de equipamentos servidores em produção em conformidade com procedimentos de hardening	80%	87,33%	

Fonte: Diretoria de Sistemas e Informação – DSI – janeiro de 2014

Com relação ao indicador cuja situação está destacada em vermelho, é importante registrar que foram adotadas as ações necessárias à contratação de novos equipamentos, sendo que parcela relevante desses encontra-se em fase de instalação.

Em 2013, na área de tecnologia, com base no planejamento constante do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, as realizações da Diretoria de Sistemas e Informação que merecem destaque seguem listadas abaixo, divididas por coordenação.

No âmbito do Projeto Governança de TI, foram revistos/definidos os seguintes processos:

- “Definir um Plano Estratégico de TI”, com o desenvolvimento dos produtos “Modelo de Planejamento de TI da CGU”, “Processo de Elaboração e Revisão do PETI”, “Processo de Elaboração e Revisão do PDTI” e “Processo de Monitoramento da Estratégia”;
- “Definir os Processos, a Organização e os Relacionamento de TI”, que contemplou o desenvolvimento dos produtos “Modelo de Processos de Trabalho da DSI”, “Política de Mapeamento de Processos da DSI”, “Processo de Transição e Reorganização da Estrutura da DSI” e “Plano de Comunicação da DSI”;
- “Gerenciar Projetos”, contemplando o desenvolvimento dos produtos “Escritório de Projetos da DSI” e “Metodologia de Projetos da DSI”;
- “Gerenciar Mudanças”, com o desenvolvimento dos produtos “Processo de Gestão de Mudanças Aprimorado” e “Automação Piloto do Processo de Gestão de Mudanças”;
- “Instalar e Homologar Soluções e Mudanças”, contemplando o desenvolvimento dos produtos

“Ambientes Segregados” (desenvolvimento/homologação/produção) e “Processo de Instalação e Homologação de Soluções e Mudanças”;

- “Definir e Gerenciar Níveis de Serviço”, com o desenvolvimento dos produtos “Processo de Gestão do Catálogo de Serviço” e “Catálogo de Serviços de TI (visão negócio);
- “Gerenciar Configuração”, contemplando o desenvolvimento dos produtos “Processo de Gestão de Configuração” e “Definição da Estrutura do CMDB (Configuration Management DataBase – Base de Dados de Gerenciamento de Configuração).

No âmbito da Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica:

- Implementação de ações de melhoria em processos de trabalho visando garantir a disponibilidade dos serviços e sistemas, a saber: aprimoramento do atendimento aos usuários de TI, por meio da readequação de canais de atendimento e da implementação de melhorias sugeridas a partir da pesquisa de satisfação; definição de procedimento para prospecção tecnológica com o mercado; implantação de plano de contingência para serviços e sistemas essenciais; elaboração de análise de risco para os serviços essenciais; revisão do Catálogo de Serviços de TI; definição de procedimento para acompanhamento dos normativos de contratação de soluções de TI; aprimoramento das atividades de monitoramento de recursos, serviços e sistemas, por meio de melhoria dos fluxos de alerta para incidentes, bem como pela implementação de relatórios para avaliação de capacidade de armazenamento do ambiente de TI; adequação física na sala de equipamentos, por meio da reorganização de racks, equipamentos e cabeamento; incremento da documentação e dos procedimentos dos principais serviços de TI;
- Elaboração de documentos de Arquitetura de Armazenamento e Processamento, de Infraestrutura de Backup e de Gerenciamento de Impressão; Revisão do documento de Arquitetura de Rede;
- Implantação de solução automatizada para registro centralizado de logs;
- Aperfeiçoamento do processo de hardening de servidores;
- Aquisição e/ou instalação de diversos ativos de infraestrutura tecnológica com o objetivo de garantir o adequado suporte aos sistemas e serviços disponibilizados aos servidores, tais como: solução de armazenamento (storage), equipamentos servidores (individuais e do tipo blade), switches departamentais, equipamentos de videoconferência, equipamentos para o projeto GED (monitor, placa de vídeo e scanners), software de backup corporativo, software de virtualização, desktops (padrão e avançado), impressoras, certificados digitais, rede sem fio, contratação de nova operadora para prestação dos serviços de comunicação de dados/voz/imagem e contratação de serviço de suporte e atualização para os equipamentos críticos de infraestrutura, cuja garantia expirou em 2013, entre outros.
- Finalização do processo de internalização da solução de correio eletrônico, antes administrada e operada Serpro, que não vinha atendendo às necessidades da CGU. O novo serviço, além de oferecer diversas funcionalidades adicionais, é totalmente administrado e gerenciado por equipe técnica da própria CGU.

No âmbito da Coordenação-Geral de Informação:

- Evolução do sistema de Planejamento e Execução das Ações de Controle – ATIVA, mediante aprimoramento do processo de relatoria, nova sistemática de controle dos relatórios de Ordens de Serviço de Sorteio, de Demandas Externas e de Auditorias Anuais de Contas e implementação de funcionalidade de papéis de trabalho e de Controle de Acesso a Ordens de Serviço;
- Aprimoramento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão mediante

disponibilização, ao acesso público, de relatórios estatísticos de pedidos e recursos existentes, incorporação de novos tipos de manifestações e da etapa de julgamento do recurso, criação da funcionalidade de denúncia e da instância recursal à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) e respectivos desdobramentos;

- Fortalecimento do apoio prestado aos parceiros do Programa Brasil Transparente por meio do aprimoramento do manual de implantação do e-Sic;
- Implementação de diversas melhorias no Portal da Transparência, com objetivo de tornar mais completas e claras as informações disponibilizadas ao cidadão, abrangendo aquelas referentes ao Pescador Artesanal, ao Cartão de Pagamentos da Defesa Civil, à Remuneração, aos Convênios, entre outras;
- Mapeamento de oportunidades de melhoria no Portal, para fins de reestruturação e reformulação do site, por meio da realização de testes de usabilidade com voluntários;
- Implementação, no Módulo Gestão Eletrônica de Documentos – GED do Sistema de Gestão de Informações - SGI, de autenticação de documentos por meio de assinatura eletrônica e certificação digital, o que possibilita a transformação em processo eletrônico de documentos e processos físicos externos recebidos;
- Disponibilização, no sistema CGUPAD, de novos relatórios por data de cadastramento, por situação atual de processos e por assunto e implantação de novo tipo de processo disciplinar, denominado Apuração Direta;
- Adaptação do SGI para tratamento da classificação da informação, contemplando produção do Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada - CIDIC, reconhecimento de CIDIC de documentos externos e adaptações nos relatórios de classificação e desclassificação da Lei de Acesso à Informação;
- Implantação de solução que permite à Ouvidoria o tratamento de manifestações recebidas, com o controle do fluxo e das ações realizadas até que seja publicada resposta para o cidadão, e de formulário na Internet, por meio do qual o cidadão poderá consultar o andamento de suas manifestações;
- Desenvolvimento de módulo para a Coordenação Geral de Análise de Recursos - CGAR/OGU tratar recursos de 3ª instância, com integração com o e-SIC para recebimento dos recursos e registro de todas as ações de acompanhamento até o julgamento dos recursos feitos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI;
- Implantação, em caráter de homologação, do módulo de frequência do sistema SIGA-UFRN;
- Aumento na abrangência do Cadastro Pró-Ética com a inclusão de questionário específico para empresas estatais;
- Implementação de solução de busca no Diário Oficial da União;
- Implementação de solução de indexação e busca em diários estaduais e da Justiça;
- Desenvolvimento do Portal ODP, na Internet, para disseminação das informações produzidas pela Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas por meio do Observatório de Despesa Pública – ODP.

Em 2013, com o objetivo de apoiar e subsidiar a atuação efetiva das unidades finalísticas, a CGU manteve o macroprocesso **Pesquisa e Informações Estratégicas** sob a responsabilidade da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas (DIE). Com o emprego intensivo de recursos de tecnologia da informação e de atividades de investigação e inteligência, a DIE trabalha na coleta de dados que permitam produzir informações estratégicas. O objetivo é construir cenários para

subsidiar as atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral da União, e antecipar, em situações críticas, o encaminhamento preventivo de soluções e o apoio à tomada de decisão.

Na CGU, as atividades de Pesquisa e Informações Estratégicas estão vinculadas, principalmente, aos objetivos estratégicos listados abaixo:

- Fortalecer os controles internos e a capacidade de gerir riscos das instituições públicas, na perspectiva Resultados;
- Aprimorar os processos de trabalho e consolidar a gestão integrada das ações de controle, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria, na perspectiva Processos Internos.

No segundo semestre de 2013, as principais dificuldades enfrentadas pela DIE decorreram de fatores como escassez de pessoal e contingenciamento do orçamento. Nesse sentido, a DIE planejou os trabalhos de pesquisa e tratamento de informações estratégicas observando o alinhamento das ações aos objetivos estratégicos definidos no Plano de Integridade Institucional (PII 2012-2014) e na análise dos riscos inerentes às suas atividades. Assim, durante a fase de planejamento e posterior revisão, a unidade buscou selecionar estratégias de atuação que minimizassem esses riscos ou trouxessem menos danos aos objetivos propostos, definindo as metas da unidade conforme segue abaixo:

- Dar continuidade ao desenvolvimento do modelo de mapeamento de riscos na Administração, com foco na prevenção e combate à corrupção: 20% implementado.
- Potencializar o uso das informações pelos gestores públicos, por meio da implantação de portal WEB para acesso aos indicadores de desempenho gerados pela DIE: integralmente implementado.
- Mapear e realizar parcerias com Universidades e institutos de pesquisa: parceria com a Universidade de Brasília iniciada com sucesso.
- Iniciar mapeamento dos processos da Unidade: 30% implementado.
- Implementar modelo para avaliação de indicados para o alto escalão do Executivo Federal: modelo em pleno funcionamento, com geração diária de informações estratégicas para a Casa Civil da Presidência da República.

Ao longo do exercício, a CGU trabalhou efetivamente no modelo para avaliação de indicados para o alto escalão, cujo resultado final foi a implantação do sistema Consnom, da Casa Civil da Presidência da República. Foram analisadas e registradas no sistema, em 2013, informações estratégicas referentes a mais de 2 mil nomes indicados para cargos diversos do alto escalão do Executivo Federal.

Por meio da DIE, a CGU participou, também, do processo de Articulação e Cooperação Governamental para Prevenção e Combate à Corrupção, cujo destaque foi a promoção e implementação de ações dentro da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), iniciativa coordenada pelo Ministério da Justiça e que congrega os principais órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a exemplo do Ministério Público Federal e do Departamento de Polícia Federal.

A CGU participou da ENCCLA, juntamente com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), da coordenação da ação que criou o cadastro de Pessoas Expostas Politicamente (PEPs) do Governo Federal, cuja finalidade é auxiliar as instituições financeiras no monitoramento de propostas e operações em que haja a participação de pessoas expostas politicamente, de modo a prevenir a ocorrência de fraudes e atividades de lavagem de dinheiro. O cadastro entrou em funcionamento em 2013, estando sua gestão sob responsabilidade da CGU, em conjunto com o COAF, que disponibiliza os dados em seu sistema para os órgãos competentes.

Com relação ao tema Segurança da Informação, deve ser destacada a participação da CGU - cujos representantes legais, titular e suplente, são da DIE - em todas as reuniões do CGSI/Comitê Gestor de Segurança da Informação, fórum vinculado ao DSIC/Departamento de Segurança da Informação e Comunicação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Continuando no tema Segurança, a CGU renovou o Comitê Permanente de Segurança Corporativa e criou o Núcleo Técnico de Segurança da Informação, ambos com representação de todas as áreas da CGU. Ressalte-se que essas ações estão voltadas para viabilizar o cumprimento das determinações legais emanadas do DSIC/GSIPR.

Na seara do Planejamento Estratégico, com o objetivo de consolidar o planejamento do órgão e fortalecer o desenvolvimento da instituição, a CGU atribuiu, em 2013, as atividades de planejamento estratégico, avaliação dos resultados da Controladoria, promoção da integração de áreas e processos e desenvolvimento institucional à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD). Nesse contexto, a DIPLAD foi a responsável pelo planejamento estratégico das ações de capacitação interna, incluindo o desenvolvimento da política de capacitação da instituição, em conjunto com a Diretoria de Gestão Interna - DGI.

Dessa forma, as atividades de Planejamento, Integração e Desenvolvimento Institucional estão vinculadas, principalmente, aos objetivos estratégicos listados abaixo:

- Aprimorar os processos de trabalho e consolidar a gestão integrada das ações de controle, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria, ligado à perspectiva Processos Internos.
- Desenvolver política de comunicação intra-organizacional, dentro da Perspectiva Processos Internos.
- Implantar mecanismos de difusão e gestão de conhecimentos, ligado à Perspectiva Pessoas;
- Valorizar e motivar, sob a ótica da Perspectiva Pessoas.

É importante esclarecer que a perspectiva Processos Internos agrega os objetivos estratégicos da CGU voltados à ampliação da eficiência e eficácia dos trabalhos realizados. Em 2013, a DIPLAD trabalhou efetivamente no acompanhamento da execução das metas previstas nos instrumentos de planejamento do órgão – PAM e Portaria de Metas - e no Plano Plurianual 2012-2015. Ações de impacto para o alcance dos objetivos estratégicos da CGU, que mereceram maior atenção, foram objeto de monitoramento sistemático, o que permitiu o acompanhamento da execução das metas estabelecidas à medida de sua evolução.

Ainda no que tange ao aprimoramento dos processos de trabalho, ao longo de 2013, a DIPLAD articulou, junto à outras unidades da CGU, a revisão de vários fluxos de trabalho associados à temas importantes, conforme descrito abaixo:

- projeto Banco de Denúncias, que visa melhorar os fluxos internos relacionados ao tratamento das denúncias e representações recebidas no órgão, de modo a agilizar a análise dos documentos e incorporá-los às respectivas ações de controle ou de correição com a maior brevidade possível. O projeto prevê a adoção de um banco de dados único para controle e tratamento de denúncias, tendo sido acompanhado pela DIPLAD para garantir a incorporação de inovações tecnológicas e de gestão nos processos de trabalho, com atenção voltada, principalmente, à integração entre as atividades desenvolvidas pelas diversas áreas da instituição que fazem parte do fluxo de trabalho;
- classificação de informações sigilosas, com revisão de normativos internos e aperfeiçoamento dos procedimentos adotados no tratamento de documentos considerados estratégicos pela casa ou de acesso restrito;
- Gestão Eletrônica de Documentos (GED), com implantação da funcionalidade Autenticação

Eletrônica de Documentos Físicos, cuja homologação foi acompanhada pela DIPLAD, com vistas à agilizar o trato de documentos físicos por meio do trâmite eletrônico de cópia digitalizada e autenticada por servidor competente.

Na perspectiva Pessoas, encontramos os objetivos estratégicos relacionados à inovação, ao aprendizado e ao crescimento organizacional da CGU, com ações da DIPLAD voltadas, principalmente, ao desenvolvimento de uma política de capacitação voltada ao conjunto de servidores e colaboradores da instituição. A finalidade é implementar políticas que proporcionem oportunidades de treinamento e desenvolvimento pessoal e técnico para os servidores, com vistas ao incremento da satisfação humana na execução do trabalho.

Nesse sentido, a capacitação dos servidores da CGU teve como premissa o alinhamento da oferta de cursos com as competências e atribuições de cada Unidade. O objetivo foi garantir aos servidores da CGU em um fluxo contínuo e integrado de capacitação, sobre temas sensíveis às áreas fins: à Corregedoria, à Ouvidoria, à Prevenção e Combate à Corrupção e ao Controle Interno, e às áreas meio, como gestão e tecnologia da informação.

Inicialmente realizou-se um diagnóstico com as unidades da CGU para reunir as principais demandas de capacitações a serem desenvolvidas. Após a consolidação das informações foi apresentado o Plano de Capacitação para o 2º semestre de 2013, ratificado pela Portaria n.º 1.380 de 25 de julho de 2013. Posteriormente foram designados os Agentes de Capacitação, que assumiram o papel de interlocutor das unidades da CGU no auxílio das ações de capacitações internas, conforme Portaria n.º 1.411 de 30 de julho de 2013.

Dentro do fluxo de capacitação, foram realizados programas de desenvolvimento Técnico e o Gerencial, com parcerias junto as Escolas de Governo (ESAF e ENAP), com treinamentos na modalidade em Ensino à Distância, bem como na modalidade presencial, a exemplo dos cursos de Português, SIAFI Operacional e Gerencial, Inteligência Emocional, Desenvolvimento de Equipes e Gerentes Operacionais.

Quanto às parcerias no âmbito nacional, destacam-se as realizadas com a Fundação Getúlio Vargas.. Para atender a demanda de pós graduação foi ofertada, com o apoio do Centro Universitário de Brasília, a Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Tendências do Direito Público e Avaliação das Políticas Públicas, customizada com temas das áreas finalísticas de interesse da CGU, notadamente de interesse de todas as áreas da CGU.

Quanto às parcerias no âmbito internacional, destacam-se as realizadas com as seguintes instituições: *Institute of Brazilian Issues, George Washington University e a International Anti-Corruption Academy.*

Com o primeiro, vinculado ao *The Center for Latin American Issues da George Washington University, foi promovido* o Programa Anti-Corruption no qual ocorre o intercâmbio de experiências e a capacitação de servidores públicos em políticas e ações de prevenção e combate à corrupção.

Com a *George Washington University foi promovido* o Programa Minerva no qual ocorre a convergência de interesses e pontos de vista entre as duas nações, por meio da promoção de estudos acadêmicos, abordou os principais desafios econômicos enfrentados pelo Brasil na atualidade, abrangendo macro e microeconomia, comércio exterior e sistema financeiro, além de permitir aos participantes conhecer de perto instituições americanas de referência nessas áreas.

A parceria realizada com o *International Anti-Corruption Academy – IACA* possibilitou o treinamento no tema de “Incentivos Legais para a Integridade Corporativa” – IACA News Bulletin - LICIT.

Em 2013 foi lançado o “Ciclo de Palestras” no qual se buscou aperfeiçoar a capacitação interna no âmbito do órgão com objetivo de manter os profissionais da CGU alinhados com temas atuais e

relevantes. O primeiro tema tratado foi a Lei de Conflito de Interesses.

A divulgação das informações de capacitação para as unidades da CGU foi realizada através da criação de espaço reservado na IntraCGU denominado “Gestão do Conhecimento” e que contempla as ofertas de cursos, a prestação de contas, o diagnóstico anual e a política de capacitação.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas áreas finalísticas da CGU, os principais temas abordados nos treinamentos, fóruns, congressos e simpósios nas modalidades presenciais e em EaD foram orientados a licitações e contratos de obras públicas, gestão de riscos, administração do tempo, anti-corrupção na área da saúde, operações de inteligência, gestão de contratos administrativos, responsabilização na administração pública, gestão de compras em geral, Regime Diferenciado de Contratação, Gestão de compras sustentáveis, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, dentre outros.

As informações mensais e a consolidação dos resultados das ações de capacitação implantadas na CGU em 2013, são apresentados com o quantitativo de servidores capacitados, investimentos realizados por cada unidade, entre outros, conforme quadros a seguir:

Finalidade	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados
Cursos	R\$ 542.526,76	R\$ 478.330,14
Congresso/Seminário	R\$ 141.605,54	R\$ 135.404,46
Bolsas*	R\$ 515.092,00	R\$ 514.549,83
Total	R\$ 1.199.224,30	R\$ 1.128.284,43

Fonte: SE/DIPLAD – fevereiro de 2014

*Bolsas de Língua Estrangeira e Pós-Graduação

A tabela a seguir consolida, por unidade, as informações acerca de cursos e congresso/seminário:

INVESTIMENTOS COM CAPACITAÇÃO POR UNIDADE

Unidade	Empenhos Emitidos	Constante no Diagnóstico?		Finalidade		Participação no Total
		Sim	Não	Curso	Congresso/Seminário	
Todos	R\$ 152.528,52	100%	0%	100%	0%	22,3%
STPC	R\$ 142.385,19	90%	10%	96%	4%	20,8%
SFC	R\$ 67.152,32	45%	55%	56%	44%	9,8%
DSI	R\$ 54.063,21	40%	60%	96%	4%	7,9%
DGI	R\$ 61.116,56	45%	55%	81%	19%	8,9%
CGU/PB	R\$ 17.280,15	37%	63%	22%	78%	2,5%
CGU/BA	R\$ 70.634,07	89%	11%	86%	14%	10,3%
SE	R\$ 11.924,86	0%	100%	25%	75%	1,7%
CRG	R\$ 10.844,36	17%	83%	31%	69%	1,6%
GM	R\$ 10.557,81	16%	84%	58%	42%	1,5%
CGU/RO	R\$ 9.148,22	0%	100%	0%	100%	1,3%
OGU	R\$ 5.963,27	0%	100%	0%	100%	0,9%
CGU/RJ	R\$ 10.221,44	72%	28%	100%	0%	1,5%
CGU/CE	R\$ 7.600,00	100%	0%	0%	100%	1,1%
CGU/PE	R\$ 9.668,41	65%	35%	35%	65%	1,4%
CGU/AP	R\$ 6.629,90	36%	64%	36%	64%	1,0%
CGU/RS	R\$ 5.198,50	0%	100%	0%	100%	0,8%
CGU/ES	R\$ 4.216,00	0%	100%	69%	31%	0,6%
CGU/RN	R\$ 5.553,95	0%	100%	46%	54%	0,8%

CGU/SC	R\$ 3.000,00	0%	100%	100%	0%	0,4%
CGU/SE	R\$ 3.000,00	0%	100%	100%	0%	0,4%
CGU/AM	R\$ 2.400,00	67%	33%	100%	0%	0,4%
CGU/AC	R\$ 2.390,00	100%	0%	100%	0%	0,3%
CGU/MA	R\$ 2.390,00	0%	100%	100%	0%	0,3%
CGU/PA	R\$ 2.352,00	100%	0%	100%	0%	0,3%
CGU/AL	R\$ 1.901,12	0%	100%	0%	100%	0,3%
CGU/PR	R\$ 1.500,00	0%	100%	0%	100%	0,2%
CGU/MG	R\$ 2.512,44	14%	86%	100%	0%	0,4%
Total	R\$ 684.132,30					100,0%

Fonte: SE/DIPLAD – fevereiro de 2014

As capacitações preencheram 2.652 vagas, sendo 420 onerosas e 2.232 não onerosas, conforme apresentado na tabela abaixo:

CGU	Cursos Onerosos	Cursos Não-Onerosos
Sede	200	892
Regionais	220	1340
Total	420	2232

Fonte: SE/DIPLAD – dados de jun a dez/2013

Apesar dos avanços, o exercício de 2013 foi um ano de grandes desafios para a CGU, tanto na gestão administrativa do órgão, como na consecução das ações finalísticas da instituição. Os obstáculos surgiram, principalmente, devido ao forte contingenciamento orçamentário ocorrido no início do 2º semestre, conforme exposto em vários pontos desse documento, e que dificultaram a manutenção de sua estrutura e o desenvolvimento de suas atividades.

A lei orçamentária destinou à CGU o montante de R\$ 84.228.750,00 (para despesas discricionárias), valor no qual pautou-se o planejamento de gastos no exercício. Todavia, os Decretos nº 8.021, de 29 de maio de 2013, e nº 8.062, de 29 de julho de 2013, impuseram uma limitação de empenhos total de R\$ 16.804.007,00, reduzindo em quase um quinto nossa capacidade original e nos levando a uma disponibilidade de recursos ainda menor do que a do exercício anterior, quando foram executados aproximadamente R\$ 77.000.000,00.

Além disso, as Portarias n.º 346, de 04/06/2013, e n.º 444, de 06/08/2013 do Ministério da Fazenda reduziram também o limite de pagamento, deixando a CGU com séria carência de recursos financeiros para honrar todos os compromissos assumidos, comprometendo, assim, o funcionamento das Unidades deste Órgão.

Tais limitações tiveram de ser administradas durante todo o exercício, através de sucessivas reduções de gastos relacionadas a atividades essenciais para CGU. Para exemplificar, pode-se citar o Sorteio de Municípios, uma das mais eficientes ferramentas de fiscalização utilizadas pela Secretaria Federal de Controle Interno e que foi duramente atingido pela restrição orçamentária, o que impediu a realização de qualquer edição no 2º semestre de 2013.

Outro exemplo de ferramenta institucional prejudicada devido à escassez de recursos, foi o Portal da Transparência, principal mecanismo fomentador das atividades de promoção da transparência governamental. Esse portal, premiado nacional e internacionalmente, permite o acesso simplificado de qualquer cidadão a informações sobre a utilização dos recursos públicos federais. Com a entrada

em vigor da Lei de Acesso à Informação, atribuindo à CGU novas competências, o quantitativo de consultas ao Portal da Transparência aumentou consideravelmente, resultando em uma demanda superior à capacidade de operação e na conseqüente necessidade de modernização, o que não foi possível nesse exercício.

Foi observado, ainda, a ocorrência de repetidos episódios de inadimplência junto a alguns órgãos. Prova disso pode ser constatada no Ofício n.º 336/2013 do Ministério do Esporte, quando nos foi informado que, a partir do dia 24/10/2013, os serviços prestados à Corregedoria-Geral da União, por meio de contratos do condomínio, assumiriam regime de redução, visto que, devido à indisponibilidade orçamentária e financeira da CGU, não foi possível honrar os compromissos assumidos junto àquele Órgão, nos colocando em situação de inadimplência orçamentária e financeira.

Diante desse cenário, a CGU não pôde oferecer a seus servidores as condições mínimas de qualidade de trabalho. O responsável pela gestão do Bloco A determinou a suspensão dos serviços de copeiragem, limpeza, vigilância, manutenção predial e de ar condicionado central. Assim, não restou à direção da CGU alternativa que não o fechamento da Corregedoria-Geral da União, transferindo o corpo diretivo daquela Unidade para o edifício-sede da CGU, e a conseqüente distribuição das atividades aos demais servidores da Corregedoria para que as realizassem por meio de trabalho remoto, com cumprimento de metas e o respectivo acompanhamento pelas chefias.

Além disso, o adimplemento orçamentário e financeiro junto às Superintendências do Ministério da Fazenda nos Estados, que prestam todo o apoio logístico para o funcionamento das Unidades Regionais da CGU, também foi afetado. A fim de reverter essa situação, a CGU atuou insistentemente junto aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda no sentido de obter o descontingenciamento de seu limite orçamentário e a expansão de seu limite financeiro.

Como resultado do esforço empreendido, foi publicada no dia 1º de novembro de 2013 a Portaria SOF n.º 169/2013, que trouxe a ampliação do nosso limite de empenho em R\$ 12.000.000,00. Apesar desse montante não ser suficiente para cobrir todas as despesas programadas para o exercício, permitiu à CGU honrar parte dos compromissos já assumidos, incluindo as despesas de manutenção e funcionamento das nossas Unidades Regionais. Entretanto, como os recursos financeiros relativos a esse valor descontingenciado só foram liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional no início do mês de dezembro de 2013, a reocupação do espaço pela Corregedoria no Bloco A e retomada da rotina de suas atividades só ocorreram no dia 06 daquele mês.

Conforme exposto acima, a gestão administrativa da CGU e a consecução das atividades finalísticas da instituição foram duramente impactados em 2013 pelo corte orçamentário, alcançando resultados dentro de um cenário revisto a partir da reformulação do planejamento e das metas, com decisões gerenciais focadas em minimizar os danos e mitigar os impactos negativos nos resultados do órgão.

2.2.1 Programa Temático

De acordo com a Lei n.º 12.593/2012, o PPA 2012-2015 é constituído por Programas Temáticos (que entregam bens e serviços e possuem objetivos e iniciativas) e por Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (ações de apoio). A Controladoria-Geral da União (CGU) não possui Programa Temático no PPA 2012-2015, portanto, suas ações estão contidas no Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, que tem por objetivo o apoio à gestão e à manutenção da atuação governamental, nos termos do inciso II, do Art. 5º da Lei n. 12.593/2012.

Cada órgão da Administração Pública Federal possui um Programa de Gestão e Manutenção a ele associado, que no caso da CGU é o Programa de Gestão 2101- Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República. A Controladoria-Geral da União integra a Presidência da República, nos termos do §3º, do Art. 1º da Lei n.º 10.683/2003.

Diante do exposto, constata-se que não se aplicam à CGU, no presente relatório, os itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, uma vez que requerem dados específicos dos Programas Temáticos. No entanto, considerando a importância da prestação de contas à sociedade, destacamos, abaixo, os resultados alcançados pela CGU, em 2013, com relação às principais ações orçamentárias, apesar de estarem vinculadas ao Programa de Gestão e Manutenção.

2.2.2 Objetivo

Não se aplica. A CGU não é responsável por Programa Temático ou Objetivo no PPA 2012-2015.

2.2.3 Ações

As principais atividades que fomentaram o trabalho da CGU nos temas do controle interno, transparência da gestão pública, combate à corrupção, responsabilização administrativa de agentes públicos e na recepção e análise das manifestações dos cidadãos estão consubstanciadas na Ação 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição, descrita abaixo:

I. AÇÃO 2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
76.084.435,00	77.850.096,00	74.956.145,80	66.722.553,88

A análise da Ação 2D58 está detalhada nos seus respectivos Planos Orçamentários (PO), quais sejam:

- **PO 0002 - Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
10.792.545,00	5.623.299,00	4.863.315,54	4.546.390,17

Durante o exercício foi necessário o remanejamento de parte da dotação do PO n.º 02 para o PO n.º 07 – Manutenção Administrativa. Destaque-se que a execução orçamentária foi de 86,49%, levando-se em conta o total empenhado em relação à dotação final.

Ainda assim, foi possível realizar ações que contribuíram para o fomento da transparência e combate à corrupção, dentre as quais podemos destacar: eventos - Dia da Criança Cidadã, Dia Internacional de Combate à Corrupção, Capacitação de Conselheiros Municipais; capacitações - Projeto Minerva, Curso Anti-Corruption Program for Brazilian Government Officials, ambos realizados em parceria com a Universidade de George Washington; realização de atividades voltadas para o fortalecimento da gestão pública - adesão de municípios e estados ao Programa Brasil Transparente, capacitação de agentes públicos na Lei de Acesso à Informação; ações voltadas para fomento e manutenção do Governo Aberto.

- **PO 0003 - Correição no Poder Executivo Federal**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
1.446.861,00	1.046.861,00	1.041.224,44	646.005,47

No exercício de 2013 foi necessário o remanejamento de parte da dotação do PO n.º 03 para o PO n.º 07 – Manutenção Administrativa. Destaque-se que a execução orçamentária foi de 99,46% (empenhado sobre dotação final).

Ainda assim, foi possível realizar ações que contribuíram para o fomento das atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e à aplicação das devidas penalidades, das quais podemos destacar: capacitação em procedimentos disciplinares realizada em diversos estados; adesão de estados que fornecem informações para o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); ações de correção voltadas à aplicação de PAD, como viagens visando à realização de sindicâncias e inspeções, coleta de depoimentos e de evidências; entre outros.

- **PO 0004 - Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
498.510,00	298.510,00	293.880,00	214.211,86

A execução orçamentária foi superior a 98% (empenhado sobre dotação final).

Destaque-se que foi necessário o remanejamento de parte da dotação do PO n.º 04 para o PO n.º 07 – Manutenção Administrativa.

No exercício de 2013 foram realizadas ações que contribuíram para o fomento das atividades de coordenação do segmento de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, das quais podemos destacar: organização e interpretação do conjunto das manifestações recebidas, produzindo indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal; realização do Projeto Caravanas das Ouvidorias - foram cinco encontros regionais voltados à participação de ouvidores e trabalhadores de ouvidorias públicas, conselhos, além de representantes dos movimentos e organizações da sociedade civil, sendo o projeto promovido pela Ouvidoria-Geral da União em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República e com o apoio do Departamento de Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (Doges/SUS); consolidação das informações acerca da Lei de Acesso à Informação solicitadas pelos usuários do Portal da Transparência.

- **PO 0005 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
1.496.201,00	1.194.737,00	1.193.653,05	1.171.048,79

Durante o exercício foi necessário o remanejamento de parte da dotação do PO n.º 05 para o PO n.º 07 – Manutenção Administrativa. Destaque-se que a execução orçamentária foi de 99,91% (empenhado sobre dotação final).

Foram realizadas ações que contribuíram para o fomento das atividades de voltadas para a capacitação dos servidores da CGU, dentre as quais podemos destacar: concessão de Bolsa de Língua Estrangeira, realização de inscrição de servidores no XVIII Congresso Internacional sobre a Reforma do Estado e Administração Pública; curso Básico de Capacitação em Operações de Inteligência; concessão de Bolsa de Estudo de Pós-Graduação; realização de diversos cursos voltados para a capacitação de servidores na área de tecnologia da Informação, Direito Administrativo, Administração Orçamentária e Financeira, entre outros.

- **PO 0006 - Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
11.942.837,00	7.060.798,00	7.048.191,81	6.373.962,05

Destaque-se que a execução orçamentária foi superior a 99% (empenhado sobre dotação final).

Foi necessário o remanejamento de parte da dotação do PO n.º 06 para o PO n.º 07 – Manutenção Administrativa.

No exercício de 2013 foram realizadas ações que contribuíram para o fomento do controle interno e do controle social, dentre as quais podemos destacar: capacitação tanto dos organismos de controle social quanto dos próprios gestores municipais envolvidos com a gestão de recursos públicos transferidos pelo Governo Federal; realização de Auditorias Especiais; realização de 16 Operações Especiais efetuadas em conjunto com o Departamento da Polícia Federal (DPF/MJ) e o Ministério Público, tanto Federal como Estadual; realização de eventos de capacitação e publicação cartilhas e outros documentos de orientação pelo Programa Capacita.

Cabe reforçar que, em função das restrições orçamentárias, só foi possível realizar um evento por meio do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos, e que também ficou prejudicada, em função das limitações impostas à concessão de diárias e passagens, a realização de controle in loco, em todo o território nacional, com o objetivo de verificar a execução dos Programas de Governo, tanto junto às autoridades responsáveis pela gestão dos recursos em nível local quanto junto à população beneficiária.

- **PO 0007 - Manutenção Administrativa**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
46.907.481,00	53.333.230,00	53.240.059,88	46.495.114,46

A dotação orçamentária aprovada para o presente PO era insuficiente para arcar com todos os compromissos assumidos no exercício de 2013. Assim, foi necessário o remanejamento de parte da dotação inicialmente prevista em outras Ações e Planos Orçamentários, para suplementar sua dotação.

Apesar das restrições orçamentárias impostas à CGU por meio dos Decretos de Contingenciamento n.º 8.021/2013 e n.º 8.062/2013 e da Portaria/MPOG n.º 268/2013, com o descontingenciamento de limite orçamentário e financeiro de R\$ 12.000.000,00 que ocorreu nos meses de novembro e de dezembro, respectivamente, foi possível realizar diversas atividades que primam pela manutenção e funcionamento da CGU na Sede e nos Estados, as quais podemos destacar: descentralizações para atender despesas com as Controladorias Regionais nos Estados; rateio do condomínio do Bloco A da Esplanada dos Ministérios, onde está lotada a Corregedoria-Geral da CGU; execução dos contratos administrativos até novembro; manutenção do Edifício Siderbrás, onde está lotada a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção - STPC; aquisição de softwares diversos visando a manutenção e ampliação das ações inerentes à tecnologia da informação.

- **PO 0008 - Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira – PROPREVINE**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
3.000.000,00	3.000.000,00	983.160,94	983.160,94

A execução do presente Plano Orçamentário teve uma realização abaixo do planejado devido à assinatura do contrato entre a União e o BID ter ocorrido no final do exercício, em 17/12/2013, sem tempo hábil para uma maior execução. O fato se deveu à necessidade de ajustes no contrato e à nova apreciação do instrumento por parte do Senado Federal.

- **PO 0009 - Aquisição de Terreno Anexo ao Edifício Sede da CGU**

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
-	6.270.000,00	6.270.000,00	6.270.000,00

Em junho de 2013, a Controladoria-Geral da União foi informada pelo proprietário do terreno vizinho ao edifício-sede da CGU, Edifício Darcy Ribeiro, sobre o início iminente de obras no referido lote, com vistas à construção de edifício comercial composto de 7 (sete) pavimentos, sendo 4 subsolos.

A realização de tal obra tornaria inviável a manutenção da ocupação do Edifício Darcy Ribeiro durante um período superior a 18 meses, em razão do inevitável bloqueio do acesso ao edifício-sede da CGU, como também, e principalmente, diante dos riscos decorrentes da realização da obra à segurança do Edifício e seus ocupantes, fatos constatados nos estudos realizados pela CGU.

Nesse cenário, e diante do iminente início das obras, as alternativas avaliadas pela CGU, simultaneamente, foram: (i) a locação de imóvel do mesmo porte do Edifício Darcy Ribeiro para acomodar sua sede durante o período da construção (entre 18 e 24 meses); e (ii) a desapropriação do terreno por utilidade pública em benefício da União. Tal medida se mostrava conveniente e vantajosa ao interesse público, pois além de afastar em caráter definitivo os riscos à manutenção da ocupação do edifício Darcy Ribeiro pela Controladoria-Geral da União, permitiria a integração do bem desapropriado ao patrimônio da União, para uso pelo Poder Público em seu próprio benefício.

Assim, por meio de Decreto publicado em 29 de julho de 2013, foi declarado de utilidade pública o terreno localizado ao lado do edifício-sede da Controladoria-Geral da União, decisão tomada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República.

Para cumprir a determinação de imediata interposição de ação de desapropriação, a CGU precisou realizar depósito prévio, em juízo, do ressarcimento ao antigo proprietário do imóvel, no valor de R\$ 6.270.000,00.

As demais ações, de cunho administrativo e patrimonial, destacam-se, também, devido à importância da melhoria da infraestrutura do órgão nos estados. Assim, são descritas, abaixo, as ações que abrangem as construções dos edifícios-sede das Controladorias-Regionais da União nos Estados do Acre, Pernambuco, Maranhão, Amazonas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí:

II.AÇÃO 110C - Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
2.250.000,00	1.575.000,00	1.532.137,88	665.423,95

A execução orçamentária foi superior a 97% (empenhado sobre dotação final).

Houve a redução R\$ 675.000,00 da dotação inicial, cujo remanejamento foi providenciado visando atender despesas diversas, uma vez que os recursos alocados nesta Ação foram destinados a

recompor a ação 2D58, na rubrica de investimentos.

III. AÇÃO 13LM - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
2.297.918,00	2.597.918,00	2.597.918,00	1.732.398,35

A obra de construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre, no Município de Rio Branco, teve como previsão inicial de conclusão dezembro de 2013, tendo sido reprogramada para o primeiro trimestre de 2014. Houve a necessidade de suplementação de R\$ 300 mil, com execução orçamentária de 100% (empenhado sobre dotação final).

IV. AÇÃO 14UR - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
800.000,00	560.000,00	100.329,46	-

Foi realizada, no exercício de 2013, a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de demolição, limpeza do terreno e reconstrução do estacionamento coberto.

A obra de construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas encontra-se em fase de elaboração e aprovação do Projeto Básico e a licitação para o início das obras está prevista para o 2º semestre de 2014.

V. AÇÃO 14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
800.000,00	560.000,00	-	-

Foi instruído processo para contratação de pessoa jurídica para a elaboração do Projeto Básico, Projeto Executivo e outros detalhamentos técnicos para construção do edifício-sede da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão, o qual não foi concluído no exercício de 2013, tendo em vista restrições orçamentárias.

VI. AÇÃO 14US - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
200.000,00	140.000,00	-	-

O processo de construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado da

Paraíba não foi iniciado no exercício de 2013 tendo em vista alteração, pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU, da titularidade do terreno inicialmente previsto para a Regional. Assim, foram necessárias novas gestões junto à SPU com vistas a viabilizar a destinação de terreno para a construção da futura sede.

VII. AÇÃO 14UP - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
1.000.000,00	700.000,00	-	-

A fase de elaboração do Projeto Básico para a obra de construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco foi concluída no exercício de 2013, por empresa especializada contratada em 2012. O Projeto Executivo e a execução da obra serão contratados no exercício de 2014, tendo em vista as restrições orçamentárias impostas no exercício de 2013.

VIII. AÇÃO 14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
200.000,00	140.000,00	89.000,00	-

Foi concluída no exercício de 2013 a fase de elaboração dos Projetos Básicos e Executivo para a construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí. A contratação de empresa de engenharia para execução das obras será realizada no exercício de 2014.

IX. AÇÃO 14UT - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Dotação		Execução Orçamentária	
Inicial	Final	Empenhado	Liquidado
1.000.000,00	700.000,00	-	-

Foi concluída, no exercício de 2013, a elaboração dos Projetos Básico e Executivo para construção do edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte. A contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra de construção da sede será realizada no primeiro semestre de 2014.

2.2.3.1 Ações – OFSS

Não se aplica.

2.2.3.2. Ações/Subtítulos – OFSS

Não se aplica.

2.2.3.3. Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Não houve ocorrência.

2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento – OI

Não se aplica.

2.2.3.5 Análise Situacional

Não se aplica.

2.3 Informações sobre Outros Resultados Gerados pela Gestão.**PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013****3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO****3.1 Estrutura de Governança**

A CGU não mantém estrutura de governança nos moldes solicitados nesse relatório.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					

Fonte: SE/CGU-PR

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica.

3.4 Sistema de Correição

Desde 2006, a CGU conta com uma Comissão Disciplinar Permanente, instituída pela Portaria nº 670 de 13 de setembro de 2006, com competência para realizar sindicâncias, inquéritos administrativos e processos administrativos disciplinares relativos a condutas de servidores da instituição ou a fatos ocorridos no âmbito do órgão central, em Brasília (DF).

Nas unidades da CGU nos estados, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos disciplinares são analisados por comissões temporárias. Contudo, a Comissão Disciplinar Permanente pode analisar alguns processos dos estados, dependendo da relevância e da complexidade do fato ou no caso de não existir condições materiais da análise ser feita pela própria unidade regional.

3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A Comissão Disciplinar Permanente da CGU utiliza o Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGUPAD) para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares, conforme estabelecido pela Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

3.6 Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controle Internos

Não se aplica.

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das Despesas

4.1.1 Programação

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária : CGU		Código UO: 66101		UGO: 110174
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		601.224.371,00	170.000,00	78.870.102,00
CRÉDITOS	Suplementares	114.514.390,00		2.588.600,00
	Especiais	Abertos		
		Reabertos		
	Extraordinários	Abertos		
		Reabertos		
	Créditos Cancelados		1.450.000,00	
Outras Operações				
Dotação final 2013 (A)		714.288.761,00	170.000,00	79.927.951,00
Dotação final 2012(B)		614.870.272,00		81.102.544,00
Variação (B/A-1)*100		-13,92	-100,00	1,47
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital		
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL		20.398.508,00		9 - Reserva de Contingência
CRÉDITOS	Suplementares	2.339.846,00		
	Especiais	Abertos		
		Reabertos		
	Extraordinários	Abertos		
		Reabertos	6.999.919,00	
	Créditos Cancelados		8.162.258,00	
Outras Operações				
Dotação final 2013 (A)		21.576.015,00		
Dotação final 2012(B)		18.528.293,00		
Variação (B/A-1)*100		-14,13		

Fonte: Siafi Gerencial – janeiro 2014

4.1.1.1 Análise Crítica

A introdução, neste exercício, da figura do Plano Orçamentário foi providencial para a gestão de nossos créditos. Como descrito no item 2.1 deste relatório, esta Controladoria sofreu fortes restrições orçamentárias em 2013. Ter a maioria de nossos recursos em um mesmo programa, organizado em vários POs, e a maior flexibilidade para transferências de créditos entre estes POs

(em comparação com os procedimentos para transferências entre diferentes programas), foram instrumentais para uma adequada gestão dos recursos disponíveis, após os contingenciamentos, e conseqüentemente, fundamentais para a continuidade do próprio funcionamento do órgão, que restou gravemente ameaçado por insuficiência de créditos.

O Quadro A.4.1.1- Programação de Despesas demonstra a Dotação da unidade nos exercícios de 2012 e 2013.

No Grupo de Despesas “Pessoal e Encargos Sociais”, a dotação final do exercício de 2013 é superior à dotação final do exercício de 2012. Esse acréscimo se justifica com o aumento do número de servidores da carreira de Analistas de Finanças e Controle através de concurso público ao final do exercício de 2012, bem como é decorrente do reajuste do salarial em diversas carreiras da Administração Pública.

No que se refere ao Grupo de Despesas “Outras Despesas Correntes”, observa-se que a Dotação Final para o exercício de 2013 é inferior ao exercício de 2012.

Para nos adequarmos a restrição que nos foi imposta, no decorrer do exercício de 2013 foi necessário realizarmos diversas alterações orçamentárias com o escopo de atendermos as despesas com manutenção administrativa da CGU. Considerando que esta Unidade executa o seu Orçamento praticamente em sua totalidade, que os contratos de manutenção são repactuados anualmente e que os mecanismos de controle interno e combate à corrupção precisam ser ampliados, observa-se a necessidade recorrente de aumento da dotação para este Grupo de Despesas, necessidade esta que não foi atendida no exercício de 2013.

No Grupo de Despesas “Investimento”, observa-se que a dotação final de 2013 é superior à dotação final de 2012. Ressalta-se, dentre as despesas de investimento, a aquisição de um terreno para ampliar a sede da Unidade, despesa esta não prevista na Lei Orçamentária Anual, e que teve de ser atendida com remanejamento de dotações de investimento, retiradas dos Planos Orçamentários nº 0002 (Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental) e 0007 (Manutenção Administrativa).

Observa-se também, neste Grupo de Despesas, o grande volume de créditos extraordinários reabertos, bem como o de cancelamentos. Isso se deve à reabertura, em janeiro de 2013, de créditos extraordinários criados pela Medida Provisória nº 598/2012, no valor de R\$ 6.999.919,00. Entretanto, não pudemos usufruir da maior parte destes créditos, pois por instrução da SOF, os mesmos tiveram de ser anulados em junho, com exceção do montante de R\$ 22.661,00, que já havia sido empenhado e liquidado.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1–MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Classificação da ação		
	Concedent e	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Classificação da ação		

	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Classificação da ação		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	110174	110175	6610104122210109HB0001	101.387.812,00		
			6610104122210120TP0001	491.255.542,37		
			661010412421012D580001			3.613.032,55
			6610104301210120040001			4.884.300,11
			6610104306210120120001			10.987.827,81
			6610104331210120110001			25.350,00
			6610104365210120100001			401.004,30
			6610109272008901810001	81.647.458,96		
		110176	661010412421012D580001			4.719.781,24
		110576	661010412421012D580001			155.052,71
		170940	6610104122210109HB0001	31.200,00		
			66101041222101110C0001			27.548,86
			6610104122210120TP0001	19.489.424,21		
			661010412421012D580001			33.646.358,61
			6610104301210120040001			20.400,00
			6610104306210120120001			99.123,07
			6610104331210120110001			7.500,00
			6610104365210120100001			3.848,30
6610109272008901810001	1.454.261,04					
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação			
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	110174	110576	661010412421012D580001	37.973,00		
		170940	66101041222101110C0001	466.120,00		
			661010412421012D580001	14.094.215,38		
			661010412421012D580101	22.660,14		
Recebidos						

Fonte: Siafi Gerencial – janeiro 2014

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Classificação da ação		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	110174	110245	661010412421012D580001			206.604,95
		114702	661010412421012D580001			10.640,00
		153062	661010412421012D580001			84.000,00
		170009	661010412421012D580001			459.451,80
		170013	661010412421012D580001			722.061,96
		170025	66101041222101110C0001			83.830,50
			661010412421012D580001			904.444,10
		170032	66101041222101110C0001			1.520,04
			6610104122210114UU0981			89.000,00
			661010412421012D580001			380.742,78
		170038	66101041222101110C0001			32.000,00
			661010412421012D580001			439.707,53
		170045	66101041222101110C0001			1.420,00
			661010412421012D580001			429.763,41
		170050	66101041222101110C0001			5.533,10
			661010412421012D580001			801.370,65
		170055	66101041222101110C0001			56.896,10
			661010412421012D580001			983.383,76
		170057	661010412421012D580001			7.485,20
		170064	66101041222101110C0001			15.500,00
			661010412421012D580001			543.679,56
		170069	66101041222101110C0001			29.000,00
			661010412421012D580001			313.087,31
		170075	66101041222101110C0001			55.865,23
			661010412421012D580001			1.237.433,46
		170085	66101041222101110C0001			117.778,06

	661010412421012D580001			1.390.091,28
170087	661010412421012D580001			2.555,20
170100	66101041222101110C0001			1.346,42
	661010412421012D580001			350.689,27
170106	66101041222101110C0001			29.400,06
	661010412421012D580001			277.763,32
170114	66101041222101110C0001			54.822,00
	661010412421012D580001			587.487,40
170131	66101041222101110C0001			61.224,84
	661010412421012D580001			867.985,90
170153	66101041222101110C0001			15.236,44
	661010412421012D580001			299.701,83
170166	661010412421012D580001			369.398,30
170175	661010412421012D580001			596.085,84
170190	66101041222101110C0001			26.219,25
	661010412421012D580001			290.921,71
170195	66101041222101110C0001			65.883,46
	661010412421012D580001			977.581,92
170205	661010412421012D580001			145.000,00
170207	6610104122210114UR0211			100.329,46
	661010412421012D580001			608.916,59
170214	66101041222101110C0001			53.400,00
	661010412421012D580001			669.380,83
170344	66101041222101110C0001			220.448,13
	661010412421012D580001			20.731,49
170345	66101041222101110C0001			24.596,07
	661010412421012D580001			166.252,17
170346	66101041222101110C0001			70.531,44
	661010412421012D580001			406.019,78
170347	661010412421012D580001			298.505,20

		170531	661010412421012D580001			730.993,40
		180002	661010412421012D580001			2.341.335,12
	170940	20054	661010412421012D580001			9.510,43
Recebidos	30001	110174	6610101032055040180001			10.213,82
	110001	110174	6610104122204486990001			200.000,00
			6610104122204487000001			200.000,00
			6610104122210120000001			10.213,82
	170013	110174	6610104122211020000001			10.213,82
	153173	170940	6610112847203005090001			1.000.000,00
	200005	110174	6610114422202020I70001			12.000,00
	200336	110174	6610106181207027260001			11.511,83
	110407	110174	6610105122210820000001			10.213,82
	550005	110174	6610108122212220000001			16.011,59
	550006	110174	6610108128212245720001			10.213,82
	550011	110174	6610108244203788930001			6.872,20
	110060	110174	6610103092203826740001			10.213,82
	Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	Classificação da ação	
	Concedente	Recebedora	4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	110174	153062	661010412421012D580001	6.530,00		
		170032	66101041222101110C0001	2.024,00		
			661010412421012D580001	401,00		
		170038	661010412421012D580001	700,00		
		170050	66101041222101110C0001	662,11		
			661010412421012D580001	3.785,80		
		170085	66101041222101110C0001	11.770,00		
		170100	66101041222101110C0001	5.900,00		
			661010412421012D580001	240,00		
		170106	661010412421012D580001	14.500,00		
		170131	661010412421012D580001	1.293,00		
		170153	66101041222101110C0001	5.191,40		
		170195	66101041222101110C0001	6.172,00		
			661010412421012D580001	1.567,70		
170207	66101041222101110C0001	8.951,67				
170344	6610104122210113LM0166	2.597.918,00				

		170346	661010412421012D580001	300,00		
		170347	66101041222101110C0001	1.000,00		
			661010412421012D580001	4.327,00		
Recebidos						

Fonte: Siafi Gerencial – janeiro 2014

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.1.– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Unidade Orçamentária: 66101	Código UO: 66101		UGO: 110174	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite		6.901,69		6.901,69
b) Tomada de Preços	202.170,55	40.673,97	202.170,55	16.457,97
c) Concorrência	1.732.398,35	1.310.197,33	1.732.398,35	1.310.197,33
d) Pregão	38.468.846,58	33.187.873,58	38.108.613,55	32.746.685,53
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	10.798.044,23	10.308.972,09	10.669.068,13	10.224.818,75
i) Inexigibilidade	1.866.079,06	1.621.293,44	1.834.509,99	1.620.803,54
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	222.122,46	255.046,70	222.122,46	255.046,70
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	683.528.058,79	605.579.023,49	683.475.508,56	605.155.820,22
l) Diárias	3.070.592,28	4.131.921,85	3.070.592,28	4.131.921,85
5. Outros	29.170.149,94	14.675.286,79	29.151.997,45	14.671.686,79
6. Total (1+2+3+4+5)	769.058.462,24	671.117.190,93	768.466.981,32	670.140.340,37

Fonte: Siafi Gerencial

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica.

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total**QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL**

Vide ANEXO I

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica.

Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação****QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	217.340,00		217.340,00	
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	90.277,75	70.622,64	90.277,75	69.510,00
6. Total (1+2+3+4+5)	307.617,75	70.622,64	307.617,75	69.510,00

Fonte: Siafi Gerencial

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

VIDE ANEXO II

4.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

No quadro denominado Despesas por Modalidade de Contratação mediante créditos originários da unidade e também créditos de movimentação, destaca-se o predomínio das contratações por meio de Pregão Eletrônico. Quanto aos gastos realizados via suprimento de fundos, estes são oriundos principalmente da realização de atividades de fiscalização e operações especiais da unidade. Vale ressaltar que este valor refere-se aos suprimentos de fundos do Órgão Central e das Regionais da

CGU nos Estados, apresentando um declínio em comparação ao exercício anterior.

No caso do grupo Outras Despesas Correntes, os gastos estão concentrados na contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e locação de mão-de-obra, uma vez que o órgão necessita de serviços especializados, principalmente no suporte de Tecnologia da Informação, essencial para a continuidade e expansão das atividades inerentes à missão da CGU.

As principais movimentações de créditos externas no exercício de 2013 com relação ao grupo Outras Despesas Correntes consiste nas despesas de manutenção, funcionamento, adaptação de imóveis e materiais permanente das Unidades Regionais nos Estados, que contam com o apoio do Ministério da Fazenda no tocante a atividades administrativas. Há, ainda, rateio das despesas de manutenção e funcionamento da Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU), em razão de a unidade ocupar parte do espaço físico do Bloco A da Esplanada dos Ministérios, cuja administração fica a cargo do Ministério do Esporte.

Além das despesas acima elencadas, destacamos, a realização de projetos de capacitação realizados em parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF e com a Universidade de George Washington (Curso Anti-Corruption Program for Brazilian Government Officials). Por fim, dando continuidade as ações que fomentem a prevenção e o combate à corrupção ressaltamos a parceria entre a CGU, o Instituto Maurício de Sousa e o MEC para a contratação de serviços de impressão gráfica, com vistas à produção das peças gráficas, montagem e entrega dos kits na aplicação do projeto UM POR TODOS E TODOS POR UM! PELA ÉTICA E CIDADANIA!

O Grupo Investimento ficou concentrado na aquisição do terreno para a ampliação da sede da CGU, na aquisição de equipamentos de informática, principalmente servidores e softwares, e na construção e reforma de algumas Regionais, ressaltando a construção da sede do Acre, em fase final de obras. As construções das sedes das Regionais de Pernambuco, Maranhão, Amazonas, Rio Grande do Norte e Paraíba não foram executadas no Orçamento de 2013 e foram incluídas no Orçamento de 2014, sendo que se encontram em diferentes fases como: contratação de empresas para a elaboração de Projetos Básicos, Projetos Executivos e licitação.

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve ocorrência.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	15.533.182,46	13.356.810,67	708.776,41	1.467.595,38
2011	1.633.066,62	265.212,82	1.067.419,70	300.434,10
2009	12.483,99	0,00	0,00	12.483,99
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	553.647,29	525.114,13	1.825,43	26.707,73
2011	616,31	-	-	616,31
2009	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

4.3.1 Análise Crítica

Ressalta-se o esforço da gestão financeira deste Órgão no sentido de realizar a execução dos Restos a Pagar-RAP, o que se evidencia pelo pagamento significativo dos restos a pagar processados e não processados e pelo volume de cancelamentos efetuados, haja vista o interesse da Administração Pública.

A estratégia adotada, no que tange a execução dos RAP, consiste no acompanhamento das despesas inscritas tanto do ponto de vista orçamentário quanto financeiro.

O acompanhamento dos RAP, do ponto de vista orçamentário, é realizado através da apresentação das faturas pelas empresas, visando a sua liquidação, bem como pela manifestação do gestor do contrato quanto à necessidade ou não da permanência da inscrição em Restos a Pagar, fato que possibilita o cancelamento do empenho registrado em RAP no decorrer do exercício. A permanência de RAP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro acontece em função da não emissão do documento hábil para pagamento por parte da empresa ou pela emissão do mesmo com falhas na cobrança, como é o caso dos serviços telefônicos, que em algumas vezes são divergentes das condições acordadas no momento da licitação.

4.4 Transferências de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VIDE ANEXO III

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se aplica.

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Não se aplica.

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não houve ocorrência.

4.4.5 Análise Crítica

Com a finalidade de atingir objetivos comuns, esta Controladoria fez parcerias com outros órgãos integrantes do Orçamento Geral da União, as quais, até o ano de 2012, eram operacionalizadas via descentralização externa de créditos/repasso de recursos. No exercício de 2013 encontravam-se vigentes 05 (cinco) termos de cooperação dos quais 04 (quatro) foram celebrados no exercício, conforme informações abaixo:

Termo de Cooperação nº 07/2011

O presente Termo de Cooperação foi celebrado entre a CGU, a UFRN e a Ministério da Justiça visando a implantação dos sistemas de gestão administrativa e de pessoas integrados. Em virtude da complexa atividade de customização do sistema de gestão, em especial a adequação à base de dados dos sistemas de recursos humanos e a customização do sistema de ponto eletrônico, foi gerado intenso intercâmbio entre as equipes de recursos humanos e de tecnologia de informação da CGU e os técnicos da UFRN, provocando a readequação do cronograma de execução elaborado e

culminando na inviabilização dos termos previstos inicialmente. Desta forma, o termo foi encerrado sem nenhum repasse de recursos pela CGU pelos serviços prestados, haja vista a não implantação efetiva dos módulos priorizados. Ressaltamos que novo termo está sendo formalizado com as devidas adequações às necessidades da CGU.

Termo de Cooperação nº 674428

Esse Termo de Cooperação, firmado entre a Controladoria-Geral da União e o Senado Federal, cujo objeto foi a impressão e encadernação da Prestação de Contas do Presidente da República – PCPR/2012, teve sua comprovação efetivada por esta CGU no mês de outubro de 2013, conforme 2013NS001285, UG 170940, tendo sido concluído no SIAFI, em dezembro de 2013, por meio de rotina automática da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Termo de Cooperação nº 674428

O presente Termo firmado com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, cujo objeto se trata da realização de um conjunto de pesquisas sobre controle da corrupção no Brasil, a ser realizado pelo Centro de Referência do Interesse Público da UFMG, está em fase de execução.

Termo de Cooperação nº 676292

O presente Termo, firmado entre este Órgão e a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, refere-se à inscrição de servidores em exercício na CGU, no Curso de Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais –PDGO, realizado pela referida Escola, em Brasília-DF.

Termo de Cooperação nº 676509

O Termo de Cooperação nº 676509, firmado entre a CGU e a ENAP, tem como objeto o estabelecimento de parceria visando a implementação de ações conjuntas que assegure a realização do Curso Papel do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipe.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

VALORES EM R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Saque		Fatura		
			de	de	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor
2013	-	-	5	498,31	140	32.970,70	33.469,01
2012	-	-	5	600,00	176	34.837,23	35.437,23
2011	-	-	2	190,00	200	38.382,72	38.572,72

Fonte: Siafe – janeiro 2014

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Não houve ocorrência.

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

VALORES EM R\$ 1,00

Código da UG 1	170940	Limite de Utilização da UG	104.530,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual (1)	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Ana Cláudia Zárat Tavares	579.541.781-53	16.000,00	-	101,80	101,80
Fernando Andrade Martins de Araújo	290.327.251-49	500,00	-	90,84	90,84
Gustavo Moura de Sousa	622.903.473-53	1.000,00	-	494,88	494,88
João Filipe Figueira Barros	013.764.440-03	20.000,00	-	3.011,50	3.011,50
Marcos Motta Monteiro	145.369.601-63	14.000,00	100,00	6.135,54	6.235,54
Rafael Augusto Pinto Pereira Rocha Samarcos	857.562.291-91	8.330,00	268,31	7.660,01	7.928,32
Silvânia Magna Ferreira Costa e Souza	934.306.804-25	24.400,00	130,00	12.670,60	12.800,60
Thiago Almeida Paiva	714.806.251-91	20.300,00	-	2.805,53	2.805,53
Total Utilizado pela UG			498,31	32.970,70	33.469,01
Total Utilizado pela UJ			498,31	32.970,70	33.469,01

Fonte: SIAFI

Nota 1: Foi considerado o somatório dos limites concedidos por suprido durante o exercício.

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF (1)					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qt.	Vlr.	Qt.	Vlr.	Qt.	Vlr.	Qt.	Valor	Qt.	Valor	Qt.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas (2)	-	-	-	-	-	-	23	33.469,01	29	35.437,23	24	38.572,72

Fonte: SIAFI

Nota 1: Os valores referem-se ao total utilizado durante o exercício.

4.5.5 Análise Crítica

Destaca-se que o quantitativo de agentes supridos em relação ao exercício anterior praticamente não sofreu alteração, contudo verificou-se uma redução em torno de 5% no valor utilizado com cartão de pagamento. Cumpre ressaltar que este Órgão continuou a optar pela desconcentração na utilização do cartão de pagamento, distribuindo a responsabilidade entre as unidades desta CGU, inclusive para atender às finalidades do uso do cartão, quais sejam, a excepcionalidade e a urgência

do gasto.

Os principais instrumentos de controle interno administrativo utilizados na Coordenação de Execução Financeira, responsável pelo controle dos cartões de pagamento e suas respectivas prestações de contas, são:

Entrega de manual de utilização do cartão de pagamento ao agente suprido, com as principais orientações e normas a respeito do uso correto do cartão;

Elaboração de check list para análise da prestação de contas, contendo os pontos fundamentais e imprescindíveis que devem constar do documento. O check list é elaborado com base na legislação vigente que rege a matéria; e

Acompanhamento do cumprimento da Portaria nº 539, de 15/04/2008, que estabelece limites de saque no Órgão Central.

Vale ressaltar que os mecanismos de controle estabelecidos em legislação são, por si só, bastante rigorosos quanto à possibilidade de utilização dos cartões de pagamento. Além disso, as compras são registradas no sítio comprasnet, podendo ser acompanhadas pelos órgãos de controle, e no Portal da Transparência, passível de acompanhamento por qualquer cidadão.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica.

4.7 Gestão de Precatórios

4.7.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta

Não houve ocorrência.

4.7.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta

Não houve ocorrência.

4.7.3 Análise Crítica

Não se aplica.

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1 Estrutura de Pessoal

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	5001	2610		
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	1		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5000	2609		119
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5000	2412		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	13		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	184		
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	15		
4. Total de Servidores (1+2+3)	5001	2625		119

Fonte: SIAPE

5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	161
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	87
1.2. Exercício de Função de Confiança	6
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (Lei nº 10.180/2001)	68
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	7
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	6
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)*	36
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	6
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	18
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	4
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	4
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	4
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	235
4.1. Doença em Pessoa da Família**	143
4.2. Capacitação	92
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	8
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	1
5.4. Interesses Particulares	4
5.5. Mandato Classista	2
6. Outras Situações – Exercício Provisório	4
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	451

Fonte: SIAPE, Boletins Internos e Portal SIAPENET.

* Número de servidores removidos durante o exercício de 2013, excluídos 2 servidores removidos por decisão judicial que não se enquadram nos subitens do item 3;

**Dados extraídos do Portal SIAPENET – Módulo Saúde – Parâmetro: Licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente (até 60 dias), no exercício de 2013.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	409	407	5	
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	408	406	5	
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	348	3	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	5		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	38	2	
1.2.4. Sem Vínculo	0	11		
1.2.5. Aposentados	0	4		
2. Funções Gratificadas	35	33		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	30		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0		
2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	3		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	444	440	5	

Fonte: SIAPE

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo	237	852	856	403	65
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	1
1.2. Servidores de Carreira (exceto os sem vínculo)	237	852	856	403	64
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão	28	193	160	54	5
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	1	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	25	183	149	45	4
2.3. Funções Gratificadas	3	10	10	9	1
3. Totais (1+2)	265	1045	1016	457	70

Fonte: SIAPE

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de Cargo Efetivo					112	1661	485	142	13
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					0	0	0	1	0
1.2. Servidores de Carreira					112	1661	485	141	13
1.3. Servidores com Contratos Temporários					0	0	0	0	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão					40	332	67	1	0
2.1. Cargos de Natureza Especial					0	0	0	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					30	309	67	0	0
2.3. Funções Gratificadas					10	23	0	0	0
3. Totais (1+2)					152	1993	552	143	13

LEGENDA - Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

VIDE ANEXO IV

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	495	93
1.1 Voluntária	453	91
1.2 Compulsória	4	0
1.3 Invalidez Permanente	38	2
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	32	2
2.1 Voluntária	8	1
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez Permanente	23	1
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	527	95

Fonte: SIAPE

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	9	5
1.1. Integral	8	4
1.2. Proporcional	1	1
2. Em Atividade	17	2
3. Total (1+2)	26	7

Fonte: SIAPE

5.1.5 Cadastramento no SISAC

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	0	260	255	3
Concessão de aposentadoria	95	85	96	137
Concessão de pensão civil	7	2	9	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	1	0	1	0
Totais	103	347	361	140

Fonte: DGI – Diretoria de Gestão Interna

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	19	50	19	49
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	19	50	19	49

Fonte: DGI – Diretoria de Gestão Interna

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	62	193
Concessão de aposentadoria	63	29	4	0
Concessão de pensão civil	4	1	1	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	67	30	67	195
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	9	8	2	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	9	8	2	0

Fonte: DGI – Diretoria de Gestão Interna

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Não se aplica à CGU para o exercício de 2013.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Por ocasião da posse de cargos efetivos na Controladoria-Geral da União - CGU, os servidores firmam documento no qual declaram que não acumulam cargos, funções e empregos públicos. O mesmo ocorre com os servidores que exercem cargo em comissão ou função comissionada no Órgão.

A Unidade de Auditoria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG, Órgão Central de RH do Poder Executivo Federal, encaminha aos Órgãos Setoriais relatório com dados dos servidores que, eventualmente, acumulam indevidamente cargos, funções ou empregos públicos.

O SIAPE processa apenas os dados referentes aos servidores do Poder Executivo Federal. O MPOG, por sua vez, executa um cruzamento da base de dados dos governos estaduais, municipais e distrital e Poderes Legislativo e Judiciário. Se detectado algum caso de acumulação, a informação é encaminhada às Coordenações-Gerais de Recursos Humanos das unidades setoriais dos órgãos, a quem é solicitada a adoção das medidas administrativas necessárias à cessação da ocorrência.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Cumprir informar que no ano de 2013 não foi detectada, pelo MPOG, nenhuma ocorrência de acumulação relativa a servidores da CGU à qual se refere o item 5.1.6.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

1 – Tempo Médio de Aposentadoria: o Tempo Médio de Aposentadoria (TMA) de servidores da CGU é mensurado desde a data de abertura do processo até a publicação do ato no DOU. Em 2013, o tempo médio utilizado para a conclusão dos processos foi de 21 dias.

2 – Qualificação de Servidor:

- Cursos de Pós-Graduação – No exercício, a CGU customizou o Curso de Pós-Graduação “Novas Tendências em Direito Público e Avaliação de Políticas Públicas”, com oferta de 35 (trinta e cinco) vagas aos servidores da Casa.
- Bolsas de estudo para capacitação em língua estrangeira – Foram oferecidas 300 (trezentas) bolsas de estudo por semestre para o exercício de 2013, tendo sido utilizadas 248 no primeiro semestre e 262, no segundo.
- Cursos de curta e média duração – foram realizadas 2.652 capacitações, sendo 1.092 vagas utilizadas pelos servidores em exercício nas unidades regionais e 1.560, pelos servidores em exercício no Órgão Central.
- Licenças para capacitação – Foram concedidas 92 licenças para capacitação no exercício de 2013.

3 - Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais: Não houve registros de acidente de trabalho. Com relação às doenças ocupacionais, não foram verificados casos com nexos causais que possam ser atribuídos às atividades desempenhadas pelos servidores neste Órgão.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não se aplica.

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE EVIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Controladoria-Geral da União													
UG/Gestão: 170940/00001						CNPJ: 05.914.685/0001-03							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	20/2010	10.496.968/0001-04	09/07/2010	08/07/2014	0	0	4	4	0	0	P
2012	L	O	33/2012	02.843.359/0001-56	15/10/2012	14/10/2014	3	3	1	1	0	0	P

Observações:
a) Ressalta-se que o nível de escolaridade exigido para o cargo de “servente” do Contrato nº 33/2012 é ensino fundamental incompleto.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Coordenação de Gestão de Contratos

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: Controladoria-Geral da União														
UG/Gestão: 170940/00001						CNPJ: 05.914.685/0001-03								
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	12	O	34/2009	08.157.523/0001-58	27/7/2009	26/7/2014	0	0	6	6	2	1	9	P

2010	12	O	15/2010	02.843.359/0001-56	10/5/2010	9/5/2014	2	2	8	8	1	1	P
2010	10	O	31/2010	04.621.879/0001-40	5/10/2010	4/4/2014	0	0	2	2	1	1	P
2011	5	O	13/2011	07.951.388/0001-55	1/9/2011	29/8/2013	0	0	9	9	0	0	E
2011	11	O	13/2011	07.951.388/0001-55	1/9/2011	29/8/2013	6	6	5	4	3	3	E
2011	12	O	13/2011	07.951.388/0001-55	1/9/2011	29/8/2013	8	3	6	9	9	5	E
2011	2	O	13/2011	07.951.388/0001-55	1/9/2011	29/8/2013	0	0	3	3	0	0	E
2011	4	O	14/2011	04.356.735/0001-03	1/9/2011	28/2/2014	3	3					P
2012	9	O	21/2012	04.768.702/0001-70	17/7/2012	17/3/2014	2	2					P
2013	5	O	27/2013	04.356.735/0001-03	30/8/2013	29/8/2014	4	0	0	9	9	0	A
2013	11	O	27/2013	04.356.735/0001-03	30/8/2013	29/8/2014	6	6	5	4	3	3	A
2013	12	O	27/2013	04.356.735/0001-03	30/8/2013	29/8/2014	8	0	6	8	9	6	A
2013	2	O	27/2013	04.356.735/0001-03	30/8/2013	29/8/2014	4	6	5	3	3	0	A
2013	2	O	27/2013	04.356.735/0001-03	30/8/2013	29/8/2014	0	0	3	3	0	0	A

Observações:

- Ressalta-se que o nível de escolaridade exigido para os trabalhadores contratados para o serviço de copeiragem (Contrato 14/2011) é ensino fundamental incompleto;
- Ressalta-se que o nível de escolaridade exigido para o cargo de Apoio Administrativo III dos Contratos 13/2011 e 27/2013 é ensino superior incompleto;
- Ressalta-se que o nível de escolaridade exigido para o cargo de Carregador dos Contratos 13/2011 e 27/2013 é ensino fundamental incompleto;
- Ressalta-se que o nível de escolaridade exigido para o cargo de Ajudante Geral de Manutenção do Contrato 21/2012 é nível fundamental incompleto.

LEGENDA**Área:**

- Segurança;
- Transportes;
- Informática;
- Copeiragem;
- Recepção;
- Reprografia;
- Telecomunicações;
- Manutenção de bens móveis
- Manutenção de bens imóveis
- Brigadistas
- Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Coordenação de Gestão de Contratos

QUADRO COMPLEMENTAR – RAZÃO SOCIAL DAS EMPRESAS

Identificação do Contrato	Razão Social da empresa Contratada
21/2012	ENGEMIL ENGENHARIA EMPREENDIMENTO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA
31/2010	GUANABA SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME
14/2011	GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME
34/2009	IMPERIAL SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME

20/2010	ORIENTE – SEGURANÇA PRIVADA LTDA
15/2010	PLANALTO SERVICE LTDA
33/2012	PLANALTO SERVICE LTDA
13/2011	TAC MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
27/2013	GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

No exercício de 2013, a Empresa TAC Manutenção de Serviços Ltda. apresentou dificuldades na condução do contrato nº 13/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, levando à aplicação de diversas penalidades administrativas de advertência e multa, devidamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Dentre os diversos descumprimentos contratuais destaca-se o atraso no pagamento de salário, auxílio alimentação e auxílio transporte aos terceirizados contratados por esta Controladoria-Geral da União.

A situação culminou com a rescisão do Contrato em tela e, conseqüentemente, com a contratação de empresa remanescente do Pregão nº 16/2011, o que evitou a descontinuidade do serviço. O novo contrato firmado foi o de nº 27/2013, com a empresa GVP Consultoria e Produção de Eventos Ltda. ME.

A partir da rescisão contratual informada, a empresa realizou o pagamento das verbas trabalhistas rescisórias de seus ex-funcionários. No entanto, ficou inadimplente quanto ao pagamento das multas fundiárias rescisórias dos funcionários (40% do FGTS). Assim, foi utilizado o saldo restante da conta vinculada para pagamento destas multas rescisórias, o que não foi suficiente para contemplar todos os funcionários alocados no Contrato da CGU, tendo sido necessário o acionamento de garantia do contrato nº 13/2011, ainda em andamento, para possibilitar o pagamento do restante das pendências trabalhistas.

Destacamos, ainda, que foram encaminhados à Assessoria Jurídica da CGU expedientes relatando as providências adotadas pela área administrativa, para orientações e ações cabíveis junto aos Órgãos Jurídicos competentes, se for o caso.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	101.937,32	94.324,52	88.712,00	89.904,52	374.878,36
1.1 Área Fim	68.206,66	66.088,52	64.792,00	69.662,66	268.749,84
1.2 Área Meio	33.730,66	28.236,00	23.920,00	20.241,86	106.128,52
2. Nível Médio	11.627,69	12.673,33	11.344,05	9.509,36	45.154,43
2.1 Área Fim	9.597,02	11.084,00	9.493,11	7.718,56	37.892,69
2.2 Área Meio	2.030,67	1.589,33	1.850,94	1.790,80	7.261,74
3. Total (1+2)	113.565,01	106.997,85	100.056,05	99.413,88	420.032,79

Fonte: Diretoria de Gestão Interna/CGRH

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013**6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO****6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

Legislação	Lei 1.080/1950
	Lei nº 9.327/1996
	Decreto nº 6.403/2008
	Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008
Importância e impacto sobre as atividades da UJ	Realização de atividades de auditorias e fiscalização roteirizáveis
	Realização de Sorteio Público
	Promoção de atividades administrativas e operacionais
	Suporte logístico
Grupo	Veículos de transporte oficial
Estrutura de controles	Requisição de uso de veículo
	Planilha de controle de entrada/saída/destino/Km
	Controle de abastecimento de combustível, manutenções e lubrificantes

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA

Unidade	Tipo de veículo			TOTAL	Média anual de KM	Idade média da frota (anos)	Custo anual com a frota (R\$)
	Tração 4X4	Utilitários	Passeio				
AC	3	0	0	3	3.060	5	9.426,75
AL	2	0	0	2	24.500	3	9.713,53
AP	3	0	0	3	3.976	7,3	14.335,73
AM	4	0	0	4	6.176	4,5	9.480,27
BA	3	0	1	4	18.854	6	5.001,51
CE	3	0	1	4	14.591	6	14.906,74
DF	1	1	6	8	14.363	6,25	998,16
ES	3	0	2	5	4.299	11,8	27.137,05
GO	4	0	4	8	6.372	7	32.552,21
MA	4	0	1	5	5.830	3,8	7.485,23
MG	1	0	2	3	19.064	8,7	25.368,48
MS	2	0	1	3	7.944	4	8.947,64
MT	7	0	1	8	5.808	7	27.347,99
PA	5	0	0	5	45.000	8	47.737,92
PB	3	0	0	3	10.244	7	2.832,00
PE	3	0	1	4	12.530	5,75	13.740,94
PI	1	0	0	1	8.042	1	513,96
PR	0	0	1	1	1.018	4	1.821,17
RJ	1	0	2	3	17.148	7	46.453,76

RN	3	1	0	4	9.091	6,25	4.418,44
RO	5	0	0	5	7.180	6	11.171,32
RR	4	0	1	5	2.700	4,2	27.670,00
RS	0	0	0	0	0	0	0,00
SC	1	0	1	2	11.200	6,5	3.495,35
SE	3	0	0	3	11.356	5,5	29.616,21
SP	1	1	2	4	9.558	8	16.554,42
TO	3	0	0	3	10.592	7	25.013,83
Total	73	3	27	103			

Fonte: CGU - Regionais

Obs. RJ: A CGU-Regional/RJ possuía 4 veículos operacionalizados pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro (SAMF-RJ), porém o veículo de placa KNJ 7559 foi objeto de sinistro com perda total, situação apurada pelo Processo SAMF/RJ 10768.002020/2013-20.

Obs. DF: Para o cálculo da média anual de KM, foram considerados apenas o quantitativo de 6 (seis) veículos, pois os veículos Voyage de placa MKY 9721 e Megane de placa JGC 8501 foram incorporados ao patrimônio da Sede da CGU apenas no fim do ano, não impactando na média rodada.

Custos associados à manutenção da frota no DF, os veículos de propriedade da CGU são abastecidos e mantidos pela Presidência da República, órgão ao qual a CGU é vinculada. Dessa forma, não há como detalhar este custo. Apenas as despesas com seguro obrigatório são custeadas diretamente pela CGU, e ficaram em R\$ 998,16. Este mesmo custo com a frota da CGU nos estados foi de R\$ 6.141,40.

Em função da CGU trabalhar com atividades que pressupõe certo sigilo, como auditoria e correição, preferiu-se adquirir parte da frota, para ser dirigida por motoristas de carreira, em detrimento da locação. Somado a isso, há três carros locados com motoristas para as demais atividades de rotina.

Acrescente-se ainda que a opção da CGU por trabalhar com frota própria e com veículos locados, se deu em razão de evitar a descontinuidade dos serviços de transportes, nos casos de eventual ocorrência de problemas na execução do contrato de locação.

Obs. RN: O veículo utilitário da CGU/RN está inoperante há mais de 4 anos e aguardando a finalização do processo de doação.

Obs. PE: Um dos veículos 4x4 da CGU/PE está em desuso desde 2012, em processo de doação, não tendo sido considerado para o cálculo da média anual de Km.

FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES A SERVIÇO DA UJ, CONTRATADA DE TERCEIROS INFORMAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO NAS REGIONAIS DA CGU

CONTRATOS DE LOCAÇÃO - SAMF	
Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte	Nos Estados, a CGU é atendida pelos contratos celebrados pelas Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF), em virtude do Decreto nº 4939/2003. Dessa forma, a realidade de cada Regional se adapta às condições oferecidas pela Superintendência respectiva. Assim, em alguns Estados há maior concentração de frota própria e em outros, menor quantidade, com possibilidade de utilização de veículos de órgãos parceiros e/ou locação de empresas terceirizadas. Nos casos em que há contrato de locação vigente, e a CGU utiliza, não há como precisar a quilometragem rodada em razão do contrato atender não somente a CGU, como também à própria SAMF e a outros órgãos públicos a que esteja legalmente comprometida. Contudo, em todos os casos, o contrato exige que o veículo possua, no máximo, dois anos de uso.
Tipo de licitação	Pregão Eletrônico
Quantidade de veículos existentes	Não há quantidade fixa de veículos existentes. A locação de veículos de serviço ocorre por ocasião de demandas específicas, tais como os trabalhos do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

Grupos	Veículos de transporte institucional.
Média anual de KM	A utilização deste tipo de serviço não é contínua, sendo que os pagamentos obedecem o valor previsto em Contrato, de acordo com a quilometragem rodada.
Idade média dos veículos	No máximo 2 anos.

Fonte: CGU-Regionais

CONTRATO DA CGU-SEDE

UF	Nome da empresa contratada	CNPJ da empresa contratada	Contrato	Custo em 2013
DF	BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA	37.990.181/0001-50	01/2010	R\$ 331.850,90

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

CONTRATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – SAMF

UF	Nome da empresa contratada	CNPJ da empresa contratada	Contrato	Custo em 2013
AL	R & J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA- ME	11.687.760/0001-35	02/2012	R\$ 6.465,80
BA	SAL-TTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	34.181.354/0001-00	01/2013	R\$ 31.430,70
GO	CERTA SERVIÇOS E TURISMO LDA ME	09.652.613/0001-88	11/2010	R\$ 10.058,57
	LD ROSAS & CIA LTDA	82.309.204/0001-73	15/2012	R\$ 10.606,65
	PREMIUM VEÍCULOS LTDA ME	06.922.950/0001-50	22/2013	R\$ 0,00
MG	EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	66.455.536/0001-00	10/2010	R\$ 94.085,93
MS	RODAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA – ME	08.263.491/0001-95	12/2009	R\$ 11.363,64
PB	WELL RENT A CAR LTDA.	40.976.334/0001-10	01/2011	R\$ 47.343,32
PE	S & B LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	01.838.726.0001-60	Nº 23/2009 DO P. E. Nº 14/2009	R\$ 152.041,14
PI	LOKAL RENT A KAR	08.026.009/0001-83	001/2010	R\$ 83.287,12
PR	GMX-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	09.542.711/0001-62	2009LV0045	R\$ 116.142,78
	TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS LTDA	76.669.670/0001-67	2010LV0009	R\$ 39.780,00
RS	TESCH TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA. (janeiro a maio/2013)	09.350.849/0001-60	SAMF/RS nº 01/2010	R\$ 138.562,50
	TESCH COMPANY (junho a dezembro/2013)	17.793.601/0001-00	SAMF/RS nº 06/2013	R\$ 54.728,42
SC	TRANSVEPAR – TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA	76.669.670/0001-67	002/2011 e 08/2012	R\$44.865,48
SP	REQUIN TRANSPORTES LTDA	41.751.421/0001-31	PREGÃO20/2008 – Contrato Encerrado em Maio de 2013	R\$ 112.396,76
	JCR LOCAÇÃO & TURISMO LTDA ME	14.343.320/0001-69	PREGÃO 27/2013	R\$ 102.185,25
TO	LRC SILVESTRE	03.605.370/0001-40	08/2010	R\$ 20.790,53

Fonte: CGU - Regionais

OBS: Ainda em relação às Unidades Regionais, há diferenciação em relação à manutenção da frota própria e ao abastecimento. Em algumas localidades a SAMF não repassa a cobrança pelo combustível e manutenções simples à CGU, absorvendo em seu orçamento. Algumas outras detalham com precisão a utilização de cada órgão para o devido

repassa. Assim, não há uniformidade na informação constante do quadro acima. Há que se considerar, ainda, que dada a diversidade entre as unidades da Federação, e em razão das auditorias ocorrerem nos mais diferentes municípios, em alguns Estados optou-se por adquirir maior quantidade de veículos com tração 4x4 e em outros, veículos de passeio.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	Pará	1	1
	Belém	1	1
	Maranhão	2	1
	São Luís	2	1
	Piauí	1	0
	Teresina	1	0
	Rio Grande do Norte	1	1
	Natal	1	1
	Pernambuco	2	1
	Recife	2	1
	Sergipe	1	1
	Aracaju	1	1
	Minas Gerais	1	1
	Belo Horizonte	1	1
	Espírito Santo	1	1
	Vitória	1	1
	Mato Grosso do Sul	1	1
	Campo Grande	1	1
	Santa Catarina	1	1
	Florianópolis	1	1
	Amazonas	1	0
	Manaus	1	0
	Amapá	1	0
Macapá	1	0	
Distrito Federal	3	3	
Brasília	3	3	
Subtotal Brasil		17	12
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
cidade “n”			
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		17	12

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

VIDE ANEXO V

6.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Não se aplica.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	Amapá	1	1
	Macapá	0	1
	Amazonas	1	1
	Manaus	1	1
	Alagoas	2	1
	Maceió	2	1
	Distrito Federal	1	1
	Brasília	1	1
	Pernambuco	1	1
	Recife	1	1
	Maranhão	1	1
	São Luís	1	1
	Paraíba	1	1
	João Pessoa	1	1
	Pará	1	1
	Belém	1	1
Subtotal Brasil		8	8
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
cidade “n”			
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		8	8

Fonte: CGU - Regionais

PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

QUADRO A.7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
X	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.

	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
X	Outra(s). Qual(is)? Auditoria de Avaliação da Gestão – Exercício 2012.
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
X	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.cgu.gov.br/CGU/
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.

X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
X	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Comentários

Fonte: SE/CGU e Diretoria de Sistemas e Informação

7.1.1 Análise Crítica

Em 2013, a Diretoria de Sistemas e Informação norteou suas ações com base na integração de seus planejamentos ao Plano de Integridade Institucional-PII da Controladoria-Geral da União, de modo a garantir o necessário alinhamento das ações de TI aos objetivos estratégicos do Órgão e assim prover recursos e soluções de TI confiáveis, suficientes, integrados, disponíveis e adequados à execução das atividades da Instituição.

Merece destaque, neste contexto, o foco no aprimoramento contínuo da Governança de TI, por meio do desenvolvimento do Plano de Aperfeiçoamento dos Processos da DSI, abrangendo medidas de curto, médio e longo prazo para definição/aprimoramento dos processos de trabalho da Diretoria, especialmente considerando o cenário de crescente demanda por serviços de TI no âmbito da CGU.

PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Exigência de Licença Ambiental de Operação pelo IBRAM/DF, na aquisição de água mineral; Exigência do acondicionamento de equipamento em embalagens que se utilizem preferencialmente de materiais recicláveis.					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					X
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X

4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? O impacto de economia sobre o consumo de água e energia ocorreu a partir das aquisições desses bens/produtos e esta economia foi mantida.						X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Sim, papel reciclado, através da ARP nº 32/2012 (Empresa Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda).						X
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X					
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	X					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.						X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levam à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.						X
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.						X
LEGENDA QUADRO A.8.1						
Níveis de Avaliação:						
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.						
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.						
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.						

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano Adesão			Resultados		
Programa Esplanada Sustentável - PES	2013			Em avaliação.		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	6.100	7.649	8.154	46.644,00	52.848,56	63.573,02
Água	20.670	18.322	18.429	349.844,53	284.460,72	260.115,52
Energia Elétrica	2.209.294	1.688.932	1.723.149	784.180,38	763.446,13	711.434,40
			Total	R\$ 1.182.681,91	R\$ 1.102.767,41	R\$ 1.037.133,94

Fonte: SIASG – COASP/CGRL e COGEA/CGRL

OBS 1: As quantidades e os valores de consumo de energia elétrica referem-se às unidades Sede, Siderbrás, Galpão e Estacionamento, ocupadas pela CGU no DF, no período de janeiro a dezembro.

OBS 2: As quantidades e os valores de consumo de água e esgoto referem-se às unidades Sede, Siderbrás e Galpão, ocupadas pela CGU no DF, no período de janeiro a dezembro.

OBS 3: Do quantitativo total de consumo de papel, 42,6% referem-se a papel reciclado.

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR					88353
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	017.111/2010-2	6824/2010	9.2	Notificação	Ofício nº 16436/2013-TCU-SEFIP, de 31/10/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Interna					88721
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Controladoria-Geral da União que:					
9.2.1. encaminhe a este Tribunal, no prazo de quinze dias, documentos que demonstrem que a condição que resultou na invalidez do servidor Marcos César Lopes Rocha estava presente quando da entrada em vigor da Medida Provisória n.º 167/2004, convertida na Lei n.º 10.887/2004, que regulamentou o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação conferida pela EC 41/2003;					
9.2.2. caso a condição que levou à invalidez do servidor tenha surgido antes da Medida Provisória n.º 167/2004, corrigir o tempo de contribuição considerado para fins de aposentadoria, pois não deve ser considerado o tempo posterior à publicação da referida emenda, sob pena de tornar inconsistente a fundamentação legal;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					88722
Síntese da Providência Adotada					

Foi expedido o Ofício nº 35700/2013/DGI/SE/CGU-PR, de 22/12/2013, fazendo referência ao Ofício nº 16.436/2013-TCU/SEFIP, de 31.10.2013, encaminhado pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para esclarecer que a Diretoria de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União – DGI/CGU-PR já havia sido notificada da decisão epigrafada em 30.11.2010, por meio de Comunicação Processual, e prestou todas as informações solicitadas por esta E. Corte, por meio do Ofício nº 40.799/DGI/CGU-PR, datado de 13.12.2010. A despeito disso, foram reencaminhadas cópias dos documentos abaixo elencados, que atestam o devido cumprimento pela CGU-PR da diligência constante no referido acórdão, prolatado na sessão de 16.11.2010, Ata nº 39/2010, referente ao ato de concessão de aposentadoria do servidor MARCOS CÉSAR LOPES DA ROSA, dessa Pasta:

. Memorando nº 999/DIAPE/COTEC/SFC, de 11.06.1999, da Chefe da Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda;

. Memorando nº 20/2000 /SECAB/DIPES/DAMF-DF, de 13.04.2000, do Presidente da Junta Médica Regional do Ministério da Fazenda;

. Memorando nº 719/GSGES/SFC/MF, de 17.04.2000, da Coordenadora-Geral de Gestão Interna da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda;

. Ofício /SECAB/COGRH/DF/12/2003, de 04.04.2003, da Seção de Assistência e Benefícios do Ministério da Fazenda;

. Ata de Perícia Médica, emitida pela Junta Médica do Ministério da Fazenda, datada de 26.02.2003, determinando a aposentaria do servidor;

. Comunicações Processuais, de 30.11.2010 do Tribunal de Contas da União;

. Ofício nº 40799/DGI/CGU-PR, de 13.12.2010 e seu anexo - Nota Técnica nº 2983/2010/CGRH/DGI/CGU, de 10.12.2010, da Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Foram prestadas todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União no prazo determinado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Os controles internos adotados para preservar as comunicações processuais e as respostas e atendimentos da Unidade auxiliaram no cumprimento da demanda.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR					88353
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	028.424/2012-3	3548/2013	1.4	Notificação	Ofício 19037/2013-TCU/SEFIP, de 26/12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Interna					88721
Descrição da Deliberação					
1.4. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.4.1. determinar à Sefip que altere o tempo de serviço de 6 anos, 10 meses e 27 dias informado no formulário de concessão do Sisac como "Rural (certificado pelo INSS)" para "Empresa Privada, Pública ou Sociedade de Economia Mista (certificado pelo INSS)".					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos					88722
Síntese da Providência Adotada					
Considerando que o ato de concessão de aposentadoria foi considerado legal e que a Determinação do item 1.4.1 foi dirigida a SEFIP/TCU, verifica-se que a notificação acima epigrafada ocorreu apenas para ciência e registro da Controladoria-Geral da União. O expediente foi encaminhado ao setor responsável pelas aposentadorias da CGU para registro e arquivamento.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Ciência, registro e arquivamento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não se aplica.

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR			88353
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISSET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU-PR			52303
Descrição da Recomendação			
Anexo III - a) Informar a esta CISSET-PR tão logo seja concluída a análise final da prestação de contas e efetuados os registros no SIAFI e no SICONV do Acordo de Cooperação Técnica nº 298472, lembrando que a predita prestação de contas está sujeita a análise desta Secretaria (INFORMAÇÃO 11 do Anexo II);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças			88728
Síntese da Providência Adotada			
Após análise da área finalística, foram efetuados, no SIAFI, na UG 170940, os registros concernentes à prestação de contas final do Acordo de Cooperação Técnica nº 298472. Esses registros ocorreram por meio das 2013NS000252, 2013NS000283, 2013NS000285, 2013NS000286, 2013NS000287, 2013NS000288, 2013NS000289, 2013NS001019, 2013001020 e 2013NS001021. Acrescento que foi enviado o Ofício nº 29358 -DGI/CGU-PR, de 25 de setembro de 2013, à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, informando sobre a conclusão da análise final da prestação de contas do precitado Acordo de Cooperação Técnica. A informação sobre as providências adotadas constou do Plano de Ação enviado à CISSET por meio do ofício nº 29.869/SE/CGU-PR, de 30 de setembro de 2013.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise final da prestação de contas concluída e registros no SIAFI e SICONV efetuados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A elaboração do Plano de Ação foi um fator positivo que contribuiu para o acompanhamento da solução da pendência no exercício de 2013.			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISSET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU-PR			52303
Descrição da Recomendação			

Anexo III - b) Implementar melhorias nos controles internos da área de aposentadorias e pensões, de forma que os prazos estabelecidos na IN TCU n° 55/2007 sejam cumpridos: (CONSTATAÇÃO 1 do Anexo 1, Fatos 1 e 2);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			88722
Síntese da Providência Adotada			
<p>Com vistas a incrementar o controle realizado na área de aposentadorias e pensões, foi desenvolvido mecanismo informatizado de controle de prazos, de modo a permitir melhor acompanhamento dos processos. Foram definidas ainda mudanças com o objetivo de reduzir o tempo entre o recebimento do processo na CGU, envio à área competente e resposta. Assim, foi adotada nova sistemática no fluxo interno de recebimento desses processos, de forma que sejam devidamente registrados e encaminhados para análise com maior agilidade e com maior rigor no controle de seus prazos.</p> <p>Além disso, foram adotadas medidas para aumento da força de trabalho na área de aposentadorias e pensões. Nesse sentido, após algumas negociações junto a outros órgãos da Administração Pública, foi efetivada a requisição de uma servidora para atuar especificamente com esses processos, sendo que a análise das aposentadorias e pensões, antes sob responsabilidade de apenas um servidor, passou a ser realizada por 2 (dois) servidores.</p> <p>A informação sobre as providências adotadas constou do Plano de Ação enviado à Ciset por meio do ofício n° 29.869/SE/CGU-PR, de 30 de setembro de 2013.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhorias nos controles internos da área de aposentadorias e pensões implementadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As medidas adotadas contribuíram para minimizar os riscos relacionados ao atendimento de prazos legais e melhoraram o fluxo interno dos processos na área de Recursos Humanos, mas somente a implantação de um sistema informatizado de gestão de pessoas e de gestão administrativa trará maiores garantias quanto à manutenção das melhorias alcançadas.			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria de Gestão n° 4/2013	ANEXO III	Ofício n° 792/ 2013/ COAUD/Ciset/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU-PR			52303
Descrição da Recomendação			
Anexo III - d) Envidar esforços para que a análise das contas de contratos com saldos alongados sejam objeto de acompanhamento e, quando for o caso, proceder à devida regularização. (Constatação 2 do Anexo 1 - Fato 2);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças			88728
Síntese da Providência Adotada			

Mensalmente a Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças efetua a conciliação da conta contábil 1.9.9.7.2.02.00 -- Contratos de Serviços, com vistas à verificação de possíveis saldos alongados e consequente notificação à Coordenação de Gestão de Contratos - CGCON/CGRL/DGI, área responsável pelo acompanhamento dos contratos.

A CGCON procede à análise dos contratos com saldos alongados e sinaliza com as devidas justificativas a necessidade de permanência ou não dos saldos na supramencionada conta. De posse desses dados, nos casos em que é possível dar baixa, a CGPO registra no SIAFI. Nos casos dos contratos que, embora estejam com prazo de vigência vencido, devam permanecer no SIAFI por algum motivo, a CGPO aguarda nova manifestação da CGCON acerca do momento oportuno para a baixa. No momento, em relação aos contratos com saldos alongados observados por essa Ciset, dois permanecem na conta, quais sejam:

- Contrato nº 13/2009 (OI MOVEL S/A): a empresa foi questionada a respeito de algumas faturas enviadas com erro e até o momento não regularizou ou respondeu ao questionamento.
- Contrato nº 45/2010 (PÓRTICO ENGENHARIA): a empresa desenvolveu projeto de reforma da fachada do Ed. Darcy Ribeiro e referido projeto aguarda, desde então, aprovação pelo GDF. Aguardamos a aprovação para efetuar o pagamento à empresa, condição prevista no edital.

A informação sobre as providências adotadas constou do Plano de Ação enviado à Ciset por meio do ofício nº 29.869/SE/CGU-PR, de 30 de setembro de 2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Acompanhamento dos saldos alongados realizado de maneira sistemática pela CGPO junto às áreas responsáveis pelos contratos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças realiza mensalmente o acompanhamento dos saldos alongados nas contas de contrato. A elaboração do Plano de Ação foi um fator positivo que contribuiu para o acompanhamento do assunto.

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/Ciset/ SG-PR de 13/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU-PR	52303

Descrição da Recomendação

Anexo III - f) Aprimorar os controles internos administrativos referentes às transferências mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou outros instrumentos congêneres, de forma a suprir a deficiência de pessoal e, eventualmente, tecnológica, existentes. (Capítulo 111.7 e INFORMAÇÃO 6 do Anexo II);

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	88728

Síntese da Providência Adotada

Conforme determinado pela Portaria Conjunta nº 8/2012 – CGU/MF/MPOG , os Termos de Cooperação Simplificados estão sendo registrados no SIAFI, o que tem facilitado bastante o acompanhamento da execução bem como a referida prestação de contas.

Ademais, com vistas a minimizar possíveis problemas a serem enfrentados na fase de prestação de contas dos Termos de Parceria, estão sendo realizadas reuniões periódicas com as áreas finalísticas, a fim de prestar suporte e esclarecer eventuais dúvidas com relação às formalizações dos termos de transferências e suas respectivas prestações de contas.

Em maio/2013 foi capacitado um servidor da CGPO para utilização do sistema SICONV. Além disso, vários outros servidores, incluindo a área finalística, estão participando de treinamento oferecido pela SLTI/MPOG para utilização do mesmo sistema, possibilitando a atuação dos variados perfis de forma adequada e harmoniosa.

A informação sobre as providências adotadas constou do Plano de Ação enviado à Ciset por meio do ofício nº 29.869/SE/CGU-PR, de 30 de setembro de 2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Controles aprimorados. Melhorias no acompanhamento da prestação de contas implementadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A capacitação dos servidores em treinamentos oferecidos pela SLTI/MPOG é fundamental para suprir a deficiência de pessoal e tecnológica, permitindo que os controles internos administrativos cumpram seu papel no acompanhamento das transferências mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou outros instrumentos congêneres. Além disso, a realização de reuniões periódicas com as áreas finalísticas, que tem a função de prestar suporte e esclarecer eventuais dúvidas com relação às formalizações dos termos de transferências e suas respectivas prestações de contas, deverá ser incentivada no exercício de 2014.

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União – SE/CGU-PR			88353
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR			52303
Descrição da Recomendação			
Anexo III - c) Envidar esforços para o registro das amortizações dos bens intangíveis. (Constatação 2 do Anexo 1 - Fato 1);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças			88728
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Envio do Memorando Nº 3.599/CGPO/DGI/SE/CGU-PR, de 28 de maio de 2013, à Diretoria de Sistema de Informações – DSI, solicitando informações atinentes aos contratos que envolvem ativos intangíveis neste Órgão, para a obtenção de informações referentes à determinação da vida útil desses ativos após o fim da vigência dos contratos, com vistas ao adequado registro da amortização desses bens no SIAFI. Após o levantamento de todos os dados, os respectivos registros serão efetuados.</p> <p>De forma a reforçar a solicitação em tela, enviou-se, no dia 23 de setembro de 2013, e-mail a todos os fiscais de contratos dos softwares precitados, onde foi solicitado o preenchimento de informações acerca do valor futuro do bem ativo (software), com vistas ao tempestivo registro de amortização desses bens no SIAFI.</p> <p>A informação sobre as providências adotadas constou do Plano de Ação enviado à CISET por meio do ofício nº 29.869/SE/CGU-PR, de 30 de setembro de 2013.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças está envidando esforços para proceder ao registro das amortizações dos bens intangíveis, contando com o apoio da Diretoria de Sistemas e Informação. A previsão é de conclusão no primeiro semestre de 2014.			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR			52303
Descrição da Recomendação			
e) Adotar medidas necessárias para a execução da Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódico (INFORMAÇÃO 1 do Anexo II, Fato 2), em especial a reposição de médico nos quadros da instituição ou a realização de parcerias institucionais;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Humanos			88722

Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A CGU conta com apenas uma médica requisitada de outro órgão e vem tentando, sem sucesso até o momento, a requisição de outros profissionais da área médica de forma a concretizar a execução desta Ação. Em paralelo, durante o exercício de 2013, foram empreendidos esforços para aderir à Ata de Registro de Preços nº03/2013, do Ministério da Educação, cujo objeto é a realização de exames periódicos, porém sem resultados tangíveis.</p> <p>Com a publicação, em 26 de dezembro de 2013, da Medida Provisória nº 632 que trata, entre outras matérias, da autorização para realização de exames médicos periódicos dos servidores públicos civis federais no âmbito dos órgãos, foi ampliado o leque de opções para contratação do serviço objeto da Ação. Com isso, a CGU está trabalhando para adotar uma das modalidades legalmente amparadas na referida MP, de forma a viabilizar o início da execução da Ação ainda no exercício de 2014.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A dificuldade encontrada pela CGU para a execução da Ação justifica-se pela falta de médico no quadro funcional do Órgão, agravada pela dificuldade para requisição de profissionais de outros órgãos, que também sofrem com o mesmo problema.</p>			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria de Gestão nº 4/2013	ANEXO III	Ofício nº 792/ 2013/ COAUD/CISSET/ SG-PR de 13/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria-Geral da União – CGU/PR			52303
Descrição da Recomendação			
<p>Anexo III - g) Implementar medidas, sob o aspecto da suficiência e qualidade dos controles internos (estrutura de pessoal e tecnológica), visando torná-los adequados à Gestão do Patrimônio Imobiliário, tendo em conta as seguintes verificações: imóveis, relacionados no SPIUnet com avaliação defasada, bem como tipificados como "residência" (2), "edifício/prédio" (11), "terreno" (4) e "sala" (1); situações pendentes de regularização, tomando como, exemplo alguns imóveis em Belém-PA, certamente a exigir da CGU-PR providências para regularização junto à Regional da SPU naquele Estado. (INFORMAÇÃO 10 do Anexo II).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos			88725
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A partir de abril de 2013, após a resposta à SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 09/2013 – OS Nº 49/2013, iniciou-se uma ação conjunta com o Ministério da Fazenda para adoção da metodologia desenvolvida pelo órgão no Sistema Edifica, que fornece informações estruturadas de praticamente todos os imóveis atualmente em uso pela CGU. De imediato, essa ação possibilitou a identificação dos imóveis de acordo com o uso e, a partir de relatório disponibilizado pelo gestor do Sistema, foi possível identificar e corrigir, ainda em 2013, a tipificação dos imóveis que se encontravam irregulares no SPIUnet.</p> <p>Em relação à defasagem da avaliação, consultou-se o SPIUnet e foram identificados os imóveis com valores patrimoniais a atualizar, porém não há no nosso quadro de servidores pessoal habilitado para executar tal atividade. Assim, solicitou-se à SPU orientação e colaboração para mensurar o atual valor patrimonial de acordo com os procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN nº 437/2012.</p> <p>A informação sobre as providências adotadas constou do Plano de Ação enviado à CISSET por meio do ofício nº 29.869/SE/CGU-PR, de 30 de setembro de 2013.</p> <p>Somente após o recebimento de orientação da SPU foi possível dar início à atualização dos valores patrimoniais dos imóveis, sendo que a atualização e o lançamento dos valores no SPIUnet está sendo providenciada pelas Unidades Regionais.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A correção da tipificação dos imóveis foi integralmente realizada em 2013. Entretanto, em razão da dificuldade para obter as informações necessárias à atualização dos valores patrimoniais dos imóveis localizados nos Estados da Federação, a atualização desses valores ocorrerá em 2014.</p>			

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não se aplica.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1	0	1
	Entregaram a DBR	1	0	1
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	440	0	440
	Entregaram a DBR	440	0	440
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Esta Unidade Jurisdicionada realiza os acompanhamentos da entrega das DBR nos termos da Lei nº 8.730/1993, bem como as determinações do Decreto 5.483/2005 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, e os instrumentos previstos nos referidos normativos.

A Divisão de Cadastro da CGRH é a unidade interna responsável pelo gerenciamento e guarda dos documentos relativos à entrega das DBR.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não houve ocorrência.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Declaramos, ainda, que a Controladoria-Geral da União não possui Convênios ou Contratos de Repasse firmados no exercício de 2013, razão pela qual não foram necessários os registros no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV.

Ressaltamos que os Termos de Parceria firmados pelo Órgão, em exercícios anteriores, foram registrados no Sistema Integrado de Administração Serviços Gerais do Governo Federal – SIASG, tendo em vista que o Portal de Convênios, em alguns casos, não contemplava, até a data da formalização, as rotinas específicas de celebração daquele tipo de instrumento e, em outros casos, tratava-se de recursos externos.

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.

CARLA BAKSYS PINTO
Diretora de Gestão Interna
Mat. SIAPE nº 1097350

VIVIAN VIVAS
Coordenadora-Geral de Planejamento e Orçamento
Mat. SIAPE nº 1538405

PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Controladoria-Geral da União trabalhou, ao longo de 2013, no atendimento ao cidadão e à instituições, públicas e privadas, por meio da disponibilização de vários canais de comunicação entre o órgão e a sociedade, tais como o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), o portal eletrônico da CGU e o Fale Conosco do Portal da Transparência.

É importante salientar, também, que a CGU recebe muitas manifestações da sociedade durante sua atuação em campo, tanto na execução de ações de controle, como nas atividades de capacitação realizadas no âmbito dos programas Olho Vivo, Fortalecimento da Gestão Pública e Brasil Transparente.

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

Por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da CGU, a instituição atende e orienta os cidadãos quanto ao acesso à informação disponível na Controladoria, informa sobre a tramitação de documentos nas unidades da CGU, e recebe e registra pedidos de acesso a informação no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

Os canais disponibilizados para o direcionamento de pedidos de acesso a informação na CGU são o e-SIC (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>) ou por meio de atendimento presencial no SIC da CGU no andar térreo do Edifício Darcy Ribeiro, SAS Quadra 01, Bloco A, CEP 70.070-905, Brasília, DF.

Além dos pedidos de informação, a CGU recebe, anualmente, milhares de denúncias, cadastradas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio da CGU (<http://www.cgu.gov.br/denuncias>). São enviadas pelo cidadão à CGU, também, outras manifestações (reclamações, sugestões, elogios), por meio do formulário eletrônico “Fale com a Ouvidoria” (<http://www.cgu.gov.br/FaleComAOuvidoria/>). Um terceiro canal de atendimento utilizado pelo cidadão é o envio de correspondência para a Ouvidoria-Geral da União, no endereço SAS Quadra 01, Bloco A, 9º andar Ed. Darcy Ribeiro, CEP 70.070-905, Brasília, DF.

Na seara do recebimento de denúncias e demais manifestações (reclamações, sugestões, elogios) oriundas da sociedade, a CGU atua na triagem e encaminhamento do documento para a unidade competente na estrutura do órgão, que dará início à investigação do fato por meio de ação de controle, ação de correição, ou ambos, conforme o caso.

Ao longo de 2013, o Serviço de Informações ao Cidadão da CGU recebeu e deu tratamento a 1.388 pedidos de acesso à informação, com um tempo médio de resposta em torno de 16 dias.

A CGU recebeu, mediante o direcionamento de documentos físicos, eletrônicos ou atendimento presencial, 11.505 demandas provenientes de pessoas naturais e jurídicas, sendo:

- 9.676 (84,1%) classificadas como denúncias, notadamente relacionadas às áreas de saúde, educação e assistência social; e
- 1.829 (15,9%) classificadas como manifestações de ouvidoria, englobando reclamações, elogios e sugestões.

A CGU respondeu, também, a mais de 2.100 contatos feitos pelo canal “Fale Conosco” do Portal da Transparência, entre os quais 46% diziam respeito a solicitações dos usuários, 24% reclamações, 10% dúvidas, 1% sugestões e 20% outros (em sua maioria, assuntos sem relação com o Portal).

10.2 Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

Para aferição da satisfação dos participantes das capacitações realizadas no âmbito dos Programas Olho Vivo, Fortalecimento da Gestão Pública e Brasil Transparente - todos descritos no item 1.4 desse relatório, associados ao Macroprocesso Transparência e Prevenção da Corrupção - são aplicadas fichas ou formulários eletrônicos de avaliação.

As informações colhidas são utilizadas pelos Núcleos de Ação de Prevenção nos Estados para o aperfeiçoamento contínuo das ações de capacitação presencial (em nível local), bem como pela Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) para o aperfeiçoamento dos cursos ofertados à distância pela Escola Virtual CGU e demais estratégias de execução dos programas (em nível nacional).

Além disso, todo cidadão que faz um pedido de informação por meio do Sistema Eletrônico do

Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) pode responder a uma pesquisa de satisfação indicando seu grau de satisfação com a resposta e com o atendimento. No caso do acesso negado, o cidadão informa sua satisfação frente à justificativa apresentada.

No campo da transparência ativa, os cidadãos-usuários do Portal da Transparência vêm contribuindo no projeto de aprimoramento da navegação. Em 2013, a equipe responsável pelo Portal se reuniu com organizações da sociedade civil para discutir o projeto e realizou testes de usabilidade com cidadãos.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.

Em fevereiro de 2011, foram publicados os resultados de projeto de pesquisa realizado em parceria com a Universidade de Pernambuco (UFPE), denominado “Avaliação do Capital Humano e Social nos Municípios Brasileiros: o Caso do Programa “Olho Vivo no Dinheiro Público”, com amostra formada por 688 participantes de ações do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público (descrito no item 1.4, anterior), oriundos dos estados de Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

Os dados do questionário foram divididos em 3 seções. A primeira refere-se à identificação dos respondentes, a segunda contempla o nível de formação dos entrevistados e a terceira verifica o grau de estímulo e motivação dos mesmos, permitindo uma melhor qualificação do público alvo do Programa, em seus distintos seguimentos: membros de conselhos de políticas públicas (conselheiros), lideranças locais, professores e técnicos.

Em termos de representatividade nas ações do Olho Vivo, a grande participação (87% do total) das categorias de conselheiros e técnicos demonstra que o público do programa tem função adequada, tendo em vista que estas representações (conselheiros e técnicos) exercem, no dia-a-dia, atividades que envolvem a gestão de recursos públicos. Contudo, as participações das lideranças e dos professores são relevantes na medida em que estas categorias são multiplicadoras de opinião.

Todas as categorias assinalaram que estão, na maioria, satisfeitas no exercício das suas funções ou com um grau ótimo de motivação, fato positivo para o Olho Vivo na medida em que conta com participantes motivados a adquirir novos conhecimentos.

Quanto ao conhecimento dos participantes sobre os marcos legais, a maioria declarou possuir “médio” ou “baixo” grau de conhecimento sobre o tema, o que reforça a importância das capacitações oferecidas nesta área.

Por fim, os participantes, na sua maioria, avaliaram como excelente (entendo e consigo aplicar) o nível das capacitações recebidas no Olho Vivo. Já os temas que registraram o nível “bom”, onde os participantes entendem mas não conseguem aplicar, a exemplo de temáticas como convênios e licitações, passaram a subsidiar a busca por metodologias que favoreçam a aplicação direta dos conceitos abordados pelo programa.

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

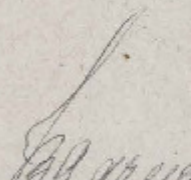
11.1 Medidas Adotadas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)		Código do Órgão	
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO		20125	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) regidos pela Lei 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>1) 315 - - FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS_GESTAO 2) 705 - - FALTA COMPROVACAO E PREST.CONTAS SUPR.FUNDOS 3) 643 - - FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL 4) 665 - - TERMO DE PARCERIA A COMPROVAR COM VIG. EXPIR. 5) 664 - - TERMO DE PARCERIA A LIBERAR COM VIG EXPIRADA 6) 700 - - FALTA DE RECLASSIFICACAO DESPESA SUPRIM.FUNDO</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.,	Data	20.02.2014
Contador Responsável	JOÃO BOSCO GARCIA	CRC nº	3.109-DF


João Bosco Garcia
Chefe de Divisão
DICON-COAVA-CISET-SG-PR

PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013**12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO****12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

Não há conteúdo para esse item.

PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013**ITEM 15. INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS.****15.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”****QUADRO B.15.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS****B.15.1 - QUADRO 1**

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Banco Interamericano de Desenvolvimento					BID
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Apoio ao Observatório da Despesa Pública para Combater a Corrupção.					ATN/AA-12006-BR
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: S/Nº					
Objetivo da consultoria: Elaborar o Planejamento Estratégico do Observatório da Despesa Pública – ODP, para o período de 2012 a 2017, com vistas à implementação de ações que direcionem e aperfeiçoem a atuação do ODP em sua atribuição de monitorar os gastos públicos para prevenção e combate à corrupção.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/11/2012	18/01/2013	19.962,00	9.962,00	2.000,00	2.000,00
Insumos Externos					
No exercício de 2012, foi efetuado gasto no valor de R\$ 400,00, relacionado às Obrigações Patronais (Contribuições Previdenciárias).					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor (R\$)
Produto 1 – Plano de trabalho incluindo: metodologia, cronograma de atuação e resultados esperados.	20/11/2012	1.000,00
Produto 2 – Apresentação inicial, de acordo com o item 5.III do Anexo A - Termo de Referência.	21/11/2012	1.000,00
Produto 3 – Relatório preliminar do Planejamento Estratégico do Observatório da Despesa Pública – ODP para o período de 2012 a 2017, de acordo com o item 5.V do Anexo A - Termo de Referência.	19/12/2012	5.000,00
Produto 4 – <i>Workshop</i> para apresentação e validação final do Planejamento Estratégico do ODP 2012–2017.	23/11/2012	2.962,00
Produto 5 – Relatório final contemplando o Planejamento Estratégico do ODP 2012–2017, conforme item 5.VII do Anexo A - Termo de Referência.	09/01/2013	10.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: EVALDO JOSÉ BAZEGGIO		CPF: 296.533.479-34
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pactuados estão em elaboração com a participação e envolvimento dos servidores e funcionários lotados na Diretoria de Informações Estratégicas da SPCI e serão entregues no exercício seguinte.		

Fonte: CGU-PR/STPC - Processo: 00190.026408/2012-63 – CGU/PR

B.15.1 - QUADRO 2

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas: garantia democrática do direito a informação, transparência e participação cidadã.					914BRZ5009
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: CI00287/2012					
Objetivo da consultoria: Atuar no planejamento, organização, e execução de ações de capacitação e treinamento de servidores públicos federais sobre a Lei de Acesso a Informações - Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/02/2012	12/02/2013	120.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00

Insumos Externos		
No exercício de 2012, foi efetuado gasto no valor de R\$ 1.857,60, relacionado ao pagamento de publicação de edital.		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor (R\$)
Produto 1 – Planejamento das ações de capacitação de servidores, contendo, no mínimo: a) lista de projetos, ações e atividades a serem realizadas para capacitação dos servidores públicos federais. b) proposta de cronograma. c) detalhamento das atividades necessárias à realização dos projetos, ações e atividades de capacitação.	27/03/2012	15.000,00
Produto 2 – Páginas web desenvolvidas ou aprimoradas do Hotsite sobre Acesso à Informação mantido pela Controladoria Geral da União. Como responsável pela coordenação dos esforços de implementação no âmbito do Governo Federal, a Controladoria Geral da União criou e disponibilizou, em 18 de novembro de 2011, hotsite sobre acesso a informações públicas, com intuito de orientar servidores públicos e cidadãos sobre os termos da Lei 12.527/2011. O referido hotsite deverá ser constantemente alimentado e atualizado a fim de disponibilizar, de maneira fácil e acessível, informações sobre a Lei de Acesso à Informações.	22/05/2012	30.000,00
Produto 3 – Catálogo de respostas padrão e de perguntas frequentes sobre acesso a informações. Em decorrência do papel central da Controladoria Geral da União na preparação da Administração Pública Federal para assegurar o direito de acesso à informação, diversos questionamentos de servidores e cidadãos têm sido enviados à instituição. Assim, no intuito de antecipar-se a potenciais questionamentos e a fim de sistematizar e responder com agilidade aos questionamentos dos servidores e cidadãos, faz-se necessário identificar esses questionamentos, criar catálogo de respostas frequentes, bem como manter atualizada sessão de “Perguntas Frequentes” no hotsite de Acesso a Informações mantido pela CGU.	22/07/2012	15.000,00
Produto 4 – Material didático da capacitação dos servidores públicos sobre acesso a informação. Desenvolvimento de textos de referência, guias de orientação, apresentações e roteiros de vídeos para capacitação e subsídio de criação de cursos e materiais de divulgação sobre acesso à informação para servidores públicos e cidadãos.	12/10/2012	25.000,00
Produto 5 – Guia para a estruturação dos eventos de treinamento para a capacitação de servidores públicos sobre acesso a informação. O consultor deverá atuar no planejamento, coordenação e participação, especialmente na condição de facilitador, de ações e eventos (palestras, workshops, seminários, entre outros) para capacitação de servidores públicos.	12/12/2012	20.000,00
Produto 6 – Relatório Final das ações de capacitação de servidores realizadas contendo, necessariamente: a) análise das principais “áreas cinzentas” do direito de acesso por parte dos servidores públicos; b) relação de distribuição de material e estatística de acesso ao hotsite de acesso; c) relação das perguntas frequentes encaminhadas pelo hotsite de acesso; d) rol das ações virtuais e presenciais realizadas, bem como do quantitativo de servidores e cidadãos capacitados.	12/02/2013	15.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: HENRIQUE DANTAS DE SANTANA		CPF: 556.110.441-15
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos previstos para entrega no exercício de 2012 foram desenvolvidos e pagos. O Relatório Final será entregue em 2013 e o contrato encontra-se em conformidade com o cronograma definido.		

Fonte: Sistema Fabs web/Unesco

B.15.1 - QUADRO 3

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas: garantia democrática do direito a informação, transparência e participação cidadã.				914BRZ5009	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: CI01234/2012					
<p>Objetivo da Consultoria: Subsidiar o planejamento e a implementação do processo de participação social na revisão e monitoramento do Plano de Ação do Brasil na Parceria para Governo Aberto - Open Government Partnership (OGP), sob a coordenação da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), em consonância com as diretrizes e propostas do documento “Mobilização e Participação Social – Parceria para o Governo Aberto – OGP”.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/11/2012	20/11/2013	120.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
No exercício de 2012, foi efetuado gasto no valor de R\$ 1.193,40, relacionado ao pagamento de publicação de edital.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor (R\$)
Produto 1 – Projeto executivo da etapa virtual, inclusive devolutiva, para revisão participativa do Plano de Ação do Brasil junto à OGP, contendo a descrição dos objetivos, da metodologia, do funcionamento do ambiente virtual, das regras e dos prazos para participação.				10/12/2012	15.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o fio lógico do Encontro “Diálogos Governo e Sociedade Civil – OGP”, ou seja, a descrição detalhada da metodologia do evento – com enfoque participativo e inovador – responsáveis e insumos necessários.				21/12/2012	15.000,00
Produto 3 – Relatório da análise e comparação das propostas finais da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – Consocial com o resultado do processo de revisão do Plano de Ação do Brasil junto à OGP.				21/01/2013	8.000,00
Produto 4 – Relatório descritivo do processo e do resultado da revisão participativa do Plano de Ação do Brasil junto à OGP – contexto geral, histórico, fluxograma, metodologia, etapas, participantes.				20/02/2013	15.000,00

Produto 5 – Sistematização das propostas apresentadas pela sociedade civil para o novo Plano de Ação do Brasil junto à OGP.	20/03/2013	17.000,00
Produto 6 – Projeto executivo de monitoramento do Plano de Ação do Brasil junto à OGP – versão revisada, de caráter conceitual e estratégico, para subsidiar o ambiente virtual de monitoramento, meios de interação com a sociedade, etc.	03/05/2013	16.000,00
Produto 7 – Documento técnico contendo o mapa conceitual do site da OGP Brasil com indicações de conteúdo e requisitos técnicos.	07/06/2013	12.000,00
Produto 8 – Relatório analítico do processo de revisão e monitoramento do Plano de Ação do Brasil junto à OGP, contendo a avaliação das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos, bem como propostas para aprimoramento, tendo como referência os processos similares realizados nos outros Países integrantes.	20/11/2013	22.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: SORAIA SILVA DE MELLO	CPF: 173.351.588-77	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A execução do contrato segue em conformidade com o cronograma pactuado, tendo sido pagos os dois primeiros produtos previstos para o exercício de 2012.		

Fonte: Sistema Fabs web/Unesco

B.15.1 - QUADRO 4

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas: garantia democrática do direito a informação, transparência e participação cidadã.					914BRZ5009
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: CI01094/2012					
Objetivo da Consultoria: Atuar no planejamento, organização e sistematização de informações para produção de materiais didáticos e instrucionais voltados às ouvidorias da Administração Pública Federal, com ênfase na Lei de Acesso à Informação, bem como outros temas que subsidiem a estruturação do sistema federal de ouvidorias.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/02/2013	35.270,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Insumos Externos					
No exercício de 2012, foi efetuado gasto no valor de R\$ 1.133,73, relacionado ao pagamento de publicação de edital.					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor (R\$)
Produto 1 – Documento de consolidação referente às relações das ouvidorias públicas e a Lei de Acesso à Informação.	14/11/2012	10.000,00
Produto 2 – Documento de consolidação relativo à política de formação em Ouvidorias.	14/12/2012	10.000,00
Produto 3 – Relatório contendo material didático para oferta de cursos em EAD.	14/02/2013	15.270,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: JULIANA ROCHET WIRTH CHAIBUB		CPF: 874.563.701-68
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O cronograma de execução encontra-se em conformidade com o previsto, tendo sido desenvolvido e entregue pela consultora o primeiro produto pactuado, devidamente atestado e pago no exercício de 2012.		

Fonte: Sistema Fabs web/Unesco

B.15.1 - QUADRO 5

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas: garantia democrática do direito a informação, transparência e participação cidadã.					914BRZ5009
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: CI00574/2012					
Objetivo da Consultoria: Atuar no planejamento, organização e sistematização de informações para produção de materiais didáticos e instrucionais voltados às ouvidorias da Administração Pública Federal, com ênfase na Lei de Acesso à informação, bem como outros temas que subsidiem a estruturação do sistema federal de ouvidorias.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/04/2012	22/01/2013	67.651,00	40.089,48	12.527,96	12.527,96
Insumos Externos					
No exercício de 2012, foi efetuado gasto no valor de R\$ 1.857,60, relacionado ao pagamento de publicação de edital.					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor (R\$)

Produto 1 – Produção da 1ª cartilha para divulgação do papel da ouvidoria na implementação da Lei de Acesso à Informação.	12/06/2012	12.527,96
Produto 2 – Relatório parcial de avaliação da implantação da Lei de Acesso à Informação pelas Ouvidorias.	12/08/2012	15.033,56
Produto 3 – Produção da 2ª cartilha contendo a percepção do consultor sobre os dados coletados na atividade 1.	02/10/2012	12.527,96
Produto 4 – Relatório final da consultoria contendo a avaliação dos materiais produzidos e proposição dos desafios para ouvidorias.	22/01/2013	27.561,52
Consultor contratado		
Nome do consultor: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MARTINS	CPF: 277.434.976-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido em atendimento à Informação nº 930/2012/CGOUV/OGU/CGU-PR, ratificada pelo Sr. Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral/CGU, recomendando a não continuidade da referida contratação, tendo em vista as novas demandas decorrentes da vigência da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que implicam numa redefinição drástica dos produtos e serviços desenvolvidos, não havendo meios e condições de reorientar o trabalho no âmbito dessa consultoria. Apenas o Produto 1 foi entregue e pago no exercício de 2012, no valor de R\$ 12.527,96.		

Fonte: Sistema Fabs web/Unesco

15.2 Análise Crítica

A estratégia de contratação de consultores na modalidade “produto” no âmbito de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais apresentou bons resultados para atendimento às demandas que requerem conhecimentos específicos, não contemplados no perfil dos servidores da CGU. Observa-se, ainda, que essa estratégia permitiu a internalização de novos conhecimentos para o órgão, visto que os processos de contratação sempre contam com participação de servidores da casa, seja na coordenação das demandas, seja na revisão dos produtos entregues.

No exercício de 2013, houve a continuação dos trabalhos advindos do Projeto BID ATN/AA-12006-BR - Apoio ao Observatório da Despesa Pública para Combater a Corrupção, com o objetivo de elaborar o Planejamento Estratégico do Observatório da Despesa Pública – ODP, com vistas à implementação de ações que direcionem e aperfeiçoem a atuação do ODP em sua atribuição de monitorar os gastos públicos para prevenção e combate à corrupção.

PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

ITEM 35. INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TERMO DE PARCERIA, CONTEMPLANDO, ENTRE OUTROS, A FORMA DE ESCOLHA DO PARCEIRO, A EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E OS RESULTADOS DA PARCERIA.

35.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado

QUADRO B.35.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	4936855000180		
	Nome	A VOZ DO CIDADAO - INSTITUTO DE CULTURA		
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)			
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	662097		
	Data Celebração	07/jul/10		
	Registrado no SICONV?	Não, porque a implementação no SICONV, do Módulo Específico para Termos de Parceria, conforme Decreto nº 7.641 de 12 de dezembro de 2011, passou a ser obrigatória a partir de 02 de maio de 2012.		
	Forma de Escolha da Entidade Parceira			
	Objeto	Desenvolvimento, em conjunto, de ações de comunicação pública destinadas à promoção da cidadania e da transparência, ao estímulo ao controle social da gestão pública e ao combate à corrupção.		
	UJ Parceira	Nome	A VOZ DO CIDADAO - INSTITUTO DE CULTURA	
		UG SIAFI		
	Período Vigência	Início	06/jul/11	
		Fim	02/jan/13	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	450.000,00	
Da Entidade		-		

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	3571810000196	
	Nome	AMARRIBO BRASIL	
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)		
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)		
Informações do Termo de Parceria	Número	667414	
	Data Celebração	08/jul/11	
	Registrado no SICONV?	Não, porque a implementação no SICONV, do Módulo Específico para Termos de Parceria, conforme Decreto nº 7.641 de 12 de dezembro de 2011, passou a ser obrigatória a partir de 02 de maio de 2012.	

	Forma de Escolha da Entidade Parceira			
	Objeto	Implementação dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro no memorando de entendimento sobre a 15th International Anti-Corruption Conference.		
	UJ Parceira	Nome	AMARRIBO BRASIL	
		UG SIAFI		
	Período Vigência	Início	08/jul/11	
		Fim	02/abr/14	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	9.628.271,47	
Da Entidade		-		

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	3571810000196		
	Nome	AMARRIBO BRASIL		
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)			
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	673490		
	Data Celebração	07/dez/12		
	Registrado no SICONV?	Não. A transferência em tela deixou de ser cadastrada no SICONV devido ao fato dos recursos financiadores desta parceria pertencerem a fonte externa de financiamento, mais precisamente ao Fundo Fiduciário Para Atividades Contra A Corrupção, administrado pelo Banco Interamericano-BID, excepcionalidade prevista no art. 2º, alínea “e” da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011.		
	Forma de Escolha da Entidade Parceira			
	Objeto	Capacitacao da sociedade civil por meio de colaboracao tecnica com organizacoes nao governamentais de controle social e combate a corrupcao.		
	UJ Parceira	Nome	AMARRIBO BRASIL	
		UG SIAFI		
	Período Vigência	Início	07/dez/12	
		Fim	29/jun/14	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	130.050,00	
Da Entidade		-		

Fonte: Siasi Gerencial

35.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceira Firmados**QUADRO B.35.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA**

Identificação da Entidade Parceira			
Nome		AMARRIBO BRASIL SIAFI 667414	
CNPJ		3571810000196	
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	-	Julho	-
Fevereiro	-	Agosto	-
Março	995.216,38	Setembro	-
Abril	-	Outubro	-
Maio	-	Novembro	-
Junho	-	Dezembro	-
Total	995.216,38	Total	-

Fonte: Siafi Gerencial

Identificação da Entidade Parceira			
Nome		AMARRIBO BRASIL SIAFI 673490	
CNPJ		3571810000196	
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro	-	Julho	79.850,00
Fevereiro	43.050,00	Agosto	-
Março	-	Setembro	-
Abril	-	Outubro	-
Maio	-	Novembro	-
Junho	-	Dezembro	-
Total	43.050,00	Total	79.850,00

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO B.35.3 – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTECEDENTES AO DE REFERÊNCIA

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2012	3	7.755.985,28
2011	2	882.814,72

Fonte: Siafi Gerencial

35.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

QUADRO B.35.4 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA (ART. 11, § 1º DA LEI Nº 9.790/99)

Membros da Comissão – Amarribo Brasil			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Luis Carlos Domingues Pereira	270.809.351-72	CGU	Portaria SE nº 1.889, de 16/09/2011
Petronio Lima Bezerra	647.203.674-49	CGU	Portaria SE nº 1.889, de 16/09/2011
Leo Roberto Galdino Torresan	023.868.288-91	AMARRIBO BRASIL	Portaria SE nº 1.889, de 16/09/2011
Fabiana Vieira Lima	Não informado	CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO	Portaria SE nº 2.880, de 28/12/2012

Fonte: Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Obs.: Com relação à entidade A VOZ DO CIDADAO - INSTITUTO DE CULTURA, não há comissão de avaliação formalmente constituída.

QUADRO B.35.5 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
4936855000180 - A VOZ DO CIDADAO - INSTITUTO DE CULTURA		06/07/2011	02/01/2013	Em andamento	
*Situação da Análise:			**Decisão:		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência 		

Fonte: Diretoria de Gestão Interna

35.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

O quadro B.35.6 – Demonstrativo dos Indicadores Pactuados com a Entidade Parceira não foi preenchido por não existir, em 2013, indicadores que avaliassem os resultados das parcerias firmadas, conforme exposto abaixo:

Instituto de Cultura de Cidadania:

O modelo de demonstração solicitado acima não é compatível com a metodologia adotada para aferição dos indicadores de resultados pactuados com a entidade. Entretanto, tais indicadores, assim como os objetivos e metas, estão expressos no plano de trabalho apresentado pela entidade e foram objeto das avaliações de cumprimento do Termo de Parceria.

Amarribo Brasil:

Com relação à aferição dos resultados da parceria CGU-Amarribo, ao invés de uma avaliação que atribuísse nota ao desempenho da OSCIP, a Comissão adotou como padrão – a partir da segunda avaliação – um relatório descritivo do andamento das metas, etapas e ações previstas, iniciadas ou concluídas no bimestre analisado, que contou com os seguintes tópicos e características:

Parte 1: Considerações Iniciais, que apresentava as etapas, ações e atividades avaliadas, ao

mesmo tempo em que as relaciona entre si e com o andamento geral da execução do Termo de Parceria.

Parte 2: Metodologia, de modo a esclarecer a forma como as metas e etapas foram avaliadas, bem como eventuais alterações nos critérios de avaliação.

Parte 3: Avaliação das Metas, Etapas e Ações, com vistas a monitorar e avaliar o nível de execução do Programa de Trabalho; o conteúdo da prestação de contas; as dificuldades e justificativas da OSCIP; e a regularidade na aplicação dos recursos repassados pela CGU. Para cada etapa avaliada, foi aplicado um conceito que qualificava o desempenho da OSCIP no quesito, em relação às metas e indicadores previstos, e contou com as seguintes gradações:

- Executada dentro do prazo.
- Executada além do prazo.
- Parcialmente executada com justificativa.
- Parcialmente executada sem justificativa.
- Não executada com justificativa.
- Não executada sem justificativa.
- Impossibilidade de avaliação.

Parte 4: Recomendações destinadas a corrigir, aperfeiçoar ou esclarecer aspectos da prestação de contas analisada.

SEÇÃO IV

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Nos últimos anos, o governo brasileiro vem atuando para combater a corrupção e seus reflexos lesivos nas políticas públicas. Os órgãos de defesa do Estado foram largamente fortalecidos e passaram a atuar de forma coordenada, tendo a Controladoria-Geral da União (CGU) no centro dessa articulação, como típica agência anticorrupção.

O ano de 2013 marcou os 10 anos de criação da CGU. Nesse período, o órgão contribuiu para o aprimoramento dos instrumentos de controle interno para o aperfeiçoamento da gestão pública e, em complemento, atuou na repressão do mal uso dos recursos públicos, priorizando as ações de estímulo à participação da sociedade na vigilância da execução das políticas públicas.

Nesse sentido, conforme exposto ao longo desse relatório, o exercício de 2013 foi um ano de grandes desafios para a CGU, tanto na gestão administrativa do órgão, como na consecução das atividades finalísticas da instituição. As principais dificuldades estiveram ligadas ao contingenciamento orçamentário imposto ao órgão, que forçou a revisão do planejamento e a readequação de algumas atividades.

No entanto, apesar das dificuldades, cito alguns importantes resultados alcançados pela CGU: os benefícios financeiros na ordem de R\$ 2,7 bilhões decorrentes dos trabalhos do controle interno; na transparência e prevenção da corrupção a sanção de duas importantes leis para prevenir e combater a corrupção no Brasil - a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesses, e a Lei 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública-; o fomento à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas envolvidas em irregularidades em licitações cujos resultados estão vinculados à área de correição; e o desenvolvimento do sistema de informações que permitirá o acompanhamento e monitoramento das atividades das ouvidorias federais, bem como a disponibilização de informações à sociedade.

Brasília, 31 de março de 2014.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

Secretário-Executivo

Controladoria-Geral da União

Presidência da República

ANEXO I

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Unidade Orçamentária:		Código UO: 66101				UGO: 110174			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	
1. Despesas de Pessoal									
11 - Vencimentos e Vantagens Fixos	495.234.954,67	445.517.784,73	495.001.497,43	445.467.784,73	233.457,24	50.000,00	494.994.927,03	445.458.035,43	
13 - Obrigações Patronais - Op. Intra Orçamentárias	101.620.698,84	92.575.766,52	101.617.698,84	92.575.766,52	3.000,00		101.590.600,78	92.575.766,52	
01 - Aposentadorias RPPS, Reser. E Refor. Militar	78.314.324,15	58.594.402,15	78.314.324,15	58.594.402,15	-		78.314.324,15	58.594.402,15	
Demais elementos do grupo	9.888.663,60	9.448.092,07	8.594.538,37	8.941.070,09	1.294.125,23	507.021,98	8.575.656,60	8.527.616,12	
2. Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
3. Outras Despesas Correntes									
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.654.614,22	30.777.368,06	25.630.314,10	26.411.899,63	3.024.300,12	4.365.468,43	25.138.273,25	26.239.006,34	
37 - Locação de Mão de Obra	17.242.779,83	13.525.426,07	15.664.039,83	12.143.899,01	1.578.740,00	1.381.527,06	15.664.039,83	12.143.899,01	
46 - Auxílio Alimentação	11.075.386,13	8.601.842,52	11.075.386,13	8.601.842,52	-	-	11.075.386,13	8.601.842,52	

Demais elementos do grupo	21.418.576,03	26.319.148,19	20.652.339,62	25.492.999,65	766.236,41	826.148,54	20.614.677,30	25.204.105,65
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
61 - Aquisição de imóveis	6.270.000,00		6.270.000,00		-		6.270.000,00	
52 - Equipamentos e Material Permanente	5.858.906,66	7.131.561,35	2.479.216,87	1.346.572,90	3.379.689,79	5.784.988,45	2.469.989,35	1.330.712,90
51 - Obras e Instalações	2.668.791,74	1.876.207,84	1.803.272,09	1.278.031,84	865.519,65	598.176,00	1.803.272,09	1.278.031,84
Demais elementos do grupo	2.496.503,80	2.314.047,04	1.955.834,81	294.195,04	540.668,99	2.019.852,00	1.955.834,81	218.195,04
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

ANEXO II
QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas Pessoal								
03 - Pensões do RPPS e do Militar	17.483,00		17.483,00				17.483,00	
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.084.791,68	69.510,00	72.794,75	69.510,00	1.011.996,93		72.794,75	69.510,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.112,64				1.112,64		
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	398.862,33		217.340,00		181.522,33		217.340,00	

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Demais elementos do grupo								
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

ANEXO III

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: COORD-GERAL DE PLANEJ. E ORCAMENTO/DGI/SE/CGPO									
CNPJ:				UG/GESTÃO: 170940/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3 - TERMO DE COOPERAÇÃO	07/2011	UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE	1.500.000,00	-	-	-	21/06/2011	31/12/2013	CONCLUÍDO
3 - TERMO DE COOPERAÇÃO	674428	2001 FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL	9.510,43	-	9.510,43	9.510,43	18/3/2013	31/12/2013	CONCLUÍDO
<p>LEGENDA</p> <p>Modalidade:</p> <p>1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso</p> <p>Situação da Transferência:</p> <p>1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado</p>									

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: DIRETORIA DE GESTAO INTERNA/SE/CGU									
CNPJ:				UG/GESTÃO: 110174/00001					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3 - TERMO DE COOPERAÇÃO	674445	26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	217.968,00	-	108.984,00	108.984,00	11/1/2013	10/7/2015	A COMPROVAR

3 - TERMO DE COOPERAÇÃO	676292	20202 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA	7.680,00	-	6.680,00	6.680,00	1/10/2013	31/12/2013	A COMPROVAR
3 - TERMO DE COOPERAÇÃO	676509	20202 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA	4.860,00	-	3.960,00	3.960,00	16/10/2013	31/12/2013	A COMPROVAR

LEGENDA**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

ANEXO IV

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	47.764,96		3.144,35	2.894,60	4.476,00				58.279,91	
	2012	55.342,56		4.611,88	8.907,71	3.648,00				72.510,15	
	2011	53.037,12		19.803,81	6.601,27	3.648,00				83.090,20	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	466.209.851,95		42.344.904,33	11.864.822,07	11.223.168,19	8.946.188,76	1.078.627,74	221.484,71	11.216,19	541.900.263,94
	2012	383.929.411,59		48.723.741,72	16.241.247,24	9.267.471,07	8.048.637,91	691.786,17			466.902.295,70
	2011	385.060.310,32		48.867.261,90	16.629.087,30	9.294.769,24	8.072.345,90	693.823,89			468.277.598,55
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013										
	2012										
	2011										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	3.597.536,96		277.561,40	117.449,61	71.046,00	29.364,19				4.092.958,16
	2012	15.935.568,14		1.327.964,01	442.654,67	350.208,88	223.409,23				18.279.804,93
	2011	19.421.473,68		1.618.456,14	539.485,38	426.816,00	272.280,00				22.278.511,20
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	97.640,03		7.388,77	445,38						105.474,18
	2012	21.769,08		0	2.286,00						24.055,08
	2011	51.025,55		5.696,82	1.898,94						58.621,31

Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	1.042.544,10	11.421.915,10	1.173.232,88	464.238,91	110413,58	24143,79	929.157,27	5.625,80		15.171.271,43
	2012	12.604.128,10	1.049.285,01	349.761,13	8.208,22						14.011.382,46
	2011	12.031.044,00	1.002.587,00	334.195,67	5.776,00						13.373.602,67
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	716.700,27	54.417,32	64.259,80							835.377,39
	2012	789.891,01	65.853,90	21.971,02							877.715,93
	2011	789.842,04	65.820,17	21.940,06							877.602,27

Fonte: SIAPE – fevereiro 2014

ANEXO V
QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP Utilização	Regime	Estado Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
PA – 170023	0427.00494.500-7	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	4 – Regular		14/08/06	R\$ 1.085.154,02		
MA – 170031	0921.00657.500-5	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom		02/08/2006	R\$ 526.999,74		
	0921.00725.500-4	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	5 – Reparos Importantes		05/12/2011	R\$ 1.516.934,25		
PI – 170037	1219.00234.500-4	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	8 – Sem Valor		29/05/2012	R\$ 502.682,79		
RN – 170049	1761.00001.500-0	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom		08/11/2010	R\$ 3.480.875,48		
PE – 170063	2531.00907.500-6	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	8 – Sem Valor		25/07/2011	R\$ 443.167,88		R\$ 3.916,20
	2531.00909.500-7	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	8 – Sem Valor		22/11/2010	R\$ 158.834,88		R\$ 3.916,20
SE – 170074	3105.00026.500-8	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	R\$ 433.251,00	21/11/2011	R\$ 775.737,85		R\$ 37.033,57
MG – 170099	4123.00052.500-3	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	1 – Novo		26/09/2013	R\$ 15.006.612,87		R\$ 281.091,87
ES – 170105	5705.00199.500-9	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom		30/08/2013	R\$ 1.463.171,29		
MS – 170113	9051.00264.500-2	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom		26/01/2012	R\$ 701.113,23		R\$ 6.791,35
SC – 170174	8105.00504.500-53	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	1 – Novo		14/02/2012	R\$ 3.590.130,07		R\$ 53.541,40
AM – 170212	0255.00948.500-7	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	8 – Sem Valor		10/02/2014	R\$ 471.475,15		
AP – 170365	0605.00233.500-9	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Bom	R\$ 120.666,00	18/10/2012	R\$ 432.551,44		R\$ 2.226,50
SEDE – 170940	9701.01457.500-2	13 – Entrega – Adm. Fed. Direta	3 – Bom		16/03/2012	R\$ 1.608.602,36		R\$ 1.341.556,36
	9701.05824.500-8	13 – Entrega – Adm. Fed. Direta	3 – Bom		16/03/2012	R\$ 12.646.139,98		
	9701.27271.500-1	13 – Entrega – Adm. Fed. Direta	4 – Regular		15/02/2013	R\$ 3.249.293,82		

Fonte: SPIUnet e CGU Regionais

OBS 1: Os imóveis ocupados pelas demais Unidades Regionais da CGU não estão cadastradas no SPIUnet como de responsabilidades dessas Unidades.

OBS 2: CGU-R/PA - O imóvel com RIP Utilização 0427.00901.500-8, embora conste no SPIUnet sob responsabilidade da CGU/PA, está aos cuidados da SAMF/PA, desde que foi vítima de incêndio, em agosto de 2012.

OBS 3: CGU-R/RR - A CGU/RR, está locada em prédio próprio sito à Av. Cap. Ene Garcez, 1024 São Francisco - Boa Vista - RR – CEP 69.305-135 - mas a documentação está em fase de conclusão junto ao cartório de imóveis. Fonte: SPU/RR processo nº 04985.000407/2005-74.